



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AYRTON ALVES BRAÚNA

**O PAPEL DO COOPERATIVISMO NO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

PALMAS-TO

2016

AYRTON ALVES BRAÚNA

**O PAPEL DO COOPERATIVISMO NO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Tocantins, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Dr. Airton Cardoso Cançado.

Coorientador: Miguel Pacífico Filho.

PALMAS – TO

2016

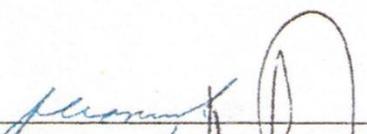
AYRTON ALVES BRAÚNA

“O PAPEL DO COOPERATIVISMO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS”.

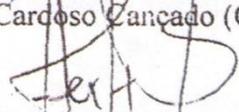
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins para obtenção do título de mestre.
Orientador: Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado

Aprovado em 05/12/2016.

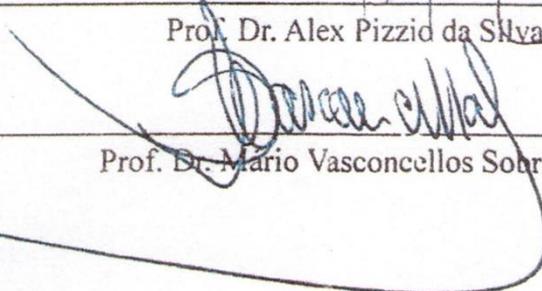
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado (Orientador)



Prof. Dr. Alex Pizzid da Silva – UFT



Prof. Dr. Mario Vasconcellos Sobrinho – UFTPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

B825p Braúna, Ayrton Alves.

O papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins.
/ Ayrton Alves Braúna. – Palmas, TO, 2016.

149 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em
Desenvolvimento Regional, 2016.

Orientador: Airton Cardoso Cançado

Coorientador: Miguel Pacífico Filho

1. Cooperativismo. 2. Desenvolvimento. 3. Tocantins. 4. Liberdades de
Sen. I. Título

CDD 338.9

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

Dedico esta dissertação à minha bisavó Maria da Glória (*in memoriam*), à minha tia Anaides, aos meus pais, Neudilton e Rosilene, e à minha esposa Nayara, que esteve do meu lado na realização desta.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desta pesquisa. Não será possível citar todos, portanto citarei apenas alguns e gostaria que os demais se sentissem representados.

Expresso meus agradecimentos ao **Dr. Miguel Pacífico Filho** (Coorientador) e à **Dra. Thelma Pontes Borges**, não apenas por terem participado da realização deste trabalho, mas principalmente por terem contribuído significativamente em minha carreira acadêmica.

Ao **Me. Cleiton Silva Ferreira Milagres**, pelas colaborações importantes durante a pesquisa exploratória. À **Dra. Helga Midori Iwamoto** pelas técnicas de pesquisa que me ensinou, as quais foram fundamentais para o meu trabalho.

Ao **Dr. Airton Cardoso Cançado**, por ter sido um orientador presente. A **todos os/as colegas do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins**, pelas ricas discussões que aconteceram em sala. E, por fim, agradeço **a todos os atores sociais de relevância para cooperativismo tocantinense** que fizeram parte desta pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa partiu da seguinte indagação: o cooperativismo promove o desenvolvimento do Estado do Tocantins? Como pressuposto entedia-se que o cooperativismo atuava como agente de desenvolvimento no estado, tendo em vista as várias comprovações empíricas e teóricas relacionadas ao papel do cooperativismo no desenvolvimento. A partir disso, propôs-se a analisar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins, no período entre janeiro de 1989 a setembro 2016, na percepção dos principais atores do movimento no estado. Os objetivos específicos foram: 1) Identificar os principais acontecimentos que marcaram o cooperativismo no Estado do Tocantins; 2) Identificar as contribuições das cooperativas para o desenvolvimento do Estado do Tocantins; e 3) Identificar os desafios e o potencial do cooperativismo para o futuro no estado. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa e que se classifica como pesquisa descritivo-exploratória, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas semiestruturadas. Nas entrevistas foram utilizadas as técnicas bola de neve e saturação teórica (ao final foram entrevistadas doze pessoas). Adotou-se a técnica de análise de conteúdo para análise dos dados, que aconteceu por meio de três categorias de análise de grade fechada (Eventos, Papel do Cooperativismo no Desenvolvimento do Estado do Tocantins e Cooperativismo no Futuro). Nos resultados, tornou-se evidente que o cooperativismo tocantinense está atuando na promoção do desenvolvimento do estado (em resposta à indagação inicial e confirmando o pressuposto). Pode-se afirmar que o cooperativismo promove o desenvolvimento do Estado do Tocantins em várias dimensões (social, econômica, política e cultural). Em suma, ainda existem grandes desafios para o cooperativismo tocantinense. Apesar disso ele vem ocupando lugar de destaque na promoção do desenvolvimento no estado e já possui cooperativas consolidadas com grande capacidade para continuar promovendo o desenvolvimento, assim como um amplo processo de inclusão social.

Palavras-chave: Cooperativismo, Desenvolvimento, Tocantins, Liberdades de Sen

ABSTRACT

This research started with the following question: Does cooperative business promote the development of the state of Tocantins? As presupposed, it was understood that cooperative business acted as a development agent in the state, in view of the various empirical and theoretical evidences related to the role of the cooperative business in the development. From this, it was proposed to analyze the role of cooperative business in the development of the state of Tocantins, in the period of January 1989 and September 2016, in the perception of the main performers of the movement in the state. The specific objectives were: 1) To identify the main events that marked the cooperative business in the State of Tocantins; 2) Identify the contributions of cooperatives to the development of the State of Tocantins; 3) Identify the challenges and potential of cooperative business for the future of the state. It is a qualitative study that is classified as a descriptive-exploratory research, developed through bibliographical research, documentary and semi-structured interviews. In the interviews were used the techniques: snowball and theoretical saturation (at the end were interviewed twelve people). It was used the content analysis technique for data analysis, which happened through three categories of closed grid (Events, Role of Cooperatives in the Development of the State of Tocantins and Cooperatives in the Future). In the results it became evident that the cooperative business of Tocantins is working for the development of the state (in answer to the first question and confirming the presupposed). It can be said that cooperative business promotes the development of the state of Tocantins in various dimensions (social, economic, political and cultural). In short, there are still great challenges for the Cooperatives of Tocantins, although it has been prominent in promoting development in the state, and already has consolidated cooperatives with great capacity to continue promoting the development, with a broad process of social inclusion.

Key words: Cooperative Business, Development, Tocantins, Liberties of Sen

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	11
Quadro 2	26
Quadro 3	34
Quadro 4	46
Quadro 5	82
Quadro 6	110
Quadro 7	111
Quadro 8	112
Quadro 9	133
Quadro 10	134

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	69
Tabela 2	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCOOP: Aliança Brasileira de Cooperativas

ACI: Aliança Cooperativa Internacional

ADAPEC: Agência de Defesa Agropecuária do Estado Tocantins

BNH: Banco Nacional de Habitação

C. VALE: Cooperativa Agroindustrial

CAPECAL: Cooperativa Agropecuária de Cariri

CECOOP: Conselho Estadual do Cooperativismo

CNC: Conselho Nacional de Cooperativismo

COAF- Bico: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Bico do Papagaio

COAPA: Cooperativa Agroindustrial Tocantinense

COMBIPA: Cooperativa Mista Agropecuária do Bico do Papagaio Ltda.

COOPANEST: Cooperativa de Médicos Anestesiologistas do Tocantins

COOPEG: Cooperativa Agropecuária Fronteira da Amazônia Ltda.

COOPERALVA: Cooperativa Agropecuária de Alvorada Ltda.

COOPERCRED: Cooperativa de Crédito Rural Vale do Manoel Alves

COOPERFORMOSO: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso

COOPERFRIGU: Cooperativa dos Produtores de Carne de Gurupi

COOPERJAVA: Cooperativa Mista Rural do Vale do Javés

COOPERNORTE: Cooperativa Mista Agropecuária Tocantinense

COOPERSAÚDE: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde do Tocantins

COOPTER: Cooperativa de Trabalho Prestação de Serviço, Assistência Técnica e Extensão Rural

COVALE: Cooperativa Agropecuária Vale do Tocantins Araguaia Ltda.

CPT: Comissão Pastoral da Terra

DENACOOOP: Departamento Nacional de Cooperativismo

FACOOOP: Fundo de Apoio ao Cooperativismo

FATES: Fundo de Amparo Técnico Econômico e Social

FUNACOOOP: Fundo Nacional de Cooperativismo

GEDEIC: Gênero e Desenvolvimento Integrado em Cooperativas

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICA: Instituto de Cooperativismo e Associativismo

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDA: Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

ITERTINS: Instituto de Terras do Estado de Tocantins

JUCETINS: Junta Comercial do Tocantins

MAPA: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MBA: *Master in Business Administration*

OCB/TO: Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins

OCB: Organização das Cooperativas Brasileiras

OCEPAR: Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná

ONU: Organização das Nações Unidas

PEAC: Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo

PIB: Produto Interno Bruto

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil

PPGDR: Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional

PRODECER: Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado

PRONACOOP: Programa Nacional de Cooperativismo

RECOOP: Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias

RURALTINS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

SARONCREDI: Cooperativa de Crédito de São Roque de Minas

SEAGRO: Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins

SENACOOP: Secretaria Nacional de Cooperativismo

SESCOOP/TO: Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo no Tocantins

SESCOOP: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SETAS: Secretaria do Trabalho e Ação Social

SICOOB: Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil

SICREDI UNIÃO MS/TO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia

SICREDI: Sistema de Crédito Cooperativo

UFT: Universidade Federal do Tocantins

UNASCO: União Nacional das Associações Cooperativas

UNIMED ARAGUAÍNA: Cooperativa de Trabalho Médico de Araguaína/TO

UNIMED GURUPI: Cooperativa de Trabalho Médico de Gurupi/TO

UNIMED PALMAS: Cooperativa de Trabalho Médico de Palmas

UNIMED PALMAS: Cooperativa de Trabalho Médico de Palmas/TO

UNIMED SANTOS: Cooperativa de Trabalho Médico de Santos/SP

UNITINS: Universidade Estadual do Tocantins

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
1 INTRODUÇÃO	3
2 COOPERATIVISMO: HISTÓRICO E DEFINIÇÕES	7
2.1 As experiências pré-cooperativas	7
2.2 Os precursores do cooperativismo.....	10
2.3 Os pioneiros de Rochdale	12
2.3.1 <i>O momento da fundação: abertura do primeiro armazém e registro da cooperativa</i>	14
2.3.2 <i>O enfrentamento de crises internas: políticas, ideológicas e financeiras</i>	16
2.3.3 <i>Expansão dos negócios e do número de cooperados</i>	17
2.3.4 <i>Investimentos em benefícios sociais aos associados</i>	18
2.4 Cooperação, Cooperativismo e Cooperativa	20
2.4.1 <i>Diferença entre sociedade cooperativa e sociedade mercantil</i>	23
2.4.2 <i>Atos cooperativos e atos comerciais</i>	27
2.4.3 <i>A dupla natureza da sociedade cooperativa</i>	32
2.5 A criação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI)	35
2.6 Evolução dos princípios cooperativistas: do estatuto dos pioneiros aos atuais princípios. 38	
2.6.1 <i>As normas, regras ou princípios de Rochdale</i>	39
2.6.2 <i>As alterações dos princípios no Congresso da ACI, em 1937</i>	41
2.6.3 <i>O Congresso da ACI de 1966, em Viena</i>	41
2.6.4 <i>As últimas reformulações nos princípios cooperativistas</i>	44
2.7 Os atuais princípios do cooperativismo.....	46
2.7.1 <i>Adesão livre e voluntária</i>	47
2.7.2 <i>Gestão democrática</i>	49
2.7.3 <i>Participação econômica dos sócios</i>	50
2.7.4 <i>Autonomia e independência</i>	52
2.7.5 <i>Educação formação e informação</i>	54
2.7.6 <i>Intercooperação</i>	56
2.7.7 <i>Preocupação ou interesse pela comunidade</i>	58
3 O COOPERATIVISMO BRASILEIRO	61
3.1 Das origens ao cooperativismo moderno.....	61
3.1.1 <i>Os ramos do Cooperativismo</i>	65
3.1.1.1 <i>Agropecuário</i>	65

3.1.1.2 Consumo	65
3.1.1.3 Crédito	66
3.1.1.4 Educacional	66
3.1.1.5 Especial	66
3.1.1.6 Habitacional	67
3.1.1.7 Infraestrutura	67
3.1.1.8 Mineral	68
3.1.1.9 Produção	68
3.1.1.10 Saúde	67
3.1.1.11 Trabalho	69
3.1.1.12 Transporte	69
3.1.1.13 Turismo e Lazer	70
3.2 Evolução histórica da legislação cooperativista	71
3.3 As políticas públicas, órgãos de representação, apoio/fomento e fiscalização instituídos no processo evolutivo do cooperativismo brasileiro	75
3.4 O cooperativismo no Tocantins	78
4 O COOPERATIVISMO E O DESENVOLVIMENTO	86
4.1 Evolução histórica do conceito de desenvolvimento	86
4.2 As limitações do crescimento econômico	89
4.3 Outras dimensões do desenvolvimento	91
4.3.1 Desenvolvimento humano	92
4.3.2 Desenvolvimento local	97
4.4 As organizações cooperativas como propulsoras do desenvolvimento	100
4.4.1 Experiências práticas de cooperativas que proporcionaram o desenvolvimento	102
4.4.1.1 A contribuição da cooperativa C. Vale no desenvolvimento de sua área de abrangência (Palotina/ PR e regiões vizinhas)	102
4.4.1.2 A Cooperativa de Crédito de São Roque de Minas	103
4.4.1.3 O caso das cooperativas agrícolas do sul da França	104
4.4.1.4 O papel da COAPECAL na região do Cariri Oriental	105
4.4.1.5 A contribuição do cooperativismo aos produtores da microrregião do sudeste de Roraima	105
5 METODOLOGIA	107

6 O PAPEL DO COOPERATIVISMO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS	114
6.1 Categorias de análise	114
6.1.1 <i>Eventos</i>	114
6.1.2 <i>O Papel do Cooperativismo no Desenvolvimento do Estado do Tocantins</i> ...	120
6.1.3 <i>O cooperativismo no futuro</i>	128
6.2 Uma análise do papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins.....	133
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
REFERÊNCIAS	140
ANEXOS	149

APRESENTAÇÃO

A temática do cooperativismo não é recente para mim¹ e chama-me a atenção desde minha mais tenra idade. Meu primeiro contato já se deu no ano de 1998, quando eu acompanhava as atividades do meu pai, que era presidente de uma cooperativa² de produtores de leite no município de Araguatins/TO, região do Bico do Papagaio, a qual foi resultado da implementação do Programa Bacia Leiteira, no governo de José Wilson Siqueira Campos. Desde então, ora eu participava em eventos de cooperativismo, ora atuava em atividades relacionadas direta ou indiretamente à temática.

No ano de 2011, fiz parte de uma cooperativa (COOPTER – Cooperativa de Trabalho Prestação de Serviço, Assistência Técnica e Extensão Rural). Na ocasião, contribuí com a constituição de duas cooperativas. Participei, no mesmo ano, de seminários, congressos, encontros e *workshops* ligados à temática. Nos eventos, além dos cursos e discussões, conheci uma diversidade de associações e cooperativas de várias partes do Tocantins, assim como de outros estados. Nos anos de 2013 a 2015, atuei na Comissão Pastoral da Terra (CPT), assessorando grupos rurais populares associativos.

Entretanto, o marco que me permitiu não ser apenas um simples ativista e começo a compreender as teorias no que diz respeito ao cooperativismo é quando finalizo o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas na Universidade Federal do Tocantins – UFT. Meu trabalho final (TCC) denomina-se “A construção de um empreendimento solidário como instrumento de desenvolvimento local”, cuja pesquisa envolvia um grupo de mulheres artesãs de uma comunidade rural do município de Araguatins (Distrito de Natal). Esse curso possibilitou-me conhecer não apenas as teorias relacionadas às cooperativas populares, mas também aquelas relacionadas às cooperativas tradicionais.

No trabalho de conclusão do curso de graduação, tornou-se evidente meu interesse em compreender os papéis das organizações cooperativas no desenvolvimento de suas respectivas comunidades. Posteriormente, meus anseios tornaram-se maiores, como o de compreender o papel do cooperativismo no desenvolvimento de todo o Estado do Tocantins.

O ingresso no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), na UFT, abre a possibilidade de concretizar meus anseios enquanto pesquisador. Desse modo,

¹ Usarei na apresentação, com a licença dos leitores, a primeira pessoa do singular por se tratar de minha carreira acadêmica. Adiante adotarei a forma impessoal.

a proposta de pesquisar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins, apresentada pelo professor orientador, foi ao encontro de minhas pretensões.

1 INTRODUÇÃO

Esse é um trabalho de amplitude regional, uma vez que buscou investigar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins. Cabe dizer que o Estado do Tocantins é o mais novo entre os estados brasileiros, está localizado a sudeste da região norte, possui 139 municípios (o município mais populoso é sua capital, Palmas), tem uma população de 1.385.445 habitantes e faz divisa com os estados do Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia (IBGE, 2010).

No que concerne ao cooperativismo brasileiro, existem atualmente dois grandes grupos de cooperativas: Populares e Tradicionais. O cooperativismo tradicional tem como características principais as dimensões social e econômica, cujos meios de produção são de propriedade coletiva, e a gestão é democrática (uma pessoa, um voto). As cooperativas populares, além dessas características presente no cooperativismo tradicional, são pautadas pela busca da autogestão³. Para tanto, é acrescida a dimensão política, na medida em que os trabalhadores as utilizam como instrumento transformador e emancipador, sendo eles os protagonistas.

O cooperativismo popular é parte de um amplo movimento denominado economia solidária (ES). Dito de outro modo, as cooperativas populares são formas de expressão da economia solidária (CANÇADO; 2005; CANÇADO; VIEIRA, 2013).

Conforme Cançado (2005, p.12), “o próprio nome ‘popular’ traz a ideia de ‘classes populares’ [...], o que pode ser também descrito como ‘classes excluídas’, [entendendo] a [ES] como uma reação à situação de desemprego e exclusão social”. De modo sintético, pode-se definir cooperativas populares da seguinte forma:

[Cooperativas populares são] organizações autogestionárias de grupos populares, onde a propriedade dos meios de produção é coletiva, integrando três dimensões: econômica, social e política. Desta maneira, as principais diferenças entre cooperativas tradicionais e cooperativas populares seriam a concepção de autogestão e a dimensão política (CANÇADO, 2005, p.13).

Clarificadas as diferenças, torna-se necessário dizer que esta pesquisa é voltada para o cooperativismo tradicional e parte da seguinte indagação: o cooperativismo promove o desenvolvimento do Estado do Tocantins? Entretanto, tem como pressuposto que as cooperativas tocantinenses têm contribuído com o desenvolvimento do Estado do Tocantins. Essa concepção não surge aleatoriamente, mas com base em argumentos teóricos e empíricos

³A concepção de ‘autogestão em cooperativas populares [...] propõe a seus membros uma nova forma de organizar e realizar a produção, em que o trabalho manual e o trabalho intelectual são exercidos por todos os membros da organização’ (CANÇADO, 2005, p.3).

que demonstram a importância das cooperativas para o desenvolvimento em nível mundial, nacional e regional.

Segundo a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) (2016), 250 milhões de pessoas estão empregadas nas cooperativas em nível mundial. Apenas 300 das maiores cooperativas do mundo possuem 2,2 trilhões de dólares em volume de negócios, assim proporcionando condições suficientes para a população cooperativada prosperar nos níveis de renda e em qualidade de vida. Conforme a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) (2012), nos municípios brasileiros que possuem ao menos uma cooperativa o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é superior aproximadamente em 10% aos demais municípios.

O pressuposto desta pesquisa é resultado, também, do confronto de dados entre a quantidade de cooperativas/cooperados com o IDH⁴/2010 dos 139 municípios tocantinenses. Pôde-se notar que os municípios com IDH alto são os que possuem o maior número de cooperativas e cooperados (79% de 43 cooperativas e 81% de 15.622 cooperados). Dianópolis, por exemplo, possui duas cooperativas e um total de 3.616 cooperados, somando as duas. Seu IDH é de 0.701, ocupando a 9ª colocação no ranking dos municípios tocantinenses.

Os municípios com IDH médio concentram as cooperativas/cooperados restantes. Já nos municípios com IDH baixo (24 dos 139 municípios do estado) não foi encontrada uma única cooperativa. Entretanto, a princípio não se pode afirmar que existe uma relação de causa e consequência entre esses dois fatores, entretanto é um forte indicador para acreditar que as cooperativas exercem influência no desenvolvimento das regiões onde estão instaladas.

Ao se tratar das fundamentações teóricas que sustentam o pressuposto desta pesquisa, uma diversidade de autores, em particular, Milagres, Amodeo e Sousa (2011); Cançado, Silva JR e RIGO (2008); Abreu *et al.*, (2007); Pires (2006), dá base ao demonstrar a relevância do cooperativismo para o desenvolvimento e/ou ao apontar a predisposição das cooperativas para o desenvolvimento de suas respectivas comunidades.

Para Abreu *et al.* (2007, p.14), “a cooperativa é uma das formas avançadas de organização da sociedade civil, pois proporciona o desenvolvimento socioeconômico aos seus integrantes e à comunidade”. Segundo Milagres, Amodeo e Souza (2011, p.72) “[...] as organizações cooperativas podem e devem ser um ator social coletivo relevante para o desenvolvimento comunitário”, conforme está explícito nos princípios cooperativos. Entre esses princípios, os autores destacam o 2º (gestão democrática), o 5º (educação, formação e

⁴ Faixas de desenvolvimento humano: Muito alto, 0,800 – 1,000; Alto, 0,700 – 0,799; Médio, 0,600 – 0,699; Baixo, 0,500 – 0,599; Muito Baixo, 0,000 – 0,499 (PNUD, 2010).

informação) e o 7º (interesse pela comunidade). Em destaque, ainda, o fato de o 7º princípio tornar claro o dever da cooperativa com a sua comunidade.

Nessa mesma perspectiva, “a participação democrática e a educação cooperativista pretendem construir novas relações entre as pessoas, o que também repercutiria na comunidade, contribuindo assim para o desenvolvimento e a promoção da cidadania” (MILAGRES; AMODEO; SOUSA, 2011, p.72). Cumprindo o dever com a comunidade (seguindo o 7º princípio), as cooperativas estão indo além das clássicas políticas de responsabilidade social implementadas pelas empresas mercantis em geral.

Acerca da definição do princípio da “preocupação com a comunidade”, Cançado, Silva Jr e Rigo (2008, p. 6-7) destacam o seguinte aspecto: as sociedades cooperativas“ [...] tendem a estar vinculadas estreitamente à comunidade onde os cooperados residem, e desta maneira, o desenvolvimento desta comunidade reflete-se diretamente nos cooperados [...]”.

Na concepção de Pires (2006, p.90), “a questão não se encerra aí, pois, através de uma forma de organização local – instituída através de uma empresa cooperativa – os cooperados podem articular uma rede de relações que não se limitam ao âmbito local”, podendo redefinir relações entre forças/atores locais e globais. A concepção de Pires (2006) evidencia a importância da intercooperação para o desenvolvimento. Porém, não se pode esquecer-se da fundamental importância do 2º princípio (gestão democrática) do cooperativismo, o qual tem um papel transversal, uma vez que perpassa por todos os outros, ou seja, para que se aplique qualquer um dos demais princípios torna-se necessária a observância da gestão democrática.

Em se tratando dos objetivos da pesquisa, o objetivo geral consiste em analisar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins no período entre janeiro de 1989⁵ a setembro de 2016, conforme a percepção dos principais atores do movimento no estado. Os objetivos específicos são os seguintes: 1º– Identificar os principais acontecimentos que marcaram o cooperativismo no Estado do Tocantins; 2º – Identificar as contribuições das cooperativas para o desenvolvimento do Estado do Tocantins; e 3º – Identificar os desafios e o potencial do cooperativismo para o futuro no estado.

A principal justificativa para a realização deste trabalho é a escassez de estudos relativos ao cooperativismo tocantinense. Essa justificativa está diretamente relacionada com as seguintes, quais sejam: a contribuição teórica para os atores sociais que atuam diretamente nas cooperativas ou que a essas estão ligados de alguma forma e a contribuição enquanto

⁵ Apesar de a criação do Estado do Tocantins ter ocorrido em 1988, terá o seu primeiro governo apenas em janeiro de 1989; por isso a escolha dessa última data como início do recorte da pesquisa.

aporte teórico para aqueles que desejarem estudar o cooperativismo no Tocantins, uma vez que é um estudo de amplitude estadual ou regional.

Esta dissertação está estruturada em sete capítulos, incluindo a introdução e as considerações finais. No segundo capítulo, o estudo aborda o histórico e as principais definições que envolvem a temática do cooperativismo; apresenta as diferenças entre as sociedades cooperativas e as empresas mercantis. Ainda no segundo capítulo, versa-se sobre a evolução dos princípios cooperativos, culminando na apresentação dos atuais.

O terceiro traz a história do cooperativismo no contexto brasileiro, subdividindo-se em quatro seções: a primeira seção trata da origem e evolução do cooperativismo brasileiro; na segunda expõe-se a evolução histórica da legislação cooperativista brasileira; na terceira pontuam-se os principais fatos concernentes a políticas públicas, órgãos de representação, apoio/fomento e fiscalização instituídos no processo evolutivo do cooperativismo brasileiro; e na quarta e última seção é apresentada a história do cooperativismo tocantinense.

No quarto capítulo, versa-se sobre a relação do cooperativismo com a temática do desenvolvimento. Para tanto discute sobre os seguintes assuntos: a evolução histórica do conceito de desenvolvimento, as críticas tecidas acerca do crescimento econômico e as outras abordagens do desenvolvimento, como o desenvolvimento humano e local. Por fim, apresentam-se as fundamentações teóricas e empíricas de diversos autores, os quais demonstram a importância do cooperativismo para o desenvolvimento dos indivíduos/cooperados e da sociedade/comunidade.

O quinto capítulo ocupa-se em descrever a metodologia. No sexto capítulo delineiam-se a análise e a discussão dos resultados e, por fim, no sétimo capítulo, são apresentadas as considerações finais do estudo.

2 COOPERATIVISMO: HISTÓRICO E DEFINIÇÕES

Neste capítulo delinham-se a origem e a evolução do cooperativismo no contexto mundial; abordam-se as experiências pré-cooperativas; versa-se sobre a primeira cooperativa moderna do mundo; apresentam-se os precursores do cooperativismo; focalizam-se as definições concernentes ao cooperativismo, como os conceitos de cooperativa, cooperação e cooperativismo e atos cooperativos e comerciais. As considerações se lançam também a questões relacionadas às sociedades cooperativas e à evolução dos princípios cooperativistas.

2.1 as experiências pré-cooperativas

Os estudiosos divergem quanto às primeiras experiências cooperativas. Para alguns, já existem desde a pré-história ou nas primeiras civilizações; para outros, surgem no período medieval ou idade média, mas muitos acreditam que as pré-cooperativas só vieram a surgir, de fato, no século XVIII e XIX com o advento do capitalismo por meio da contribuição de diversos pensadores. A seguir apresentam-se acepções acerca do assunto.

Para Schneider (2006, p.19), a cooperação entre os indivíduos é experimentada desde a antiguidade, “[...] seja ela para a sobrevivência ou como forma ideológica e ética”. Fabris (2012) também acredita que desde a pré-história são praticadas formas de cooperação. Segundo a autora, a cooperação foi o que contribuiu para o crescimento do homem primitivo e evolução da humanidade no tempo. Na mesma perspectiva, Namorado (2007, p.5) assevera que foram muitas as “formas de organização comunitária da atividade agrícola, as múltiplas uniões profissionais radicadas na solidariedade, os inúmeros fenômenos associativos, tantas vezes religiosamente marcados”.

A título de exemplo, nas plantações de trigo da Babilônia, no Egito e na Grécia antiga já existia uma espécie de cooperação para as atividades como plantio, colheita e armazenamento da produção. Além disso, a terra era explorada em regime comunitário. No antigo Egito já havia associações artesanais; os gregos e os romanos já conheciam as sociedades de auxílio mútuo para seguros, funerais, etc. (SCHNEIDER, 2006; NAMORADO, 2007; PINHO, 2004).

Um grupo de estudiosos acredita que as experiências dos monastérios medievais de produção e o consumo em comum são interpretados como cooperativas integrais. Outros afirmam que as sociedades de auxílio mútuo e as corporações de ofícios da idade média

devem ser interpretadas como formas elementares de cooperativas (PINHO, 2004; SCHNEIDER 2006). Namorado (2007, p. 5) apresenta outras experiências, tais como “as sociedades de crédito na antiga China; as guildes medievais; o socorro mútuo comunal islandês, anterior ao ano mil; o mir russo; a zadruga da região balcânica; as frutiêres do Jura; os celeiros coletivos japoneses, etc.”

Em Fabris (2012, p.29), está expresso que “experiências semelhantes ao sistema cooperativo atual já foram vivenciadas pelos primeiros cristãos, em uma forma primitiva [em que] o consumo, o sistema, a produção e abastecimento realizavam-se conjuntamente [...]”. Era na realidade esboço rudimentar de cooperativas de consumo, na medida em que delegava-se a um grupo de pessoas a responsabilidade pelo abastecimento de gêneros alimentícios (PINHO, 2004).

É a partir do século XVIII que as experiências pré-cooperativas começam a ser mais bem elaboradas ou sistematizadas. Segundo Oliveira e Santos (2012), nesse período acontecem as primeiras experiências práticas cooperativas. Em 1763, por exemplo, os trabalhadores das docas estatais de Woolwich e Chatan foram os primeiros a fundar uma associação cooperativa com vistas à aquisição de forma coletiva de uma padaria e de uma indústria moageira.

Para Schneider (1999), as primeiras experiências cooperativas em venda de mercadorias surgiram a partir do ano de 1769. No entendimento de Pinho (2004), foram experiências isoladas e passageiras de entreajuda, formas que os trabalhadores rurais e urbanos encontravam para sobrevivência.

Na primeira metade do século XIX, intensificaram-se os ensaios cooperativos em toda a Europa, mais principalmente na Inglaterra. Isso pode ser justificado pela antecipação tecnológica que essa teve na Revolução Industrial em relação aos demais países europeus e, conseqüentemente, pela quantidade de operários que lá existia. Todavia, apesar da numerosa experiência cooperativa do período, grande parte fracassou (LIMA, 1944; OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

No prolongado período de ensaios do século XIX, a mais antiga entidade cooperativa que se tem registro data de 1812, na Escócia; era Union Mill, em Whitby, que perdurou por um longo período. Em 1815 fundaram uma padaria nos moldes cooperativos em Sheerness, também na Escócia. Nos anos de 1812 e 1816 criaram-se, além de padarias, os moinhos cooperativos. (LIMA, 1944; SCHNEIDER, 1999; OLIVEIRA; SANTOS, 2012)

No ano de 1826, William King fundou a Brighton Society, uma cooperativa iniciada modestamente com recursos dos próprios trabalhadores. Entre 1826 e 1835 surgiram, aproximadamente, 300 cooperativas de consumo, 50 só na cidade de Londres (SCHNEIDER, 1999; OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

Vale observar que todas as experiências pré-cooperativas que ocorreram entre os séculos XVIII e XIX despertavam suspeitas e muitas desconfianças. Cite-se como exemplo: “[O] procurador geral da cidade francesa de Lyon, ao tomar conhecimento da cooperativa de consumo lá fundada, no ano de 1835, comunicou o fato ao prefeito, escrevendo que a polícia descobriu [um] gênero de comércio que parece ser [...] uma associação ilícita” (PINHO, 2004, p.125). Esse fato observado por Pinho (2004) é perfeitamente justificável em função das leis do período, pois não se admitia qualquer forma de associação, independente do juízo que se fizesse disso.

Pôde-se notar que antes do surgimento do cooperativismo moderno/formal, isto é, antes da primeira cooperativa de Rochdale, muitas outras experiências cooperativas haviam acontecido. Essas experiências foram se expandindo de forma acelerada, e “esta rápida multiplicação foi acompanhada por um movimento de articulação nacional, através da realização de oito congressos entre 1827 e 1835” (SCHNEIDER, 1999, p.40). À época “surgiram também jornais [...], houve tentativas de formação de cooperativas centrais e uniões, mas o movimento não chegou a ter consistência e solidez, faltando-lhe uma orientação prática e segura” (SOUZA, 1990, p.11).

Sintetizando, retoma-se a discussão inicial no que concerne à divergência dos estudiosos quanto às primeiras experiências cooperativas. Fica entendido nesta pesquisa que as organizações sociais ou econômicas não nascem subitamente, seja pelo senso comum, seja por intelectuais/pensadores. Elas necessitam de um longo processo de amadurecimento até chegar a um modelo adequado.

Todas as experiências citadas são pré-cooperativas, mesmo aquelas rudimentares da pré-história ou das primeiras civilizações, cada uma com sua importância para sua época. Além do mais, toda experiência é transmitida para as gerações posteriores, sendo então reelaboradas e adaptadas para seu tempo.

A seguir serão apresentados os precursores, pensadores ou influenciadores do cooperativismo moderno.

2.2 os precursores do cooperativismo

No início do século XVIII, a sociedade europeia já atravessava um quadro de injustiças sociais e econômicas, como os cercamentos⁶ dos meios de produção, provocando assim a migração rural e o amontoamento urbano; a exploração do trabalho, em que as mulheres e crianças trabalhavam 17 horas por dia e não tinham qualquer tipo de benefício social, entre outras práticas. Era um verdadeiro cenário de exploração e miséria (POLANYI, 2012; MARX, 1996; SOUZA, 1990; PINHO, 2004; MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; MORAIS, 2011; ZWICK, 2011; CRISTOFOLINI, 2014).

Com isso, vários pensadores econômicos, com ideais de justiça e de fraternidade, se revoltam, propondo novas formas de produção e consumo. Simultaneamente afloram vários protestos por melhores condições de vida (POLANY, 2012; MARX, 1996; SOUZA, 1990; PINHO, 2004; MORAIS, 2005; MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; ZWICK, 2011; CRISTOFOLINI, 2014). Esse fenômeno deu “origem a um particular grupo de socialistas, chamados utópicos [que consideravam o] liberalismo econômico como algo pernicioso à sociedade e pregam certa igualdade social de oportunidade e de condições” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.22-23).

É dessa forma, em um contexto bastante sombrio, de condições deploráveis, “que se situam as manifestações dos socialistas utópicos, vários deles precursores do cooperativismo” (SCHNEIDER, 1999, p.35). No entanto, “apesar de sua origem anterior, somente no período das grandes revoluções na Inglaterra e França do século XIX é que o ideal utópico se configura [...] adquirindo vigor e expressão prática” (ZWICK, 2011, p.37).

Em função do cenário político e econômico no qual viviam os precursores ou pensadores/atores sociais do cooperativismo, existiam as mais diversas correntes políticas e ideológicas (militantes socialistas, sindicalistas, cartistas, comunistas, anarquistas, etc.). A principal característica comum entre eles era a busca da correção dos problemas sociais a partir da ajuda mútua sem qualquer tipo de violência (ZWICK, 2011; OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

Seguindo essa compreensão, Zwick (2011, p.37) afirma que os socialistas utópicos enxergavam “uma sociedade melhor administrada [...]. Com isso, desdenham o caminho reformista das concessões e condenam a violência revolucionária, invertendo moralmente o

⁶ Os cercamentos ocorreram na transição do feudalismo para o capitalismo. Uma parcela dos senhores feudais passaram a cercar as terras dos camponeses para criação de ovelhas, assim expulsavam-nos de suas propriedades (POLANYI, 2012).

mundo pela projeção da utopia, na tentativa de convencer pela força das ideias” (ZWICK, 2011, p.37). Assim se propôs um modelo de produção no qual não haveria expropriação da mais-valia, sendo que as sobras e não os salários fossem partilhados pelos participantes envolvidos na organização (MORAIS, 2011).

Quadro 1: Alguns influenciadores do cooperativismo moderno

PRECURSORES	CARACTERÍSTICAS
Saint Simon (1760 – 1825)	Era evidente nas obras de Saint Simon a sua defesa aos desfavorecidos. Ele buscou criar uma sociedade socialista pautada na equidade e igualdade. Apesar de não direcionar seus estudos para organizações cooperativas, trouxe importantes contribuições.
Robert Owen (1771-1858)	Robert Owen era inglês; nasceu em Newton, país de Gales. Além de pensador, foi um filantropo preocupado em solucionar os problemas sociais de sua época. Na fábrica que administrava, reduziu a jornada de trabalho, proibiu o trabalho de crianças e implementou medidas previdenciárias. Ele elaborou alguns princípios cooperativos jamais tão bem sistematizados. Esse foi o precursor mais destacado do cooperativismo.
François Marie Charles Fourier (1772-1837)	Fourier nasceu na França e era um caixeiro viajante. Ele fez um estudo onde descrevia uma espécie de socialismo no qual as pessoas viveriam juntas em colônias comunitárias para chegar à felicidade humana. Essas comunidades foram denominadas por ele de “falanstérios”.
William King (1786 – 1858)	King era médico; nasce na cidade Brighton, Reino Unido. Ganhou notoriedade por ter apoiado a constituição de diversas cooperativas. Além disso, realizava propagandas em jornais para divulgar o sistema cooperativista.
Phelippe Josephn Benjamins Buchez (1796-1865)	Buchez, nascido na França, era político e historiador. Buscava defender a organização ou associação cooperativa dos operários sem o uso da violência, para que os mesmos se tornassem trabalhadores livres. Ele se destaca por ter estabelecido as bases para as cooperativas do ramo trabalho.
Herman Schulze (1808-1883)	Schulze nasceu na Alemanha; era magistrado e atuava como filantropo. Foi quem idealizou o modelo de cooperativa de crédito denominado Schulze-Delitzsch. Destacou-se principalmente por organizar diversos bancos populares ou cooperativas de créditos urbanas, principalmente das classes desfavorecidas, como os artesões, que não conseguiam obter créditos a juros menores.
Louis Blanc (1812 – 1882).	Blanc nasceu na França; era jornalista, orador, historiador e político. Foi um dos pensadores que defenderam o direito ao trabalho e à liberdade dos cidadãos. Louis Blanc, assim como Buchez, pode ser considerado como o pensador que estabeleceu as bases para cooperativas de trabalho. Além disso, foi o precursor das cooperativas de produção industrial.
Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818- 1888)	Raiffeisen nasceu na Alemanha. Assim como outros influenciadores do cooperativismo moderno, buscou soluções para os problemas de sua época. Dessa forma, destacou-se pela criação das cooperativas de créditos rurais, buscando resolver os problemas de crédito do setor agrícola. Essas cooperativas eram destinadas a atender às necessidades dos agricultores.

Fonte: Adaptado de Lima (1944); Souza (1990); Rocha (1999); Bialoskorski Neto (2006); Zwick (2011); Lopes, (2012); Cristofolini (2014).

É no modo como se promovem a justiça social e a igualdade que as diversas correntes socialistas se divergiam. Dessa forma, os utópicos negam a corrente do materialismo histórico dialético, apontando que a solução “não está apenas na supressão da propriedade privada, mas, sim, em uma transformação do regime de propriedade por intermédio da associação e da cooperação” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.25). Para tanto, os utópicos inauguraram “uma sustentação teórica para a gestão de cooperativas, sendo esse tipo de organização [...] modelos ideais [...] que pudessem ser universalizados no contexto de uma mudança geral da sociedade” (ZWICK, 2011, p.10).

Enfim, os socialistas utópicos, como ficaram conhecidos os primeiros pensadores de cujas ideias deriva o cooperativismo, foram os que trouxeram a base teórica ao moderno cooperativismo. Além disso, eram atores sociais preocupados em resolver os problemas de sua época. Muitos se aventuraram, apesar dos insucessos, em propagar as práticas cooperativistas. Mas o que é patente, no que concerne à teoria cooperativista, são seus legados ao movimento.

No próximo tópico, versa-se a respeito da Cooperativa dos Probos Pioneiros Equitáveis de Rochdale, a primeira cooperativa formal do mundo. A sua constituição é um marco do cooperativismo moderno. Pelo êxito que obteve, inspirou a criação de cooperativas em todo o mundo.

2.3 Os pioneiros de Rochdale

Esta seção conta uma breve história dos pioneiros de Rochdale, dada a sua importância para o cooperativismo moderno. Para tanto, subdivide-se em quatro subseções, as quais irão tratar dos seguintes assuntos: na primeira, com brevidade, fala-se da fundação da cooperativa, momento em que se iniciam as operações. Na segunda, trata-se das crises ideológicas e financeiras enfrentadas pelos pioneiros. Na subseção seguinte, apresenta-se como se deu o processo de expansão ou crescimento da cooperativa. E, por fim, trata-se dos benefícios sociais proporcionados aos cooperadores, sendo frutos do crescimento da cooperativa.

Fazendo um retrospecto ao século XIX, constata-se que ele ficou marcado como um período de grandes transformações políticas, sociais e, principalmente, tecnológicas. Introduziram-se máquinas e ampliou-se o comércio internacional. Com efeito, foi uma revolução sem precedentes, que transformou a vida das nações. Denominada de Revolução Industrial, essa revolução compreende “[...] a mecanização da indústria [...], a aplicação da

força motriz à indústria; o desenvolvimento do sistema fabril; [o] aceleração dos transportes e das comunicações [e o] controle capitalista sobre as atividades econômicas” [...] (MENESES, 2005, p.22).

A Revolução se deve aos avanços da ciência e da acumulação de capital; assim, “fez nascer o capitalismo moderno e um rápido progresso material no século XIX” (ZWICK, 2011, p.83). Paradoxalmente, isso fez com que aumentasse a exploração da massa de trabalhadores na indústria. Os operários tinham baixos salários, trabalhavam em ambientes insalubres e suas jornadas chegavam a 17 horas por dia (PILETTI; BORGES; BARROS, 2015). A seguir uma descrição de um contemporâneo da época:

[...] crianças e pessoas jovens [...] são aí encontráveis em atividades insalubres; [bem como] o excesso de trabalho para maiores e menores de idade; [há] utilização assassina de jovens para rodar os teares em tecelagens de seda não movidas mecanicamente. Um dos trabalhos mais infames [...] é o de classificar trapos. As classificadoras de trapos tornam-se transmissoras de varíola e de outras doenças contagiosas, cujas primeiras vítimas são elas mesmas. [O] trabalho vai de 5 horas da manhã até 8 horas da noite. Crianças de ambos os sexos são empregadas a partir dos 6 e até mesmo dos 4 anos de idade. Mesmo as crianças menores trabalham com atenção tensa e numa velocidade que é espantosa, quase nunca permitindo a seus dedos descanso ou movimentação mais lenta [...]. O horrendo crescimento da morte por inanição em Londres durante [este período] corre paralelo com a expansão da costura a máquina [...]. De cada 686 pacientes, rendeiras, a maioria, entre 17 e 24 anos de idade, era tuberculosa (MARX, 1996, p.90-108).

O cooperativismo moderno aflora justamente nesse contexto de extrema exploração do trabalhador, para resistir a seus efeitos penalizantes e como forma de atenuar os danos sociais e econômicos provocados pelas mudanças trazidas pela Revolução. Isso é, de fato, a expressão do proletário em reação às condições de extrema exploração na qual vivia (RIOS, 1989; SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 1999; PINHO, 2004; MENESES, 2005; NAMORADO, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; FONTANA *et al.*, 2010; ZWICK, 2011; CORDEIRO, 2011; BERTUOL, 2012; CRISTOFOLINI, 2014; PILETTI; BORGES; BARROS, 2015).

Desse modo, não se pode negligenciar que a forma mais expressiva do cooperativismo se deu no século XIX, no bojo da Revolução Industrial e em meio a uma grave crise econômica, e que o trabalho manual estava sendo substituído pela máquina. Considera-se esse momento o marco fundamental do moderno cooperativismo, ou seja, é esse o período em que surge a primeira cooperativa formal⁷ do mundo e que deu as bases ou direcionamentos para as cooperativas atuais (RIOS, 1989; SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 1999; PINHO, 2004;

⁷Considera-se formal por ser a primeira a se organizar estatutariamente, ou seja, foi a primeira cooperativa a possuir um estatuto ou um conjunto de regras mais completo.

NAMORADO, 2005; NAMORADO, 2007; BIALOSKORSKI NETO, 2006; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; FONTANA *et al.*, 2010; ZWICK, 2011; CORDEIRO, 2011; BERTUOL, 2012; ANDRADE; ALVES, 2013; CRISTOFOLINI, 2014; PILETTI BORGES; BARROS, 2015).

Em 1843, meados do século XIX, em Rochdale (bairro de Manchester/Inglaterra) iniciou-se a primeira experiência concreta de base formal. Em função de seu êxito, serviu de inspiração para o resto do mundo. Foi quando um grupo de vinte e oito pessoas, das quais vinte eram tecelões (os demais eram carpinteiros, alfaiates, cartistas e owenistas), reuniu-se para, na ideia de ajuda mútua, encontrar uma forma de solucionar uma situação de extrema degradação humana (MARANDOLA; RODRIGUES, 1989, SOUZA, 1990; PINHO, 2004; GONÇALVES, 2005; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; SCHNEIDER, 2006; NAMORADO, 2007; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; CORDEIRO, 2011; BERTUOL, 2012; ANDRADE; ALVES, 2013; CRISTOFOLINI, 2014).

Isso ocorreu logo depois de uma greve fracassada, sem as devidas reivindicações atendidas, que os tecelões “quase sem pão e isolados completamente no sentido social, uniram-se com o fim de estudar o que mais conviria para melhorar a sua situação” (HOLYOAKE, 2005, p.21). Conforme Holyoake (2005), ficou acordado entre os tecelões que buscariam soluções para seus problemas com seus próprios meios, mas mediante a ajuda mútua e esforços comuns. Surge então a ideia de criar um armazém cooperativo.

2.3.1 O momento da fundação: abertura do primeiro armazém e registro da cooperativa

Em 21 de dezembro de 1844, 28 pessoas, na maioria tecelões, depois de terem juntado durante um ano uma libra cada um, inauguram seu primeiro armazém no primeiro andar de uma casa de negócio em Toad Lane (Travessia ou beco do Sapo), para atender aos seus associados.

À época dispunham de apenas uma irrisória quantidade de manteiga, aveia, farinha de trigo, açúcar, vela e carvão, dada as péssimas condições financeiras, visto que, apesar da prosperidade do setor têxtil, os trabalhadores eram mal remunerados (SCHNEIDER, 1999; SOUZA, 1990; PINHO, 2004; GONÇALVES, 2005; HOLYOAKE, 2005; SCHNEIDER, 2005; MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008). Ao longo do tempo, o armazém cooperativo começou a proporcionar benefícios econômicos e sociais a seus associados.

Os pais de famílias endividados, mulheres humildes, que durante quarentas anos nunca puderam ser donas de uns *pence*, possuem, agora, economias suficiente para edificar uma casinha e para fazer suas compras sempre a dinheiro. [Observe os benefícios não apenas econômicos, mas também sociais, por exemplo, na medida em que os pais de famílias cooperadas melhoraram suas rendas, tornavam-se mais sóbrios e autoconfiantes] (HOLYOAKE, 2005, p. 57).

A partir do armazém cooperativo, os tecelões obtiveram considerável sucesso. Segundo Holyoake (2005), o armazém foi mais eficaz do que todo esforço coletivo para tornar os homens sóbrios (a extrema miséria também produzia bêbados). Na concepção de Meneses (2005), os historiadores são unânimes em acreditar que o sucesso dos tecelões deve-se à plena noção de planejamento que detinham para a execução do projeto cooperativo.

Depois de registrada a cooperativa, passou a ser denominada de “Rochdale Society of Equitable Pionners Ltd.” (Sociedade Equitativa dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda.), sendo essa uma cooperativa de consumo (PINHO, 2004; BIALOSKORSKI NETO, 2006). Em seus negócios, um dos princípios basilares que adotaram “foi o de realizá-los a dinheiro, [e] nunca se desviaram desta norma de conduta” (HOLYOAKE, 2005, p.24). Cabe dizer que as ações dos pioneiros foram permeadas por regras, normas ou princípios orientadores.

Para Schneider (1999, p. 48), “os pioneiros se [...] autodenominaram de Equitáveis [...], para indicar o espírito que os orientaria no seu empreendimento, baseado numa cooperação equitável [...]”. Dito de outro modo significa dizer que o norte dos pioneiros seriam a justiça e a igualdade, ou seja, seria “contrária a qualquer fraude na apresentação dos serviços aos membros e a terceiros e, ao mesmo tempo, calcada numa cooperação que respeitaria a igualdade de direitos e a liberdade de cada membro [...]” (SCHNEIDER, 1999, p. 48).

São verdadeiros traços de democracia, em que a justiça, igualdade e a liberdade dos cidadãos são preconizadas. Como toda organização em seu estado inicial enfrenta problemas, isso ocorreu também com os pioneiros, uma vez que enfrentaram crises financeiras, conflitos políticos ou ideológicos, administrativos, etc. No entanto, talvez devido às experiências fracassadas de outras cooperativas, e por ter em seu quadro de cooperados indivíduos experientes, que já haviam participado de outras organizações associativas, bem como as bases teóricas produzidas pelos precursores, os pioneiros, diferentes de seus antecessores, obtiveram êxito, sendo, portanto, inspiração para outros países.

2.3.2 O enfrentamento de crises internas: políticas, ideológicas e financeiras.

No ano de 1850 aflora entre os pioneiros o sectarismo, ou seja, entre os cooperadores surgem indivíduos intransigentes que não toleravam opiniões ou ideologias políticas e religiosas distintas.

Logo, visando a garantir a paz e a prosperidade da cooperativa, tomou-se a seguinte decisão: “Cada sócio tem o direito de exprimir as suas convicções e seus sentimentos sobre qualquer assunto, sempre que o faça com oportunidade e em termos convenientes; todos os assuntos são legítimos, quando se expõe convenientemente” (HOLYOAKE, 2005, p.39). E no que tange à “[...] cooperação não se aplica a nenhuma doutrina religiosa ou irreligiosa ou política [...]”, visto que os cooperadores pertenciam às mais diversas religiões e partidos políticos (HOLYOAKE, 2005, p.39).

Entre os cooperadores de Rochdale, havia também aqueles indivíduos com discursos hostis, os quais proferiam apenas para disseminar a discórdia no grupo. Os pioneiros, não se “preocupando com os seus discursos, dirigiam-lhes, oportunamente, uma palavra cordial [...]. [Portanto], o êxito dos cooperadores de Rochdale não se deveu a causalidades nem as circunstâncias [...] favoráveis” (HOLYOAKE, 2005, p.47).

Em se tratando das operações financeiras, em 1851 os pioneiros passam por uma forte crise na sociedade do moinho. Em função da baixa venda de farinha, os cooperadores perdem no período 450 libras esterlinas. Na “ocasião o Banco de Rochdale, com o qual os Probos Pioneiros mantinham transações, prestou-lhes um grande serviço, que é sempre lembrado com gratidão” (HOLYOAKE, 2005, p.54).

As vendas por atacado tiveram também seus problemas. Nesse sentido, as vendas por atacado, depois de estabelecidas em 1853, perdurou até 1858. Devido a alguns problemas de legislação, nessa data esse tipo de venda foi novamente suspensa (PINHO, 2004; HOLYOAKE, 2005). Notando a importância, os pioneiros, através de esforços comuns, conseguiram superar os entraves na legislação. Assim, em 1863 receberam apoio do Ato do Parlamento, através da lei que ficou conhecida como Lei dos Pioneiros (PINHO, 2004, p. 155). Sua redação está resumida em quatro itens seguir:

1º As operações da Sociedade dividem-se em duas grandes seções – a venda por atacado e a venda a varejo; 2º A venda por atacado tem por fim prover as cooperativas associadas de mercadorias em grandes quantidades; 3º Esta seção será dirigida por um comitê de oito pessoas e três comissários da Sociedade, incumbidos de fiscalizar as compras da Diretoria; 4º A seção pagará ao capital juro de 5% (PINHO, 2004, p. 155).

Outro exemplo foi a crise algodoeira em 1861. Depois de deflagrada a Guerra Civil Americana ou Guerra de Secessão, cujo país era exportador de algodão para a Inglaterra, muitas fábricas com ameaças de suspender o trabalho demitiram milhares de trabalhadores (HOLYOAKE, 2005, p.70). No período, o número de sócios reduziu, e o capital social da cooperativa foi afetado. Diante desses fatos, muitos estavam descrentes no projeto cooperativo. Não obstante “[...], as sociedades manufatureiras cooperativas, durante a crise [...], não reduziram nenhum salário; ao contrário, o trabalho, naquelas fábricas, foi mais ativo do que em qualquer outra” (HOLYOAKE, 2005, p. 73).

2.3.3 Expansão dos negócios e do número de cooperados

Todo esse crescimento da cooperativa de Rochdale se deu apesar da desfavorável conjuntura socioeconômica da época (CRISTOFOLINI, 2014). O número de sócios aumentava progressivamente, e o armazém cooperativo, a cada dia, estava sendo aberto por mais tempo; do mesmo modo, surgiam novos empreendimentos. A partir do dia 15 de março de 1845, “abriu-se o armazém cinco dias por semana e um número cada vez maior de horas [...]. A 2 de fevereiro de 1846 [...], decidiu-se abrir o armazém ao meio dia de cada sábado” (HOLYOAKE, 2005, p.35). Já em 1851, a cooperativa, que antes funcionava somente meio período, passa a ser aberta em período integral (SOUZA, 1990).

Um ano antes, em 1850, fundou-se uma nova sociedade (Sociedade do Moinho do Distrito de Rochdale) visando ao processamento de trigo para produção de farinha. Isso significava o barateamento da farinha para os associados. E em 1852, decorridos oito anos da fundação da Cooperativa dos Probos Pioneiros, o armazém já compreendia seis setores: de drogarias, alfaiataria, setor de carne, mercearia, chapelaria e sapataria. Foi nesse período “[...] que se resolveu completar os serviços, organizando a venda por atacado [...]”. (HOLYOAKE, 2005, p.75). As vendas por atacado, obrigatoriamente deveriam garantir a máxima qualidade dos produtos, assim como preços, pesos e medidas justas das mercadorias (PINHO 2004).

Em 1853, os pioneiros já possuíam “três filiais em Rochdale, para melhor atender aos associados, bem como já havia sido arrendado um espaçoso armazém, no qual eram estocados todos os diversos produtos comercializados” (SCHNEIDER, 2005, p.89). Depois de 10 anos, funda-se uma organização de seguros; em 1874, cria-se uma seção bancária para investimento das economias dos associados, e dois anos depois se abre um escritório em *New York*, iniciando negócio com os Estados Unidos da América (SOUZA, 1990). Com efeito, os

negócios rochdaleanos “se tornavam mais importantes dia a dia e exigiam, da parte dos tecelões, maior atenção e vigilância [...]” (HOLYOAKE, 2005, p.35).

Para exemplificar, em 1845 a quantidade de associados já chegava a 74 e a um capital de 180 libras. Em abril de 1851 havia 630 associados, dez anos depois, 5.300 e em 1943, em plena segunda guerra mundial, a cooperativa já possuía 47.000 cooperados. Na ocasião, o cooperativismo de consumo já havia se espalhado por toda Inglaterra (SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 2005).

Para Pinho (2004, p.155), esse rápido desenvolvimento da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale ocorreu “devido à intensa urbanização e à expansão das ferrovias nos países europeus que lideravam a industrialização na Europa”. É nítida a evolução da cooperativa dos Probos Pioneiros de Rochdale, tanto em número de associados quanto na expansão dos negócios cooperativos.

2.3.4 Investimentos em benefícios sociais aos associados

Os frutos do crescimento foram acompanhados de um intenso desenvolvimento social dos cooperados, para suas famílias e, conseqüentemente, para Rochdale. A seguir são apresentados alguns exemplos em que os Pioneiros despenderam recursos financeiros com vistas a proporcionar melhoria na qualidade de vida aos associados.

Dois apropriados exemplos são: a criação da Sociedade de Previdência para Casos de Enfermidade e de Socorros para Funerais e a constituição da Sociedade para Construção de Casas para os associados em sistema de ajuda mútua (em 1867 essa sociedade constrói 36 casas para seus sócios) (SOUZA, 1990; HOLYOAKE, 2005). Outrossim, os probos pioneiros de rochdale “tiveram a feliz intuição de que [é] imperioso também [...] melhorar as pessoas dando-lhes educação”(MENESES, 2005, p.30).

Por isso, os pioneiros adjudicaram cuidadosa importância à educação de seus associados e familiares. Eles tiveram plena consciência de “[...] que somente a educação poderia preparar o homem para [...] cidadania. A educação haveria de favorecer o desenvolvimento constante das pessoas, para entenderem o mundo e seus processos em curso” [...] (MENESES, 2005, 28-29). Citando exemplos relacionados aos benefícios educacionais, destaca-se a organização de uma biblioteca cooperativa no ano de 1849. Esse espaço continha revistas, jornais livros, etc. Em 1869, já contava com 11 salas para leitura e sete mil volumes.

Um ano depois da criação da biblioteca, é constituída uma escola para educação infantil. De modo similar é reservada uma sala para pessoas de 14 a 40 anos se instruírem mutuamente. Cabe expor que os pioneiros despenderam uma considerável porcentagem de seus resultados econômicos para a educação. Criaram um fundo específico, o qual permitiu custear as despesas de professores visando à educação dos seus cooperadores e de seus familiares. Analogamente, permitiu-se a preparação dos associados para o cooperativismo (SOUZA, 1990; HOLYOAKE, 2005).

A formação cooperativista “dá segurança ao crescimento da sociedade. É responsável pela formação de agentes multiplicadores [...] e pela origem de novos empreendimentos cooperativos” (SOUZA, 1990). Sinteticamente, é provável que um dos fatores para o bom desenvolvimento da Sociedade dos Pioneiros de Rochdale esteja diretamente relacionado aos investimentos sociais em benefício dos cooperados e principalmente nos investimentos destinados à educação.

Os pioneiros de Rochdale experimentaram um crescimento sem precedentes. Tornaram-se exemplo para o resto do mundo “[...] pela importância da obra que realizaram e pelo progresso [...] da cooperação por eles estabelecida” (HOLYOAKE, 2005, p. 62). Surgiram então diversos exemplos cooperativos. Inicialmente irradiaram-se por toda a Inglaterra e, posteriormente, se espalharam pela Europa, mais tarde chegando a outros continentes. Foram sendo criadas não apenas cooperativas de consumo, mas de crédito, produção, etc. (SOUZA, 1990; PINHO, 2004; MENESES 2005, NAMORADO, 2005; SCHNEIDER, 2005; CORDEIRO, 2011; BERTUOL, 2012).

Tornou-se evidente que os pioneiros de Rochdale agiram com avidez na condução do projeto cooperativo. Foi através das boas práticas ou atitudes que os pioneiros obtiveram sucesso. Observe algumas que, possivelmente, contribuíram para o sucesso dos Probos Pioneiros de Rochdale:

A primeira foi, fundamentalmente, os Esforços comuns, pois o empreendimento era coletivo; 2ª - Solução dos problemas pelos próprios meios; 3ª - Planejamento das atividades; 4ª - Criação de normas, regras ou princípios; 5ª - Investimentos no bem-estar social dos associados, como, por exemplo, na construção de casas, investimentos em educação, etc.; 6ª - Preocupação com liquidez da cooperativa, mas com vendas a dinheiro; 7ª - Estavam pautados pela democracia: liberdade e igualdade de direitos.

No próximo tópico, são expostos os conceitos de cooperação, cooperativismo e cooperativa, em função de recorrentes equívocos. Por vezes os conceitos são tidos como

sinônimos ou tratado diferente do seu verdadeiro sentido. Fala-se também a respeito das diferenças entre a sociedade cooperativa e sociedade mercantil, bem como dos atos cooperativos e comerciais e da dupla natureza da sociedade cooperativa.

2.4 Cooperação, Cooperativismo e Cooperativa

Encontra-se na vasta literatura acerca do cooperativismo uma diversidade de definições. Entretanto, por vezes, os termos cooperativismo, cooperativa ou cooperação são tidos como sinônimos ou são utilizados, equivocadamente, de alguma forma. Este estudo diferencia os três termos. Entende-se, portanto, que apresentam semelhanças e são complementares, mas existem diferenças entre si.

O ato de cooperar é tão antigo quanto a própria humanidade, sendo que desde a pré-história a cooperação está presente na organização social humana. Desde os primórdios o ser humano enfrenta suas dificuldades por meio da ajuda mútua. Essa prática social servia como meio de sobrevivência frente às adversidades: como a ferocidade dos animais, as variações do clima, a busca de alimentos, entre outros aspectos (MENESES, 2005, OLIVEIRA; SANTOS, 2012; BIALOSKORSKI NETO, 2006; CRISTOFOLINI, 2014; PILETTI; BORGES; BARROS, 2015).

Na concepção de Namorado (2005, p. 3), a “cooperação é o verdadeiro tecido conjuntivo das sociedades humanas. Nos primórdios da civilização, foi mesmo uma das condições básicas para a sobrevivência da espécie”.Essa palavra, a cooperação, é etimologicamente originária do termo latin *cooperari*. O prefixo *co* denota está em conjunto, *operari* significa operar ou executar um trabalho, a junção do prefixo *co* + *operari* significa operar ou trabalhar de forma conjunta (PINHO, 2004, MENESES, 2005, SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008). Cooperar pressupõe trabalhar na companhia de outra pessoa ou se juntar a outras pessoas para resolver problemas comuns. Para Pinho (2004, p.116),esse termo “foi usado pela primeira vez em 1890. William King parece ter sido o primeiro a empregá-lo no sentido de antônimo de concorrência”.

O conceito teria pouca validade se utilizado desvinculado da realidade. “Só tem utilidade se não for pensado abstratamente, isto é, pouca valia tem um suposto processo social de cooperação, considerado isoladamente, desencarnado, desvinculado de um determinado contexto histórico-social” (RIOS, 2006, s/p). Segundo esse mesmo autor, é fundamentalmente necessário que haja pontes entre o pensar e o agir; deve-se pensar antes de tudo na prática.

Pinho (2004) traz dois aspectos importantes e inerentes à cooperação: 1º - a cooperação enquanto filosofia (crenças, valores e princípios); e 2º - enquanto processo educacional (promotora de justiça social). Nos dois casos, a cooperação promove a mudança de comportamentos para a vida em sociedade, ou seja, “está na base da criação de formas de pensar e agir, e de modos comportamentais importantes” (PINHO, 2004, p. 154).

Dessa forma, a cooperação é pensada de forma mais sistematizada. Logo é no cooperativismo enquanto sistema e doutrina que o ato de cooperar é consolidado (FONTANA *et al.*, 2010). Como doutrina e sistema o cooperativismo surge para se contrapor às consequências do liberalismo econômico. Sendo fruto da cooperação originária, propõe-se à prestação de serviços e à eliminação dos descompassos sociais e econômicos proveniente das intermediações do sistema capitalista sem qualquer tipo de discriminação, violência ou coerção (PINHO, 2004; GONÇALVES, 2005; SCHNEIDER, 2006; FONTANA *et al.*, 2010).

O cooperativismo, nascido no movimento operário e organizado por meio de regras previamente estabelecidas, ganhou notoriedade internacional ao buscar constituir uma sociedade mais justa e democrática por meio dos empreendimentos cooperativos (RIOS, 1989; PINHO, 2004; SILVA *et al.*, 2007). Destaca-se que o cooperativismo com sua filosofia, doutrina, princípios e valores extrapola o âmbito da cooperativa, essa última entendida como uma organização socioeconômica pertencente a um amplo movimento, ou seja, em analogia ao mundo biótico a cooperativa compreende apenas uma célula de um sistema maior.

Pode-se dizer, então, que o cooperativismo é concebido como um sistema formado por diversas cooperativas em todo o mundo, e a cooperativa na qualidade de subsistema é a ferramenta basilar para a consecução dos objetivos propostos pelo cooperativismo, cujos objetivos são alcançados por meio da aglutinação de força da sociedade, assim podendo elevar o padrão de vida da coletividade (GONÇALVES, 2005; MENEZES, 2005; KLEIN, 2011).

Seguindo esse prisma, Pinho (2004) versa que a diversidade de definições sobre cooperativa pode ser classificada em dois grandes grupos: 1º- os que consideram que as cooperativas visam a corrigir os problemas sociais e a prestar serviços aos seus associados; e 2º - “estão as definições que colocam em relevo a *forma* dessas sociedades, descrevendo-as como organizações democráticas de pessoas que funcionam segundo os princípios rochdaleanos” (PINHO, 2004, p. 125, grifos do original).

Para Rios (1989, p. 16-17), a cooperativa pode ser definida “como sendo uma associação voluntária com fins econômicos, podendo nela ingressar os que exercem uma

mesma atividade”. Já Cristofolini (2014, p.189), entende as cooperativas como uma organização “de ajuda mútua [que] são criadas para a prestação de serviços aos seus associados, sendo desprovidas de interesses lucrativos”.

Seguindo esse raciocínio, pode-se dizer que a “natureza jurídica da sociedade cooperativa é a de uma sociedade auxiliar, cuja razão de ser consiste na prestação de serviços aos que a compõem” (SCHNEIDER, 2006, p.26). Pode-se dizer também que a sociedade cooperativa baseia-se na “união de pessoas [...] voltadas para um objetivo comum sem visar lucro” (SILVA *et al.*, 2007, p. 6). É, do mesmo modo, uma associação de usuários unidos em pé de igualdade objetivando o desenvolvimento de determinada atividade econômica (ABREU *et al.*, 2007).

Além dessas, vale apresentar as definições dos órgãos oficiais de representação nacional e internacional do cooperativismo (Organização das Cooperativas Brasileiras– OCB e Aliança Cooperativa internacional – ACI), assim como a definição prevista na lei do cooperativismo, Lei nº 5764, de 1971.

A ACI, em seu congresso centenário realizado em 1995, definiu a cooperativa como “uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida” (ACI, 2016, s/p).

No X Congresso Brasileiro de Cooperativismo, a cooperativa ficou definida como “uma organização de pessoas unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns a todos, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades” (SESCOOP, 2004, p.31).

Em 1971, por meio da Lei nº 5764, o significado de cooperativa no Brasil é institucionalizado. No seu art.4º, está previsto que as “cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...]” (BRASIL, 2016, s/p.).

A partir das definições apresentadas, conclui-se que a cooperativa é uma associação autônoma, voluntária, de ajuda mútua e sem objetivo de lucro, pautada pela gestão democrática, criada para auxiliar, prestar serviços ou satisfazer as necessidades sociais, econômicas e culturais comuns de seu quadro de associados, todos em convívio com igualdade de direitos.

No que concerne aos conceitos cooperar, cooperativismo e cooperativa apreende-se que: cooperar é a ação ou a prática da cooperação, por vezes informal, que já existe desde os

primórdios da humanidade. O cooperativismo é um movimento, sistema, doutrina ou filosofia por meio do qual a cooperação entre os seres humanos se consolidou; a cooperativa, por seu turno, é a ferramenta necessária do cooperativismo, pois por meio da aglutinação de cooperativas que os objetivos do cooperativismo se tornam práticos.

2.4.1 Diferença entre sociedade cooperativa e sociedade mercantil

A primeira grande diferença entre a sociedade cooperativa e a empresa mercantil é quanto ao objetivo, pois sua principal finalidade é a prestação de serviços aos seus associados (Lei 5764/71). A cooperativa tem uma relação de dependência com seus membros do ponto de vista econômico, dado ser a intermediária a serviço dos cooperados, sendo diferente das sociedades de capital, cujo principal objetivo é a obtenção de lucros (PINHO, 2004; SCHNEIDER, 2006; BIALOSKORSKI NETO, 2006; SILVA *et al.*, 2007; CRISTOFOLINI, 2014).

De acordo com a Lei nº 5764, em seu art. 4º, as cooperativas guardam diferenças das demais sociedades. A seguir são apresentadas as principais diferenças entre as cooperativas e as sociedades mercantis previstas na Lei nº 5764: As principais diferenças, previstas na Lei 5764, são as seguintes: 1ª – A adesão é voluntária, e o número de associados é ilimitado, isso levando-se em consideração a capacidade técnica da cooperativa; 2ª – As quotas partes são inacessíveis a terceiros, estranhos à sociedade; 3ª – O voto do associado é individual, ou seja, um voto por pessoa; exceto as centrais, federações e confederações de cooperativas, as quais podem optar pelo critério da proporcionalidade; 4ª - O quórum para as deliberações da assembleia geral é baseado na quantidade de cooperados e não no capital; e por fim, a 5ª - O retorno das sobras líquidas deverá ser proporcional às operações realizadas pelo associado.

Como se observa, “a cooperativa é uma particular forma de organização adequada a uma situação econômica particular; por conseguinte, se há intenção de obtenção de lucros e resultados, a arquitetura das sociedades anônimas é a mais adequada” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p. 76).

Cabe dizer que a cooperativa não tem obtenção de lucro por dois motivos fundamentais: 1º-na cooperativa o associado é simultaneamente dono, usuário e beneficiário, pois “não há uma exploração do fator de produção trabalho que possa gerar lucro; [no 2º] a própria organização cooperativa foi construída com uma arquitetura que pudesse abolir o lucro e a concorrência da economia” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.39). O que parece ser

lucros são na verdade as sobras ou resultados econômicos depois de descontadas as despesas administrativas, sendo que poderão ter uma distribuição *pro rata* das operações (RIOS, 1989; PINHO, 2004; BIALOSKORSKI NETO, 2006).

Partindo dessa assertiva, entende-se que o fator impulsionador da sociedade mercantil é o lucro, visto que constantemente busca a maximização de seus resultados para remuneração dos sócios que tiveram seu capital investido. Já na sociedade cooperativa, o motivo propulsor é satisfazer as necessidades dos cooperados, e a remuneração se dá na proporção das operações realizadas (ROCHA, 1999; SCHNEIDER, 2006; BIALOSKORSKI NETO, 2006, CRISTOFOLINI, 2014).

Diferente do que ocorre com uma sociedade mercantil, “na qual o capital é requisito essencial, na sociedade cooperativa não exerce qualquer papel preponderante, pois nesta a ênfase está na pessoa do associado” (CRISTOFOLINI, 2014, p. 178).

Por consequência, o direito dos associados em uma sociedade cooperativa independe do seu capital integralizado, posto que todos possuem igualdade de direitos, podendo operar livremente na cooperativa. Tem-se como exemplo o princípio do voto universal, que nas sociedades empresárias é proporcional ao capital investido por cada sócio, enquanto nas cooperativas as decisões são tomadas independentes de sua participação no capital social, ou seja, segue o princípio de um homem, um voto (RIOS, 1989; GONÇALVES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; CRISTOFOLINI, 2014).

Na mesma corrente das abordagens citadas, Rios (1989), em seu livro de título “O que é cooperativismo”, apresentou três características fundamentais da cooperativa: 1ª – propriedade cooperativa: significa que a cooperativa é associação de pessoas e não de capital; 2ª – gestão cooperativa: refere-se ao poder de decisão do associado nas assembleias (um homem – um voto); e por fim, a 3ª – repartição cooperativa: indica que a distribuição das sobras ao final de cada exercício financeiro deve ser proporcional às operações, e não ao capital investido, como acontece na empresa capitalista.

Essa segunda característica da cooperativa apresentada por Rios (1989), que é o poder de decisão dos cooperados ou o princípio da gestão democrática, faz com que “haja claros custos de participação e de tomada de decisão, seja pela presença dos associados nas esferas de gestão, seja pela própria demora de um processo participativo de tomada de decisão” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.60). Segundo Rocha (1999), diante do contexto atual, a agilidade na tomada de decisões é um requisito fundamental para a sobrevivência dos empreendimentos cooperativos.

Em contrapartida, “o princípio da democracia [...] pode favorecer, por meio da assembleia geral, o estabelecimento de um planejamento estratégico da organização muito mais sólido de que em outras empresas” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.166). Além do mais, a participação “[...] dos associados, conjugados com a função econômica, são aspectos fundamentais, que asseguram originalidade e especificidade às cooperativas [...]” (ROCHA, 1999, p.26).

As cooperativas também diferem das sociedades mercantis no que se refere ao direito de propriedade, nas relações comerciais e na forma de ingresso. O direito de propriedade nas cooperativas é comum, no sentido de coletivo ou conjunto, já [...] “nas firmas de capital, esse direito é individual, com fronteiras claramente definidas, sendo o proprietário do capital aquele que tem os direitos residuais aos rendimentos da empresa” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.58).

Nas relações comerciais, as cooperativas prestam serviços aos seus associados, usuários ou fornecedores. Reportando ao exemplo das cooperativas agropecuárias, pode-se dizer que elas buscam pagar um preço mais justo pelo produto entregue pelo cooperado, pois trabalham apenas a preço de custo para fazer frente a seus gastos operacionais (RIOS, 1989; ROCHA, 1999; SCHNEIDER, 2006; CRISTOFOLINI, 2014),

As sociedades comerciais buscam reduzir os preços pagos pelos produtos a fim de maximizar seus lucros. Enquanto a primeira empenha-se em comprar a totalidade de produção de seus associados, a segunda age de modo seletivo, comprando apenas aquilo que necessitam (RIOS, 1989; ROCHA, 1999; SCHNEIDER, 2006; CRISTOFOLINI, 2014).

A outra diferença é o fato de que o ingresso na cooperativa, “salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços, número ilimitado de cooperados, é livre, condicionado apenas ao preenchimento das condições estatutárias e à adesão aos propósitos sociais” (CRISTOFOLINI, 2014, p.179).

Além dessas particularidades elencadas, as cooperativas se diferem quanto à dupla qualidade dos associados e à sua própria dupla natureza. No caso da cooperativa, a sua dupla natureza é social/econômica. Alguns diriam que se trata de associação/empresa em um verdadeiro entrelaçamento sem hierarquia ou sobreposição de poder entre ambas.

A cooperativa enquanto associação é um empreendimento democrático, norteado ideologicamente por valores de mudança social, pautada nos valores de melhoria social. Enquanto empresa, tem fins econômicos para garantir sua sobrevivência, por isso necessita ter eficiência e eficácia econômica perante o mercado (NAMORADO, 2005; GONÇALVES,

2005; BIALOSKORSKI NETO; 2006; RIOS, 2006; NAMORADO, 2007). Quanto ao associado, simultaneamente é dono/gestor do empreendimento e usuário/cliente (MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; CRISTOFOLINI, 2014).

O associado, sendo ao mesmo dono/usuário, “pode implementar ações oportunistas em que o indivíduo é beneficiado em detrimento da empresa cooperativa” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.167), e isso poderá gerar custos similares aos encontrados nas empresas mercantis.

Por outro lado, “a cooperativa mostra ser superior [...] quando os agentes que nela atuam agem cooperativamente sem a necessidade de monitoramento, sem oportunismos e buscando alcançar os interesses coletivos” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.167). Por fim, e não menos importante, a cooperativa é distinta da empresa mercantil em relação à sua atuação na sociedade. A primeira atua seguindo o seu sétimo princípio, o interesse pela comunidade, e a segunda tem ações de responsabilidade social, diretamente vinculadas ao *marketing* estratégico e ao planejamento tributário (CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008).

Quadro 2: Síntese das diferenças entre sociedade cooperativa e sociedade mercantil

SOCIEDADE COOPERATIVA	SOCIEDADE MERCANTIL
Objetivo principal é a prestação de serviços aos associados.	Objetivo principal é a acumulação de capital
Os resultados são as sobras.	Os resultados são os lucros.
Gestão democrática (um homem, um voto).	Voto proporcional às ações.
Altos custos de participação.	Agilidade nas tomadas de decisões.
Retorno proporcional ao valor das operações.	Retorno proporcional ao capital investido.
O associado é dono e usuário.	O empresário é apenas dono.
Direito comum de propriedade.	Direito de propriedade individual.
Trabalham a preço de custo.	Busca maximizar seus lucros.
Ingresso livre.	Ingresso fechado.
Proibida a transferência de cotas-partes a terceiros.	Ações transferíveis a outras pessoas.
Número ilimitado de associados.	Número limitado de acionistas.
Pertence à economia social.	Segue os princípios da economia capitalista.
Tem dupla natureza: social e econômica, porém sem fins lucrativos.	A empresa capitalista é apenas de natureza econômica e possui fins lucrativos.
Atua de acordo com o princípio do interesse pela comunidade.	As suas ações em prol da sociedade são consideradas de responsabilidade social.

Fonte: Adaptado de Rios (1989); Rocha (1999); Meneses (2005); Bialoskorski Neto (2006); Cançado, Silva Jr, Rigo (2008); Cristofolini (2014).

A preocupação com a comunidade pressupõe uma atuação no âmbito da comunidade para satisfazer as necessidades dos cooperados, ou seja, atua na sua área de admissão de cooperados, pois qualquer melhoria na comunidade refletirá no cooperado, isso é uma das razões de existência da cooperativa. Entretanto, a prática da responsabilidade social não

possui limite geográfico, ou seja, não existem fronteiras para ações das empresas, visto que está fundamentada no aumento de seu capital reputacional (CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008).

A partir do que foi abordado, torna-se notório que a sociedade cooperativa se caracteriza como economia social, e a sociedade comercial como economia capitalista. Pode-se dizer que “a Economia Social prioriza o coletivo e coloca a pessoa humana acima do capital (uma pessoa = um voto), ou seja, o capital é somente um instrumento a serviço dos associados e não um fim em si mesmo” (PINHO, 2004, p. 172). No modo de produção capitalista, o capital está na dianteira de todo o processo. Desse modo, o ser humano torna-se instrumento para servir aos desígnios do capital, uma vez que esse capital se sobrepõe à vontade ou ao interesse do ser humano (MARX, 1996).

2.4.2 Atos cooperativos e atos comerciais

Esta seção trata do ato cooperativo em seu sentido jurídico ou formal. O ato cooperativo é uma das características que diferenciam as sociedades cooperativas das sociedades capitalistas, as quais praticam atos mercantis, responsáveis pela obtenção de lucro para as empresas. Desse modo, os legisladores constitucionais preocuparam-se em possibilitar adequado tratamento tributário as sociedades cooperativas.

[Ficou assim definido o ato cooperativo na Lei 5764, de 1971, em seu art. 79]: Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais. Parágrafo único: O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria (BRASIL, 2016, s/p).

Para ser caracterizado como ato cooperativo, tornam-se necessários três elementos fundamentais, que são ao mesmo tempo delimitadores e definidores. Os três elementos são os seguintes: “sociedade cooperativa, sócio cooperado, estrutura e função específica da sociedade (objetivo social). [Portanto] não basta a presença de dois dos elementos; é sempre necessária a existência dos três para configuração do ato cooperativo” (KRUEGER; MIRANDA, 2007a, p. 350). Os atos praticados entre o cooperado e sua cooperativa, estando de acordo com objetivos sociais, configuram-se atos cooperativos.

Seguindo a mesma lógica, afirma-se que os atos cooperativos “[...] são as operações ou negócios das cooperativas com seus associados e reciprocamente. Vincula também aos negócios entre as cooperativas, quando entre si associadas” (PÉRIUS, 2001, p. 85-86). Essas

operações requerem sempre o cumprimento dos objetivos sociais da cooperativa, os quais devem estar nitidamente definidos em seu ordenamento estatutário.

Grosso modo, as relações ou transações entre os cooperados e a sua cooperativa, assim como a relação entre cooperativas, são então caracterizadas como ato cooperativo, e não como ato comercial (BIALOSKORSKI NETO, 2006). Para esse mesmo autor, as operações acima referidas estão sendo equiparadas aos negócios-fim da sociedade cooperativa, isto é, aqueles que estão ligados diretamente aos seus objetivos sociais.

Conforme Périus (2001, p.86), “os negócios-fim, portanto, caracterizam-se como os atos cooperativos destituídos da natureza comercial, já que não visam o lucro, nem decorrem da intermediação mercantil”. Por outro lado, os atos não cooperativos são aqueles decorrentes das transações mercantis ou negócios-meio. Em síntese, os negócios-meio estão sujeitos a tributação, o que não ocorre com os negócios-fim, pois como previsto em lei deverá ter uma tratamento diferenciado.

Os atos não cooperativos são os atos considerados toleráveis pelos legisladores, “por servirem ao propósito de pleno preenchimento dos objetivos sociais, mas os sujeita [...] à escrituração em separado e à tributação regular dos resultados obtidos” (YOUNG, 2008, p.80). Esses atos não cooperativos ou atos comerciais que são legalmente permitidos estão previstos em dois artigos da Lei nº 5764/71, os quais seguem:

Art. 85 - As cooperativas agropecuárias e de pesca poderão adquirir produtos de não associados, agricultores, pecuaristas ou pescadores, para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos ou suprir capacidade ociosa de instalações industriais das cooperativas que as possuem; **Art. 86** - As cooperativas poderão fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a presente lei (BRASIL, 2016, s/p.).

Não obstante, Cristofolini (2014) afirma que o conceito de ato cooperativo previsto na Lei 5764 tornou-se insuficiente e incompleto diante da evolução do cooperativismo brasileiro. As cooperativas brasileiras têm se diversificado e se tornado mais complexas a cada ano. “Neste passo, o ato cooperativo se consubstanciou em expressões plúrimas” (KRUEGER; MIRANDA, 2007a, p.180).

Na percepção do mesmo autor, a constituição da Lei nº 5764 adotou como paradigma as operações realizadas pelas cooperativas rurais ou agropecuárias. Assim, atualmente, não é capaz de abarcar a multiplicidade de ramos existentes, tornando-se necessária uma redação com expressões mais gerais que contemplem os mais variados segmentos do cooperativismo brasileiro.

Embora fique claro no conceito de que os atos cooperativos são os atos realizados entre cooperado e sua cooperativa, por exemplo quando algum associado adquire produtos da

cooperativa de consumo à qual pertence, a lei não prevê que as cooperativas realizem mais do que as simples operações internas, “também conhecidas como negócio-fim ou negócio cooperativo, ou seja, a relação entre a cooperativa e os cooperados” (CRISTOFOLINI, 2014, p.33). De fato, as cooperativas necessitam realizar mais do que suas operações internas para a consecução de seus objetivos.

[as normas deveriam] ser mais detalhadas de modo a não somente tratar dos atos internos, chamados cooperativos, mas também dos atos de mercado praticados como meio de consecução ou acessório para a consecução das finalidades da cooperativa. Esses atos de mercado, indispensáveis aos atos cooperativos, seriam reconhecidos como conexos para alguns fins de direito, em especial os de ordem tributária (KRUEGER; MIRANDA, 2007a, p.182-183).

Torna-se evidente a necessidade de ampliação e/ou detalhamento no tratamento do ato cooperativo, tendo em vista que as operações realizadas pelas cooperativas extrapolam a simples operações internas. Segundo Cristofolini (2014, p.34), “o ato cooperativo necessita ser viabilizado pela prática de outros negócios além daqueles com o quadro social” (CRISTOFOLINI, 2014, p.34). A cooperativa necessita se relacionar com o mercado ou com terceiros, através das pessoas físicas ou jurídicas para a consecução de seus objetivos sociais. O exemplo a seguir poderá facilitar a compreensão:

[...] uma sociedade cooperativa de consumo adquire de pessoas jurídicas a mercadoria que abastece o quadro social; ou ainda, uma sociedade cooperativa de trabalho oferece os serviços dos cooperados ao mercado (tomadores do serviço), estes não cooperados. Ambas as operações estão completando o ato cooperativo. Logo, qualquer interpretação literal e restritiva do art. 79 da Lei n.º 5.764/71 que possa entender que as operações realizadas pelas sociedades cooperativas com terceiros não associados, mesmo que para a consecução dos objetivos sociais, não seriam atos cooperativos é equivocada (CRISTOFOLINI, 2014, p.34).

Apreende-se então, a partir das formulações teóricas acima, que o conceito de ato cooperativo previsto na Lei 5764, de 1971, possui uma visão limitada, insuficiente e incompleta. Desse modo, torna-se necessária uma ampliação do conceito, o qual deve apontar que para a consecução dos objetivos sociais da cooperativa faz-se preciso extrapolar as relações internas cooperado/cooperativa, ainda assim essas relações devem ser consideradas atos cooperativos e não comerciais.

A cooperativa é, portanto, apenas a viabilizadora ou intermediadora do quadro social perante o mercado, visando a melhores condições e resultados para o cooperado. Assim é evidente a prestação de serviços aos seus associados. Adotam-se como exemplos as cooperativas cuja finalidade é a venda de produtos/serviços de seu quadro de cooperados: a empresa cooperativa “recebe do cooperado os produtos ou serviços a serem prestados e

oferece-os ao mercado. Realizada a venda desses produtos ou serviços, ou ambos, há o ingresso de valores provenientes dessa comercialização” (CRISTOFOLINI, 2014, p.37).

Esse exemplo demonstra que, quando a cooperativa oferece seus produtos ao mercado, que são advindos do “cooperado [...] o dinheiro transita pela cooperativa, [entretanto] o resultado dessa operação que a cooperativa fez como sociedade, auxiliando o cooperado, é repassado a ele” (CRISTOFOLINI, 2014, p.38). O que resulta da venda dos produtos/serviços é destinado ao cooperado e não para a cooperativa, configurando-se, dessa forma, como ato cooperativo basilar ou fundamental.

Apesar de a cooperativa ter essa relação negocial no mercado, ainda não auferir lucros, pois isso é “apenas o meio para que se realize o fim da sociedade. Em síntese, é possível entender os atos cooperados como aqueles com fins meramente sociais, ou seja, abarcados pelo objeto social da cooperativa, e não lucrativos” (CRISTOFOLINI, 2014, p.38). A seguir é apresentada uma ampliação do conceito de ato cooperativo.

O ato cooperativo é aquele em que sempre haverá uma ação partícipe onde tanto o cooperado como a cooperativa operam em reciprocidade. O ato cooperativo, portanto, sempre requer a presença do cooperado e da sociedade cooperativa nos negócios realizados. Numa sociedade cooperativa onde o cooperado produz ou usa bens, serviços ou produtos que são destinados ou fornecidos à sociedade cooperativa, o ato cooperativo resta caracterizado quando a sociedade cooperativa oferece esses bens ou serviços ao mercado (terceiro não cooperado, tomador do serviço ou adquirente do bem) (CRISTOFOLINI, 2014, p.42).

Essa ampliação do conceito de ato cooperativo pode ser considerada uma inovação importante para o setor cooperativista. Para Krueger e Miranda (2007a, p.183), “[...] esses atos de mercado, quando circunscritos a uma operação da cooperativa, na qual está participante o seu sócio na dupla condição de dono e usuário”, são praticados em função desse. Nesses casos, por dedução lógica, percebe-se a manifesta prestação de serviços da cooperativa aos seus associados. Assim, inexistem faturamento, receita ou qualquer vantagem patrimonial para a cooperativa.

Quanto aos atos não cooperativos ou comerciais, são apenas aqueles em que não há operação de reciprocidade entre cooperado/cooperativa, ou seja, somente as eventuais operações diretas da cooperativa junto ao mercado, sem a mínima participação do cooperado. Visando a clarificar essa acepção, “tome-se como exemplo uma cooperativa de transporte. Restará configurado o ato não cooperativo, caso a sociedade cooperativa venha a intermediar algum frete para um transportador não cooperado” (CRISTOFOLINI, 2014, p.44).

Nesse caso o resultado configura-se como receita ou faturamento, logo a cooperativa é tributada do mesmo modo que as empresas mercantis. Desse modo, “a contabilização será em

separado, para permitir o cálculo dos tributos devidos, de acordo com o que dispõe o art. 87 da Lei nº 5.764/71, este lucro, de acordo com a legislação tem um fim específico” (CRISTOFOLINI, 2014, p.44).

No art. 87 da Lei 5764/71, está previsto o seguinte: “Os resultados das operações das cooperativas com não associados [...] serão levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social [FATES] [...]” (BRASIL, 2016, s/p.). O FATES é um dos fundos obrigatórios na sociedade cooperativa, sendo que o mesmo deverá ser utilizado para prestar assistência aos associados e a seus familiares. E se caso estiver previsto em estatuto, deverá ser destinados também aos empregados.

Tornou-se nítida a diferença entre atos cooperativos e atos não cooperativos ou comerciais. Diante disso, destaca-se a válida atenção dada pela Constituição de 1988 ao ato cooperativo. Vale dizer que a atenção dada não se resume ao ato cooperativo, mas a todo seu arcabouço jurídico, “pois é fruto de um pensamento voltado para o desenvolvimento social, econômico e cultural da sociedade [...]” (CRISTOFOLINI, 2014, p. 54).

Está previsto no art. 146 da Constituição que: “Cabe à lei complementar [...] estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especificamente [sobre o] adequado tratamento ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas” (BRASIL, 2016a, s/p). Entende-se por tratamento adequado como um modo de estimular e apoiar o cooperativismo, e não como sinônimo de um tratamento privilegiado.

O objetivo da constituição, por meio de seu dispositivo legal, o art.146, é “estimular o cooperativismo através do aparato legislativo, criando condições favoráveis à constituição e ao desenvolvimento das sociedades cooperativas” (CRISTOFOLINI, 2014, p.52-53). Na opinião do mesmo autor, as atitudes que, porventura, prejudicarem ou desestimulem as sociedades cooperativas são consideradas inconstitucionais.

A despeito disso, o código civil, por exemplo, é omissivo no que diz respeito ao ato cooperativo. Inexiste uma “lei complementar que estabeleça critérios [claros e bem definidos] para a tributação adequada ao ato cooperativo” (CRISTOFOLINI, 2014, p.48). Em função disso, os legisladores infraconstitucionais vêm editando leis que sujeitam os atos cooperativos a incidência de tributos nos mesmos moldes dos atos comerciais.

É inaceitável tal tratamento dado pelos legisladores infraconstitucionais, bem como a exigência dos órgãos fazendários quanto ao pagamento de tributos nos atos cooperativos, uma vez que o ato cooperativo é absolutamente diverso daquele praticado pela sociedade comercial.

É necessário reafirmar categoricamente que o ato cooperativo praticado entre a cooperativa e seu sócio não somente é praticado para o cumprimento do objeto societário e alcance da finalidade, mas os sujeitos desse ato cooperam entre si. Portanto, os interesses econômicos desses sujeitos (sócio e cooperativa) não são opostos, o que teima esse ato cooperativo essencialmente distinto de todo e qualquer ato de mercado (KRUEGER; MIRANDA, 2007a, p.183).

Considerando-se as peculiaridades das sociedades cooperativas, no que se refere a práticas dos atos cooperativos e não cooperativos, faz-se necessária e urgente uma tributação diferente e própria que as contemple, bem como um adequado tratamento por parte dos legisladores das esferas federal, estadual e municipal, como previsto na Constituição. As novas legislações cooperativistas que surgirem devem se atentar em eliminar os equívocos, fundamentalmente aqueles que equiparam os atos cooperativos aos atos comerciais (CRISTOFOLINI, 2014).

Em síntese, o ato cooperativo não se limita às relações internas entre cooperativa/cooperado, ou seja, além desse âmbito, pois a cooperativa, em suas relações de negócios com terceiros, desde que esteja intermediando o cooperado para a consecução de seus objetivos sociais, também se configura ato cooperativo.

Apesar de a Constituição de 1988 ter previsto que cabe a lei complementar um tratamento diferenciado para os atos cooperativos, esses ainda são fruto de muitas discordâncias e equívocos por parte dos legisladores e tributadores. Este trabalho adota o conceito de ato cooperativo em seu sentido ampliado e concorda com a ideia de que há necessidade de uma legislação urgente, adequada e diferenciada.

2.4.3 A dupla natureza da sociedade cooperativa

Diferente de outras organizações, a cooperativa possui dupla natureza, a social e a econômica. A organização cooperativa pode ser considerada uma associação de pessoas unidas para satisfazer suas necessidades comuns, bem como pode tratar-se de uma empresa atuando frente ao mercado.

Na dimensão social, isto é, enquanto associação de pessoas, a cooperativa deve se voltar para seu quadro de associados, esses na qualidade de donos e usuários. Para tanto, ela precisa ser democrática - um homem um voto -, o que significa promover uma maior participação do associado. Essa dimensão “está relacionada à dinâmica da associação de pessoas, aos seus relacionamentos e suas funções” (BOESCHE, 2006, p.13). E ainda, a cooperativa deve ser norteadada pelos aspectos doutrinários do cooperativismo.

No aspecto econômico, ou seja, na condição de empresa, a cooperativa deve ter foco nos resultados econômicos. Para isso, necessita de eficiência frente ao mercado competitivo; por isso a importância dada às inovações tecnológicas (BOESCHE, 2006). Vale ressaltar que para identificar se uma determinada cooperativa é avançada no aspecto tecnológico, “próspera e está preparada para enfrentar a competição [...], utilizam-se indicadores dos diferentes tipos de comportamento social, econômico, político, tecnológico, administrativo e cultural [...]” (PINHO, 2004, p. 215).

Além desses, a cooperativa precisa cumprir diversos requisitos para ter eficiência econômica; sublinha-se aqui a transparência. Ela se mostra como condição necessária para o sucesso nos negócios, uma vez que “confere clareza aos procedimentos, nada esconde, realiza a democracia, consagra a honestidade. [...] Os consultores e analistas [...] são unânimes em afirmar que as empresas transparentes são as que mais asseguram o sucesso [...]” (MENESES, 2005, p.172).

Atualmente, o espaço “para improvisações [está] cada vez mais limitado, [por isso ganha] força, no meio cooperativo, a convicção de que é necessário enfatizar a gestão técnica e [separar] o profissionalismo cooperativo do amadorismo cooperativo” (PINHO, 2004, p.118). Para ter eficiência isso se torna necessário, pois embora a cooperativa não tenha objetivo lucro, não vive em uma ilha em plena harmonia, isto é, as cooperativas não estão isoladas do mercado capitalista ou das imperfeições do mercado. As atitudes tomadas a partir dessas perspectivas podem fortalecer economicamente a cooperativa e propiciar melhorias aos seus cooperados.

A questão colocada é a de que, em determinadas situações de imperfeições de mercado, dependendo das plantas industriais, a [cooperativa] pode ser uma forma eficiente de coordenação, inclusive substituindo a própria coordenação de mercado. Não se trata de discutir unicamente a empresa cooperativa como uma empresa de trabalho como nós a conhecemos, mas sim, de abordar a [cooperativa] como uma forma de organização empresarial e econômica mais ampla, que pode estar propiciando uma melhora do bem-estar de diversos agentes ou grupos em determinadas situações específicas de mercado (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.35).

Com o bom desempenho econômico das cooperativas, o principal beneficiário é o cooperado. Dessa maneira, “a *fidelidade do associado* em relação à sua cooperativa pode ser premiada com ações preferenciais, de modo que todos, associados e investidores, tenham interesse direto na boa gestão da cooperativa” (PINHO, 2004, p.204, grifos do original).

É cumprindo com suas obrigações perante o quadro de associados que o empreendimento cooperativo terá sucesso também no aspecto social, ou seja, “[...] se esta for

necessariamente um empreendimento econômico de sucesso de forma a permitir o crescimento conjunto e igualitário de seus cooperados” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.164).

Não obstante, na prática, há um tenso conflito entre as dimensões econômica e social. Pinho (2004) reconhece a difícil “conciliação cooperativa, entendida como uma associação de pessoas sem fins lucrativos, mas também uma sociedade que precisa funcionar como uma empresa para prestar serviços aos seus associados e competir no mercado” (PINHO, 2004, p. 117-118, grifos nossos).

Há um conflito entre atender aos desejos do consumidor e atender aos desejos dos cooperados. Por exemplo, há dificuldades “em manter um nível de serviços adequado ao consumidor, ou apenas adequar essa prestação de serviços ao desejo do próprio cooperado, sócio interessado na cooperativa” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.171).

Todavia, uma cooperativa que não tem a aceitação do consumidor dificilmente “subsistirá no mercado e tampouco poderá continuar a oferecer condições de trabalho ou de produção aos seus cooperantes” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.171). Dito de outro modo, sem resultados econômicos satisfatórios, a cooperativa não cumpriria sua vocação de proporcionar mais renda, qualidade de vida e bem-estar social para seu quadro de associados.

Quadro 3: Algumas sugestões para uma boa governança cooperativa

Governança cooperativa	
Relação cooperativa/cooperado	A gestão do empreendimento
Incentivar e valorizar a participação do associado.	Ampliar a responsabilidade do conselho fiscal.
Inserir a família do associado nos comitês.	Possuir um planejamento estratégico e um plano de desenvolvimento.
Monitorar a fidelidade do cooperado.	Profissionalizar o quadro gestor da cooperativa e os profissionais contratados.
Valorizar a distribuição de sobras líquidas ao associado.	Realizar auditorias periodicamente.
Eliminar os cooperados que trazem prejuízos para a cooperativa.	Melhorar o sistema de informação e comunicação na cooperativa
Buscar melhoria na qualidade da produção do cooperado.	Transparência na gestão.

Fonte: Adaptado de Pinho (2004); Meneses (2005) e Bialoskorski Neto (2006).

O que é patente é que quando uma das dimensões se sobrepõe a outra, a cooperativa entra em crise de identidade. O grande desafio e ao mesmo tempo o caminho ideal é encontrar o ponto de equilíbrio e de harmonia entre as duas dimensões, de modo que resguarde os aspectos sociais/doutrinários e tenha eficiência econômica (BOESCHE, 2006; PINHO, 2004;

BIALOSKORSKI NETO, 2006). Nessa acepção, é indubitável “a superioridade do empreendimento cooperativo quando ele utiliza sua configuração doutrinária para aumentar a eficiência de sua atuação” (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.166).

Propondo um caminho prático, Pinho (2004) e Bialoskorski Neto (2006) afirmam que uma adequada governança cooperativa poderia equacionar o problema (Quadro 3). Segundo Bialoskorski Neto (2006, p.167), esta condição resguardaria doutrinariamente o empreendimento cooperativado e possibilitaria “um acréscimo de sua eficiência econômica e social, aproveitando as vantagens de sua arquitetura”.

Retomando a discussão sobre o conflito entre as dimensões social e econômica da cooperativa, Pinho (2004) explicita que existe entre muitos autores o consenso da importância da complementaridade entre ambas. Este estudo segue esse mesmo viés, pois entende que é fundamental e necessário em qualquer cooperativa a preconização de seus aspectos sociais/doutrinários para preservar a identidade do cooperativismo e fortalecer a eficiência econômica. Do mesmo modo a cooperativa deve ter eficiência/eficácia frente ao mercado competitivo e globalizado para possibilitar ganhos sociais para o quadro de associados.

Na próxima seção aborda-se sobre criação da Aliança cooperativa internacional. Posteriormente trata da evolução dos princípios do cooperativismo, dando ênfase em três principais reuniões da ACI, a de 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester). O capítulo é finalizado abordando os atuais princípios do cooperativismo.

2.5 A criação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI)

Depois da criação da Cooperativa dos Pioneiros de Rochdale, em 1844, o movimento cooperativista foi tomando grandes proporções e, passado mais de meio século, isso culminou na criação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), tornando o movimento ainda mais forte. Sua fundação é fruto de um intenso debate entre duas correntes ideológicas: uma influenciada pelo cooperativismo de produção industrial e cooperativismo agrícola e a outra por seguidores que preconizavam as cooperativas de consumo como transformadora da sociedade capitalista.

[Os partidários da primeira corrente entendiam] que os processos de transformação da sociedade se dariam prioritariamente através das cooperativas de produção, onde se aboliria o trabalho assalariado e onde os trabalhadores participariam nos excedentes das empresas. [Para os partidários da cooperativa de consumo], já que todas as pessoas são consumidoras e nem todas são trabalhadoras, as cooperativas de consumo são mais universais nos objetivos que defendem, portanto, atendem aos interesses de todas as pessoas (SCHNEIDER, 1999, p.56).

Os partidários da primeira corrente saíram com vantagem do debate. Assim, em 1895, no 1º Congresso Internacional, é constituída a Aliança Cooperativa internacional (ACI) (ROCHA, 1999; PINHO, 2004; SCHNEIDER, 2005; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; CRISTOFOLINI, 2014), “segundo a orientação da primazia das cooperativas de produção e a participação dos trabalhadores nos seus excedentes” (SCHNEIDER, 1999, p. 56). Entretanto, com uma nova geração de socialistas, passou a predominar, efetivamente, a corrente dos partidários das cooperativas de consumidores. Isso ocorre no quinto congresso da ACI em Manchester.

Essa organização é uma associação não governamental sem qualquer objetivo de lucro e possui como missão primeira representar as cooperativas em âmbito mundial (PINHO, 2004; SCHNEIDER, 2005; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; CORDEIRO, 2011; ACI, 2015). Em seu estatuto estão previstos três objetivos fundamentais: a) servir como fórum para debates e trocas de experiências e também como fonte de informações para as pesquisas cooperativas; b) coordenar ações visando à promoção do desenvolvimento cooperativo; e c) colaborar com instituições nacionais, regionais ou internacionais, cujos objetivos estão direcionados ao cooperativismo (ACI, 2015).

Para Pinho (2010), os objetivos da ACI têm embasamento, simultaneamente, idealista e pragmático:

[...] os objetivos idealistas estão ancorados na filosofia cooperativista, em especial no anseio de solidariedade de dimensão mundial, ou seja, na união de todos os povos para a pátria do cooperativismo; b) os objetivos pragmáticos são o prolongamento do conceito rochdaleano de sociedade democrática e aberta, que presta serviços aos associados e busca conter – pela união e entreaajuda – a desenfreada competição capitalista (PINHO, 2010, p. 69).

Uma dos objetivos dessa instituição é fortalecer as cooperativas em todo o mundo, buscando defender os “princípios e valores cooperativos, estimulando relações mutuamente vantajosas entre suas organizações e propiciando o progresso econômico e social de seus membros e da comunidade” (CRISTOFOLINI, 2014, p.8). Para Rocha (1999) um dos papéis fundamentais da ACI é ser guardião dos valores e princípios do cooperativismo.

De fato, a ACI, desde sua fundação em 1895, assumiu o compromisso de levar adiante o legado da experiência dos pioneiros, mantendo “viva a força e a eficácia [dos] princípios” (NAMORADO, 2007, p.7). Ela é a grande responsável na preservação da história, tradições, e doutrina do cooperativismo, ou seja, é responsável em dar continuidade à obra dos pioneiros.

Em um Congresso Internacional, realizado em dezembro de 2000 (Rio Cooperativo) tornou-se evidente a preocupação da ACI com seus objetivos. Nesse congresso a temática

ênfatiou a importância da identidade cooperativa para o novo milênio e da articulação de uma relação harmônica entre as pessoas, a sociedade e a natureza, tendo o ser humano como o fim último do desenvolvimento (PINHO, 2004).

Numa tentativa de síntese, a ACI é um organismo de âmbito mundial, constituída para representar e fortalecer as cooperativas, objetivando o desenvolvimento socioeconômico de seus participantes, de modo que haja harmonia entre o ser humano e a natureza, e para tanto preserva a identidade cooperativa por meio dos valores e princípios do cooperativismo, um legado dos Probos Pioneiros de Rochdale.

No que se refere aos valores, “[...] deve dizer-se que eles configuram a atmosfera onde vivem os princípios, clarificando-lhes o sentido e dando-lhes maior consistência ética. No fundo, eles não são verdadeiras diretivas, mas simples referências” [...] (NAMORADO, 2005, p.8). Pode-se afirmar que os princípios são os valores levados à prática.

Os valores podem ser classificados em dois grupos, um relacionado às cooperativas, o outro aos cooperados. O primeiro inclui: autoajuda, responsabilidade, a democracia, a igualdade, a equidade e a solidariedade; o segundo, direcionado aos cooperados, abarca: a honestidade, a responsabilidade social, a transparência e a preocupação com o semelhante (MENESES, 2005; NAMORADO, 2005; ACI, 2016).

Um fato que vale destacar na história da ACI é que, por mais de 100 anos, desde a sua criação, em 1895, ela foi dirigida apenas por europeus. Somente em 1997 um não europeu ocupou sua presidência, o brasileiro, agrônomo e professor Roberto Rodrigues, que presidiu a ACI de 1997 a 2001. A entrada desse brasileiro, além de contribuir com as cooperativas em nível mundial, trouxe grandes contribuições para o crescimento do cooperativismo no Brasil (MENESES, 2005; PINHO, 2010).

Em suma, a ACI hoje possui, aproximadamente, um bilhão de associados individuais e escritórios regionais em todos os continentes. Com esse número de pessoas que representa, torna-se uma das maiores organizações não governamentais ou entidades internacionais de representação do cooperativismo no mundo. Dada a sua importância tornou-se órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU) (ROCHA, 1999; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; CORDEIRO, 2011; ACI, 2016).

Versa-se na seção seguinte a respeito da evolução dos princípios cooperativistas

2.6 Evolução dos princípios cooperativistas: do estatuto dos pioneiros aos atuais princípios

O cooperativismo é norteado por uma série de princípios, os quais são resultado de muitos debates e discussões que ocorreram nos congressos da ACI ao longo de 100 anos, desde os princípios estabelecidos pelos pioneiros de Rochdale até chegar aos atuais. Eles foram definidos, efetivamente, no Congresso Internacional da ACI, em Manchester, no ano de 1995.

Segundo Bertuol, Cançado e Souza (2012, p. 9) os princípios são leis que regem um “modelo de conduta sobre a qual as leis são construídas e as regras ditadas. Os princípios cooperativistas são as mais importantes regras de conduta a serem seguidas pelos associados a fim de promover o ideal desse modo de organização cooperativista”. Cristofolini (2014) segue nessa mesma perspectiva afirmando que:

[...]os princípios cooperativos são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam os seus valores à prática e exprimem o elevado sentido do sistema cooperativo. São os princípios inspiradores do movimento cooperativo. Mas são também regras que vão conformando o perfil e a vida das organizações cooperativas e que acabam por modelar e caracterizar a vida dessas entidades e as atitudes e comportamentos dos seus cooperados (CRISTOFOLINI, 2014, p.12).

Eles passaram por diversas mudanças. Essas mudanças ocorreram em 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester), nas reuniões da Aliança Cooperativa Internacional (CANÇADO; GONTIJO, 2004; NAMORADO, 2007; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008). Na visão de Cançado e Gontijo (2004), as alterações nos princípios trouxeram robustez à ideologia cooperativista, sendo que de modo algum poria em risco a identidade do movimento, pois é a base sobre a qual o movimento se sustenta.

Os princípios cooperativistas rochdaleanos, ou seja, os “[...] expostos no estatuto de Rochdale, que fazem com que a organização cooperativa seja diferente das sociedades empresariais, não sofreram alterações no sentido de aproximar as cooperativas das sociedades mercantis” (CANÇADO; GONTIJO, 2004, p.5). Como se observa, no que diz respeito aos princípios de rochdale, não houve de fato alterações que comprometessem a identidade cooperativa.

Os princípios rochdalianos básicos da adesão livre (porta aberta), gestão democrática, retorno proporcional (*prorata*), educação dos membros, cooperação entre cooperativas e juro limitado ao capital (absorvido pelo princípio da participação econômica dos membros), continuam fazendo parte do ideário cooperativo (CANÇADO; GONTIJO, 2004, p.5).

A partir das afirmações dos autores, conclui-se que as mudanças nos princípios cooperativistas vieram contribuir e fortalecer o ideário cooperativista. Segundo Cançado e Contijo (2004), as mudanças vieram, também, reforçar a diferença entre as sociedades cooperativas e as sociedades mercantis.

Na seção seguinte aborda-se sobre os princípios de Rochdale.

2.6.1 As normas, regras ou princípios de Rochdale

Os princípios cooperativistas foram, definitivamente, sistematizados pelos pioneiros de Rochdale, por meio da observância de experiências de cooperativas anteriores. Na realidade, o que se chama hoje de princípios eram considerados como normas pelos pioneiros e só passou a ser denominado de princípio tempos depois por aqueles que estudaram a cooperativa dos pioneiros, bem como suas regras (BERTUOL, 2012; CRISTOFOLINI, 2014). As regras ou normas serviam para norteá-los. Eram regras de conduta para as boas relações entre os associados e entre esses e a sociedade ou na relação cooperativa/sociedade.

Logo na inauguração do primeiro armazém cooperativo, os pioneiros lançaram a população algumas regras, também conhecidas como manifesto, que seriam os fins maiores dos pioneiros (SCHNEIDER, 1999). Seguem os cinco objetivos presentes no manifesto:

[1] Constituir cooperativas de consumo não como finalidade última e exclusiva, mas como meio importante de captação de recurso para realização das outras finalidades [...]. [2] Contribuir para a solução do grave problema habitacional de muitos companheiros associados, já que a maioria do proletariado de então vivia em condições habitacionais infra-humanas e sem os mínimos serviços de infraestrutura urbana por parte do dos poderes públicos. [3] Adquirir paulatina e progressivamente estabelecimentos de produção industrial, para prover a cooperativa de consumo de mercadorias sem adulteração e também para oferecer oportunidades de empregos a companheiros desempregados. [...] [4] Pretendiam também ingressar progressivamente no setor da produção primária e, através da aquisição de propriedades rurais, poder autoabastecer a cooperativa de produtos agropecuários. [...] [5] E a incorporação de todos os setores de produção no sistema cooperativo se daria com as ‘Colônias Cooperativas’, meta final da iniciativa que então lançavam. [...] (SCHNEIDER, 1999, p.43)

Um detalhe mencionado tacitamente no quinto objetivo é o que se denomina hoje de intercooperação, “quando se propõe a meta de prestar ajuda a outras sociedades (ou cooperativas) para estabelecer colônias semelhantes” (SCHNEIDER, 1999, p.46). Conforme a afirmação do mesmo autor, essa norma não esteve presente nos princípios estatutários dos pioneiros, nem nos estatutos primitivos, tampouco nas emendas de seus estatutos, entretanto, esteve o tempo todo presente em suas práticas cooperativas.

Em se tratando dos estatutos primitivos, criaram-se seis regras: “Democracia, livre adesão, liberdade para sair da cooperativa, compras e vendas à vista, juro limitado ao capital, retorno das sobras” (SCHNEIDER, 1999, p.46). Ainda segundo Schneider (1999), depois disso houve duas emendas nos estatutos, em 1845 e 1854, nas quais são criadas e/ou reafirmadas as seguintes regras: democracia, a livre adesão, juro limitado ao capital, distribuição dos excedentes, venda a não membros, aperfeiçoamento intelectual dos associados e devolução desinteressada do ativo líquido.

Em 1860, os pioneiros voltam a elaborar algumas regras, as quais são declaradas a população. Dessa vez, são concernentes às transações das atividades da cooperativa, como pode ser observada abaixo:

[1ª] O capital seja formado com recursos próprios e receba um juro fixo; [2ª] Os gêneros para servir os associados sejam puros; [3ª] usem-se pesos e medidas corretas; [4ª] Cobrem-se os preços de mercado, sem a concessão de créditos; [5ª] Os excedentes sejam distribuídos a ‘pro rata’ das compras feitas por cada associado; [6ª] O princípio do ‘um homem um voto’ seja aplicado ao governo da cooperativa bem a vigência da igualdade de sexos como membro da cooperativa; [7ª] A administração seja conduzida por gerentes e pela direção eleita periodicamente; [8ª] Um percentual definido dos excedentes seja destinado à educação; [9ª] Frequentes relatórios e balanços sejam apresentados aos associados (SCHNEIDER, 1999, 53-56).

Com a instituição da ACI, tem início um trabalho de “codificação e seleção [das] regras em forma de princípios doutrinários, compilando [...] os estatutos originais, [...] suas alterações e as atas de inúmeras Assembleias Gerais” (SOUZA, 1990, p.73). Depois de codificado, compilado e sistematizado, resultaram sete princípios do cooperativismo ou princípios de Rochdale, quais sejam: adesão livre, gestão democrática, distribuição do excedente *pro ratas* transações dos membros, juros limitados sobre o capital, vendas a dinheiro, educação dos membros e cooperativização global (CANÇADO, 2007; CRISTOFOLINI, 2014).

Mas é apenas em 1921, no congresso da Basiléia, “que se aprovaria pela primeira vez e de forma explícita a recomendação de a ACI orientar-se pelos princípios de Rochdale e, conseqüentemente, de exigir das cooperativas filiadas a assunção destes princípios [...]” (SCHNEIDER, 1999, p.59). Com efeito, esses princípios “[...] foram assumidos [...] pela [...] (ACI) [...]”. Sob a égide desta, passaram pelo crivo de diversos processos de reapreciação e de reformulação, destinados a testarem a sua perenidade e a garantirem a sua eficácia” (NAMORADO, 2005, p.4). A partir daí as regras ou normas como eram chamadas pelos pioneiros passaram a ser conhecidas como princípios de Rochdale.

A seguir trata-se das alterações dos princípios no Congresso da ACI em 1937.

2.6.2 As alterações dos princípios no Congresso da ACI em 1937

No 15º congresso realizado em Paris no ano de 1937, uma comissão especial que teria sido designada para estudar os princípios apresentou suas conclusões. Apresentaram um conjunto de sete princípios, divididos em principais e acessórios para serem votados. Os principais eram quatro: adesão livre, controle democrático, juros limitados ao capital e retorno *pro rata* das operações. Os acessórios eram três: neutralidade política e religiosa, vendas à vista e fomento a educação (SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 1999; CANÇADO; 2007).

Com exceção de apenas dois votos contrários, foi aprovada a proposta da comissão especial. Em relação ao congresso que ocorreu três anos antes, em 1934, o 14º congresso em Viena, houve mudanças em apenas um princípio. Na versão anterior, esse princípio era da seguinte forma: “Retorno ou dividendo sobre as compras e agora se formulava assim: Distribuição aos membros do excedente a *pro rata* das transações, o mesmo que retorno *pro rata* das operações” (SCHNEIDER, 1999, p.62).

Em relação aos princípios de Rochdale, a cooperativização global é excluída e o princípio da neutralidade política e religiosa passa a existir. O princípio das vendas à vista e o princípio relativo à educação dos associados, embora continue em 1937, estão apenas como acessórios. Para Mendes (2010), os princípios neutralidade política e religiosa, vendas à vista e promoção da educação em 1937 se tornaram métodos e não obrigatórios.

Na visão do autor, a inserção do princípio neutralidade política e religiosa ocorreu em função do contexto histórico da época, pois a Europa estava sofrendo com a grande influência do Estado e dos partidos políticos nas cooperativas. A revisão feita nos princípios de 1937 “apenas *apurou* a ideologia rochdaleana, facilitando a adaptação dos princípios, intrínsecos a uma cooperativa de consumo do século XIX, pelas cooperativas de outros interesses” (LOPES, 2012, p.83, grifos do original). De fato, a ACI sempre buscou adaptar os princípios ao contexto vigente, sem fugir da ideologia do movimento ou perder sua identidade.

Na seção a seguir é apresentado as formulações nos princípios que ocorreram no ano de 1966, em Viena.

2.6.3 O Congresso da ACI de 1966 em Viena

No 23º Congresso da ACI, uma segunda reformulação nos princípios acontece. Por isso, esse congresso é considerado por muitos autores como um dos mais importantes já

ocorridos no que tange às discussões relativas aos princípios do cooperativismo, pois houve mudanças significativas para que as cooperativas se adequassem a um contexto em que muitas empresas capitalistas se agigantavam no mercado.

Praticamente trinta anos de desenvolvimento do cooperativismo “se deram sob a vigência dos sete princípios defendidos e aprovados em 1937, seguidos não só pelos países filiados à ACI, mas também por muitos outros países não membros” (SCHNEIDER, 1999, p.64). Ao longo do tempo, apesar do grande abalo na economia depois da segunda guerra mundial, “verificou-se um grande impulso de revitalização e de crescimento na Europa e também cada vez mais nos países do Terceiro mundo” (SCHNEIDER, 1999, p.64).

Com isso, emerge uma nova Revolução Industrial, provocando grandes e profundas mudanças econômicas, tecnológicas e administrativas no cenário mundial, “com crescente automação na indústria [...] e com uma progressiva opção por economias de escala, gerando empresas gigantescas que começaram a transcender as fronteiras nacionais” (SCHNEIDER, 1999, p.64).

Em vista disso, no 22º Congresso da ACI em Bournemouth (Inglaterra), no ano de 1963, criou-se uma comissão especial que seria responsável por analisar a aplicação dos princípios do cooperativismo em nível mundial nos mais diversos sistemas econômicos, tanto o modelo predominante capitalista quanto os modelos econômicos socialistas e comunistas que, por vezes, se apresentavam ditatoriais (SCHNEIDER, 1999). De acordo com o mesmo autor, a comissão especial teve a missão também de identificar se os princípios cooperativistas estavam compatíveis com o contexto da época e quais haviam perdido sua relevância, para que esses pudessem ser substituídos.

No congresso seguinte, em 1966, em Viena, a comissão especial apresentou uma proposta de alteração nos princípios, os quais foram aprovados com a seguinte redação: 1) adesão livre; 2) gestão democrática; 3) distribuição das sobras; 4) taxa limitada de juros ao capital social; 5) promoção da educação dos cooperados e do público em geral; 6) ativa cooperação entre as cooperativas (SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 1999; PINHO, 2004; CANÇADO, 2007; MENDES, 2010).

Nesse congresso, sobrevieram três grandes modificações nos princípios: 1ª - O princípio da neutralidade política e religiosa inserido no congresso de 1937 passou a fazer parte do princípio da adesão livre; 2ª - Eliminaram-se as normas de compras e vendas à vista; 3ª - Foi introduzido o princípio da cooperação entre cooperativas (SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 1999).

A terceira mudança (introdução do princípio da cooperação entre cooperativas), que já estava presente nos princípios de Rochdale, denominado de cooperativização global, desaparece em 1937, retomado em 1966 com Ativa Cooperação entre Cooperativas em âmbito Local, Nacional e Internacional e, finalmente, se torna Intercooperação na última reformulação dos princípios. Apesar das reformulações esse princípio não perdeu seu sentido (SCHNEIDER, 1999; HOLYOAKE, 2005; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Além disso, efetuou-se uma pequena ampliação no 3º princípio: o “retorno *pro rata* das operações”, passou a ser denominado de “distribuição das sobras”, mas com as seguintes ressalvas: a) destinar uma parcela ao desenvolvimento das atividades da cooperativa; b) dispor de uma quantia aos serviços coletivos; c) distribuição entre os sócios proporcional às suas operações. Foi mantido o princípio da gestão democrática das sociedades, os juros limitados ao capital e o princípio relacionado à educação dos associados.

Já o princípio da Educação dos Associados, que era nomeado de Educação dos Membros nos princípios de Rochdale, perde sua obrigatoriedade na revisão de 1937, mas dada a sua importância para sustentabilidade do cooperativismo é retomado em 1966, criando-se, assim, um fundo para a educação do quadro social similar ao que havia em Rochdale (HOLYOAKE, 2005; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

No entendimento de Mendes (2010) e Lopes (2012), todas essas reformulações feitas nos princípios, em 1966, não rompem, portanto, com os princípios rochdaleanos, mas os renova, reafirmando-os e adaptando-os ao contexto de grande competitividade global. Além das mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, surgiram as multinacionais ou transnacionais, tornando o ambiente muito mais competitivo. Desse modo, tornou-se necessário o crescimento, também, das cooperativas para se adaptarem às grandes mudanças.

Nota-se que, a cada contexto, a ACI buscou adaptar os princípios do cooperativismo. A título de exemplo, no Congresso de 1937 houve a inserção do princípio neutralidade política e religiosa, em função da ingerência por parte do Estado e dos partidos políticos. No congresso de 1966, reaparece o princípio da cooperação entre cooperativas (denominado de cooperativização global nos princípios rochdaleanos), pois com a cooperação entre as cooperativas, essas podem fazer frente à competitividade capitalista. Vale frisar que as revisões feitas nos princípios não descaracterizam o legado rochdaleano, mas reafirmam e fortalecem a identidade cooperativa.

A seguir são apresentadas as últimas formulações nos princípios cooperativistas que aconteceram em Manchester, no ano de 1995.

2.6.4 As últimas reformulações nos princípios cooperativistas

Em 1995, no 31º Congresso da ACI em Manchester (Inglaterra), é que acontecem as últimas mudanças nos princípios cooperativistas. Desde então, as cooperativas passam a ser norteadas por sete princípios. Nesse sentido, “a identidade cooperativa proclamada em Manchester foi fundamentada sobre análises da conjuntura socioeconômica mundial em final do século XX e [início] deste novo milênio” (MENESES, 2005, p.235).

Era um período em que o liberalismo econômico já direcionava o mundo globalizado, o capital internacional se apresentava com muita força e os países buscavam elevar seus níveis de competitividade, principalmente aqueles emergentes (ROCHA, 1999; MENESES, 2005). Em síntese, esse momento já apresentava intensa competitividade global, mais acentuada do que a do período em que ocorreu a segunda grande mudança nos princípios, em 1966, no 23º congresso da ACI.

Diante disso, as cooperativas necessitavam se ajustar à nova conjuntura econômica mundial, mas sem fugir de sua ideologia. Foi por esse motivo que uma gama de representantes do cooperativismo de todos os países se reuniu em Manchester para traçar os rumos da doutrina cooperativista (MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006 OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

Nessa reunião são aprovados os sete princípios fundamentais que hoje norteiam o cooperativismo, quais sejam: adesão livre e voluntária, gestão democrática, participação econômica dos membros, educação formação e informação, intercooperação e interesse pela comunidade (ROCHA, 1999; PINHO, 2004; ACI, 2016).

Essa última revisão dos princípios buscou ser mais profunda quanto à questão da identidade das cooperativas. Comparada com a versão de Rochdale, nota-se certa similitude entre ambos (MENDES, 2010; NAMORADO, 2005). Verifica-se que, apesar das reformulações feitas a longo dos anos, os princípios norteadores do cooperativismo não perderam a sua essência, visto que não saem do campo de visão da ACI seu ponto de partida, que é o legado dos probos pioneiros.

Na compreensão de Pinho (2004) e Lopes (2012), essa última revisão dos princípios reiterou a ética e a democracia cooperativa, a associação voluntária dos indivíduos e direcionou as cooperativas para um desenvolvimento autossustentado. Além disso, valorizaram-se os recursos humanos, a participação dos associados em sua cooperativa, a

defesa da ecologia e, fundamentalmente, a interação da cooperativa na sociedade, considerando os aspectos sociais, políticos e econômicos.

Para Cançado (2007), a revisão dos princípios no congresso da ACI, de 1995, trouxe duas importantes mudanças: a inserção dos princípios “autonomia e independência” e o princípio “preocupação com a comunidade”. Esses acréscimos conferem às cooperativas a responsabilidade de agirem com autonomia e serem independentes, além de corresponsáveis com o seu entorno ou comunidade onde se inserem.

Pode-se afirmar que, além disso, “aumenta o caráter social da organização cooperativa, pois prevê ações da organização na melhoria das condições da comunidade, como pretendiam os Pioneiros de Rochdale” (CANÇADO; GONTIJO, 2004, p.4). Fazendo uma “síntese, utilizando as definições dos dois princípios [autonomia e independência e o interesse pela comunidade], as cooperativas são organizações autônomas e independentes, interessadas no desenvolvimento sustentável de suas comunidades” (CANÇADO, 2004, p.37).

A inserção do princípio “interesse pela comunidade” veio complementar a intercooperação. A cooperativa tem o papel de agente do paradigma da sustentabilidade: cabe a elas o papel de cooperar não apenas entre cooperativas ou parceiros econômicos, “mas também com as comunidades de modo a comprometê-las com suas iniciativas econômicas, como meio de torná-las, efetivamente, sustentáveis e assegurar a reprodução continuada dos cooperadores” (LOPES, 2012, p.94).

A mais nova redação dos princípios mostra que as cooperativas, além de associação de pessoas cujo objetivo é a prestação serviços a seu quadro de associados, se comprometem também com o seu entorno ou comunidade (o entorno é sua área de abrangência). As cooperativas “são geradoras de emprego e renda, melhoram a qualidade de vida, defendem a cidadania, a tradição e os valores da sociedade, atuando como agentes de mudança humana, econômica e social” (PINHO, 2004, p.127).

Efetivamente, na última reformulação dos princípios feita pela ACI, torna-se explícito o compromisso das cooperativas em promover o desenvolvimento econômico e social, emprego e renda e melhor qualidade de vida na sua comunidade, sem fugir do seu objetivo de prestar serviços a seus associados, mas reafirmando esse compromisso, pois na medida em que a cooperativa promove o desenvolvimento de sua comunidade também promove o bem-estar para os seus cooperados, sendo o inverso também verdadeiro. Ou seja, se a cooperativa promove bem-estar para seus cooperados, também promove para a sua comunidade.

A partir de um olhar atento aos novos princípios do cooperativismo, reformulados em 1995, nota-se que guardam grande semelhança com o legado dos pioneiros, seja nas normas ou em suas práticas. As reformulações não romperam com o legado rochdaleano, os princípios não perderam a sua ideologia ou sua essência ou não foram descaracterizados. Pelo contrário, foram renovados, apurados e reafirmados. A identidade cooperativa foi fortalecida.

Quadro 4: Evolução dos princípios cooperativistas segundo a ACI

PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS			
Estatuto dos Pioneiros	Congresso da Aliança Cooperativa Internacional		
1844 (Rochdale)	1937 (Paris)	1966 (Viena)	1995 (Manchester)
1. Adesão livre; 2. Gestão Democrática 3. Retorno <i>pro rata</i> das operações; 4. Juro limitado ao capital Investido; 5. Vendas a dinheiro; 6. Educação dos membros; 7. Cooperativização global;	a) Princípios essenciais de fidelidades aos pioneiros: 1. Adesão livre; 2. Controle ou gestão democrática; 3. Retorno <i>pro rata</i> das operações; 4. Juros limitados ao capital; b) Métodos essenciais de ação e organização; 5. Compras e vendas à vista; 6. Promoção da educação; 7. Neutralidade política e religiosa;	1. Adesão livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racial e social); 2. Gestão democrática; 3. Distribuição das sobras sobras: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados <i>pro rata</i> das operações; 4. Taxa limitada de juros ao capital social; 5. Constituição de um fundo para educação dos associados e do público em geral; 6. Ativa cooperação entre cooperativas em âmbito local, nacional e internacional;	1. Adesão voluntária e livre; 2. Gestão democrática 3. Participação econômica dos sócios; 4. Autonomia e independência; 5. Educação, formação e informação; 6. Intercooperação; 7. Preocupação com a comunidade;

Fonte: Cançado (2007, p. 35).

Para corroborar as similitudes com o legado dos pioneiros, observe os sete atuais princípios descritos com maiores detalhes a seguir.

2.7 Os atuais princípios do cooperativismo

Serão apresentados nesta seção os atuais princípios do cooperativismo, quais sejam: Adesão livre e voluntária, Gestão democrática, Participação Econômica dos sócios, Autonomia e independência, Educação formação e informação, Intercooperação e o princípios do Interesse ou preocupação como a comunidade.

2.7.1 Adesão livre e voluntária

A adesão livre e voluntária pressupõe que as sociedades cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todos que desejam fazer parte de seu quadro social, com aptidão para usufruir dos serviços oferecidos e dispostos a cumprir com as obrigações de associados, sem qualquer forma de discriminação, seja de gênero, racial, social, religiosa ou política (PINHO, 2004; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; ACI, 2016).

Adesão é livre no sentido da liberdade no ingresso, pois o tratamento deverá ser indiscriminado a qualquer pessoa. É voluntária porque pressupõe a entrada na cooperativa de indivíduos que estiverem realmente interessados, ou seja, por livre vontade. Sem grande rigor, Souza (1990, p.72) explicita que, no que concerne à adesão livre, “as portas estão abertas para todos”; [e, é voluntária no sentido de] “só entra quem quiser entrar”. Isso significa não haver coação.

A adesão livre busca impedir as cooperativas de, “injustificada e arbitrariamente, [estorvarem] seja quem for de a elas aderir [...]” (NAMORADO, 2005, p.6), ou seja, as cooperativas devem estar abertas a todas as pessoas, independente de raça, sexo, credo religioso, classe social ou partido político (SOUZA, 1990; CANÇADO; CONTIJO, 2004; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008).

Quanto ao termo voluntário, inerente a esse princípio, veio a complementar a adesão livre, uma vez que não basta as cooperativas possibilitar o livre acesso a todos os indivíduos, mas cabe a cada um a decisão de seu ingresso. Do mesmo modo, cabe a cada cooperado a decisão de retirar-se da cooperativa.

Pode-se dizer que esse princípio está ligado, especialmente, à liberdade de cada indivíduo em escolher o que melhor se adapta às suas necessidades ou interesses. Isso é uma garantia de que o cidadão exerça sua vontade com plena liberdade de fazer ou não parte do quadro de associados da cooperativa (CANÇADO; CONTIJO, 2004; NAMORADO, 2005; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

E do mesmo modo que é garantido ao cidadão o direito de escolha em aderir ao quadro social da cooperativa, é garantido também esse direito caso queira dela se retirar, sendo que de forma alguma a cooperativa poderá obrigar qualquer cidadão a continuar fazendo parte de seu quadro de associados (CANÇADO; CONTIJO, 2004; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Existem algumas ressalvas, impossibilidades ou restrições quanto a ingresso e saída de sociedade cooperativa que, todavia, não ferem o princípio da adesão livre e voluntária. Pelo contrário, fortalecem o movimento e asseguram a sustentabilidade da cooperativa, como pode ser comprovado nas observações de alguns autores.

É garantida a adesão de todo o cidadão a cooperativa, desde que esse esteja de acordo com o objetivo social. É impedido, por exemplo, o ingresso de um cidadão em dada cooperativa se esse trabalhar em uma empresa que exerça sua mesma atividade-fim (SOUZA, 1990; CANÇADO; CONTIJO, 2004; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012). Outra barreira ao ingresso na cooperativa é a geográfica, pois as cooperativas têm seu âmbito de atuação determinado em seu estatuto social, que poderá ser um município, vários municípios, uma grande região ou até um país (BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

O aspirante a cooperado deverá residir na área de abrangência da cooperativa. Do contrário, a cooperativa estará ferindo, também, o princípio do interesse pela comunidade, pois esse princípio pressupõe a atuação da cooperativa em sua comunidade, e a sua comunidade é seu âmbito de atuação.

Outro ponto que vale destacar é que quando o cidadão tomar a decisão de aderir ou fazer parte do quadro de sócios da cooperativa, deverá estar disposto a assumir a suas responsabilidades enquanto sócio, mas para seu ingresso a cooperativa deverá apresentar plena capacidade técnica para recebê-lo (SOUZA, 1990; SCHNEIDER, 1999; CANÇADO; CONTIJO, 2004; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012). O principal objetivo da sociedade cooperativa é prestar serviços de qualidade aos seus cooperados, mas não tendo condições de cumpri-lo, não faz sentido a cooperativa receber mais associados.

[...] se o objetivo da cooperativa é prestar serviços a seus associados, e esta não tem condições de fazê-lo a um novo membro, não é interessante para o novo cooperado, nem para os cooperados que já fazem parte da organização, a entrada deste novo associado. A admissão de um novo associado nas referidas condições pode, inclusive, comprometer a qualidade dos serviços já prestados pela cooperativa. Esta situação, por outro lado, deve ser temporária. A partir do momento que a cooperativa tiver condições de prestar serviços a novos cooperados, sua entrada deve ser permitida (CANÇADO; CONTIJO, 2004, p.6).

Essa restrição na entrada possibilitará mais qualidade na prestação de serviços aos cooperados. Já a saída do cooperado pode acontecer por decisão própria ou de modo voluntário, desde que associado apresente um pedido formal de demissão, sendo que esse não

poderá ser negado. No entanto, podem ocorrer as saídas involuntárias, as quais acontecem por meio de “exclusão ou eliminação” do associado. As saídas voluntárias e as involuntárias deverão ser oficializadas e analisadas, respectivamente, na próxima assembleia geral ordinária (CANÇADO; CONTIJO, 2004; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Enfim, o cidadão estando de acordo com os objetivos sociais da cooperativa e assumindo o compromisso de cumprir com suas obrigações enquanto cooperado, e a cooperativa com condições suficientes em recebê-lo, não haverá qualquer impedimento para esse cidadão ingressar no quadro de associados. Do mesmo modo ocorre com sua saída, caso seja de seu interesse, poderá ser pedida a qualquer momento e não poderá ser negada.

2.7.2 Gestão democrática

Uma gestão democrática em uma cooperativa implica dizer que seus membros têm controle sobre sua gestão, bem como exercem uma participação efetiva, a exemplo das assembleias nas quais se formulam, se discutem e se decidem políticas, objetivos e metas de trabalho. Implica dizer também que sua gestão deverá ser feita por pessoas eleitas em assembleias em que cada pessoa tem direito a apenas um voto, independente de sua participação no capital social da cooperativa (SOUZA, 1990; CANÇADO; CONTIJO, 2004; MENESES, 2005; NAMORADO, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; ACI, 2016).

Esse princípio guarda uma das principais diferenças entre a sociedade cooperativa e a empresa mercantil. Uma vez que a mesma é gerida democraticamente, o controle está nas mãos dos de seus sócios, e esses, em assembleias, têm direito a apenas um voto, independente da quantidade de quotas-partes integralizadas (CANÇADO; GONTIJO, 2004; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Percebe-se ainda que, independente da condição social ou econômica do sócio, esse terá o direito de participar em pé de igualdade na sua cooperativa. Nas assembleias, tal fato torna-se mais evidente, na medida em que o cooperado pode manifestar opiniões, discutir os assuntos em pauta e reivindicar, além de poder votar. Entretanto, muitos associados não se conscientizam da importância de sua participação na cooperativa, ainda que seja o principal responsável pelo seu crescimento (BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Conforme Schneider (1999), a participação dos associados na cooperativa não se restringe às votações ou à participação em assembleias. Além disso, o associado deverá participar definindo metas e objetivos, assim como na maneira de torná-las práticas. Deverá participar, também, fornecendo subsídios para facilitar as tomadas de decisões, estar atento à gestão dos dirigentes eleitos, bem como quanto aos funcionários contratados, destituindo-os de seus cargos caso não estejam cumprindo com os objetivos estabelecidos. Existem diversas outras formas de participar na cooperativa.

O autor é enfático ao afirmar que o cooperado deve participar além de votar em assembleias. Deve participar de todas as instâncias e discussões relativas à sua cooperativa. Nesse processo de gestão democrática, a participação dos associados em sua cooperativa não é apenas necessária, mas fundamental para o seu desenvolvimento.

Mas para que isso aconteça, Schneider (1999) propõe o uso de formas de participação que comprometam os sócios a participarem, como exemplo, na articulação de micro grupos, sejam locais, setoriais ou profissionais. Permite uma participação mais efetiva dos sócios nas reuniões e assim se envolver com a cooperativa como um todo. Permite, além disso, mais “[...]colaboração entre os participantes, pois todos se conhecem, falam a mesma linguagem, apresentam uma mesma situação socioeconômica semelhante e [...] enfrentam os mesmos problemas” (SCHNEIDER, 1999, p.241).

O princípio da gestão democrática na cooperativa prevê igualdade de direitos, a qual independe de classe social ou condição econômica, colocando o ser humano acima do capital, seguindo a máxima de uma pessoa um voto, o controle da cooperativa nas mãos de seus associados e, fundamentalmente, uma participação efetiva de seus membros em qualquer discussão ou decisão que lhe diz respeito.

2.7.3 Participação econômica dos sócios

Depreende-se nesse princípio a contribuição equitativa dos membros no capital da cooperativa, que a controlam respeitando o princípio da gestão democrática, sendo que parte do capital é de propriedade coletiva. Os cooperados, habitualmente, recebem uma limitada remuneração, caso tenham o capital integralizado como condição para sua adesão. Entretanto, não se imprime especulação ao capital da cooperativa (ROCHA, 1999; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012; ACI, 2016).

Para clarificar o significado de contribuição equitativa dos membros, pode-se dizer que, como pré-requisito para o ingresso na cooperativa o aspirante a cooperado deverá integralizar determinado valor em quotas-partes para compor o capital social da cooperativa, o qual está previsto em estatuto. A integralização das quotas-partes pode ser realizada de três maneiras distintas: por meio de trabalho, integralização com bens e a integralização de quotas-partes utilizando dinheiro, sendo a última mais convencional.

No entanto, segundo Cançado e Gontijo (2004), há restrição quanto ao número de quotas-partes, o que está previsto na Lei 5764/71. Um cooperado pode possuir no máximo “um terço do total, com exceção para as sociedades onde a subscrição deve ser proporcional às transações do cooperado ou em relação à área cultivada ou ao número de animais e/ou plantas explorados” (CANÇADO; GONTIJO, 2004, p.8).

Quanto aos excedentes, caso a cooperativa ao final do exercício tiver obtido receitas superiores às despesas, esses poderão ser utilizados nas seguintes finalidades: na divisão equitativa aos associados proporcional ao trabalho, transações ou operações ou poderá ser reinvestido no desenvolvimento da própria cooperativa ou para o investimento em outras atividades, desde que seja aprovado em assembleia geral (MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; ACI, 2016).

Findado cada exercício e se porventura a cooperativa houver obtido receitas superiores às despesas, o passo inicial é descontar os fundos obrigatórios previsto em estatuto. Feito isso, o restante fica à disposição dos cooperados para decidirem seu destino em assembleia geral. Se optarem pela distribuição aos cooperados, há dois meios de fazê-lo: alocar o recurso para conta de capital do cooperado ou devolvê-lo na forma de dinheiro (BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012; CANÇADO; CONTIJO, 2004).

Os dois casos abordados de devolução das sobras devem ocorrer equitativamente, ou seja, devem ser proporcionais às operações realizadas, e não ao capital investido. Fica evidente a diferença entre a sociedade cooperativa e a empresa mercantil, tendo em vista que a cooperativa não gera lucro, e sim sobras⁸. Em síntese, a cooperativa é apenas a intermediadora do cooperado perante o mercado, sem o mínimo de interesse em explorá-lo (CANÇADO; CONTIJO, 2004; BIALOSKORSKI NETO, 2006; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Nessa perspectiva, a taxa cobrada pela cooperativa em função das transações do cooperado serve para cobrir apenas seus custos, objetivando sua manutenção ou para

⁸ Grosso modo, as sobras são os resultados da cooperativa depois de descontadas as taxas para manutenção da cooperativa.

expansão e melhoria dos seus serviços prestados ao associado. E se porventura a cooperativa transacionar com terceiros não associados, como no caso das cooperativas agropecuárias, que, eventualmente, compram produtos de não associados, os resultados serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), como previsto na lei do cooperativismo (CANÇADO; GONTIJO, 2004).

Pode haver situações em que as taxas adquiridas por meio das operações dos associados não são suficientes para cobrir as despesas da cooperativa. Conforme Cançado e Gontijo (2004, p. 9), nesses casos a cooperativa “pode usar os recursos do Fundo de Reserva, dividir igualmente entre os associados através de chamada de capital, ou ainda dividir proporcionalmente às transações efetuadas por estes com a organização”.

Sinteticamente, a cooperativa apresenta dupla natureza, uma econômica e outra social. “Sem o econômico, o social fica prejudicado ou talvez até impraticável, porém quando só existe o econômico, não existe mais cooperativa” (CANÇADO; GONTIJO, 2004). Deve-se buscar um equilíbrio entre essas duas dimensões importantes, pois a participação econômica dos sócios na cooperativa deverá vir acompanhada de benefícios sociais para esses e para sua comunidade.

2.7.4 Autonomia e independência

O princípio da autonomia e independência levado a cabo pelas cooperativas possibilitará a elas serem mais autônomas e soberanas em relação ao governo ou ao Estado, e independentes a qualquer instituição lucrativa, governamental ou não governamental, entre outros, com os quais porventura vier a estabelecer qualquer tipo de contratos. A seguir é apresentado um exemplo prático relativo ao princípio da autonomia e independência.

[...] A limitação do número de quotas-partes que cada associado pode subscrever tem o objetivo de não permitir que um associado tenha demasiada influência sobre a cooperativa. Pois, quando o cooperado deixa a organização, por qualquer motivo, ele tem direito ao saldo de sua conta de capital social. Por outro lado, a cooperativa tem a prerrogativa de deliberar sobre a forma da retirada desta quantia. Esta situação vem a resguardar a organização, quando da saída de um membro que possua um valor substancial em sua conta, o que poderia ser um fator de desequilíbrio financeiro, comprometendo sua sobrevivência, ou ainda, uma condição potencial de concentração de poder (CANÇADO; GONTIJO, 2004, p.9).

Essa assertiva demonstra forte relação entre os princípios autonomia e independência e gestão democrática. Segundo Cançado e Gontijo (2004); Bertuol, Cançado e Souza (2012), os princípios autonomia e independência e o princípio da gestão democrática estão diretamente

inter-relacionados, na medida em que a não aplicação de um desses princípios compromete, sobremaneira, a aplicação do outro (CANÇADO; CONTIJO 2004; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Os princípios da autonomia e da independência relacionam-se ao fato de que as cooperativas devem ser controladas pelos seus próprios membros e apenas por esses, sem qualquer interferência externa. Todo contrato ou acordo que for estabelecido com qualquer instituição, deve assegurar condições de controle democrático por parte dos associados, para não perder sua autonomia, pois essa é vital para a sustentabilidade das cooperativas (ROCHA, 1999; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; ACI, 2016).

Com outras palavras, o quadro de cooperados deve assumir as “rédeas” de sua cooperativa, tomando as decisões que entenda ser melhor para o seu desenvolvimento, de forma democrática e sem qualquer interferência externa (CANÇADO; CONTIJO, 2004; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012). Assim sendo, “o princípio da autonomia e independência resulta que qualquer parceria ou relação com o Estado não pode implicar nunca a subordinação das cooperativas ao poder político” (NAMORADO, 2005, p.7).

Todavia, as cooperativas estão sujeitas a regras de controle estabelecidas pelo Estado, pois são regras criadas em nome do bem público, e toda instituição ou organização pertencente ao Estado democrático de direito a essas está subordinada (SCHNEIDER, 1999; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012). É fundamental certo controle nas organizações cooperativas, porém “não deve representar perda de autonomia e/ou independência, embora deva demonstrar confiabilidade no seu funcionamento [...]” (BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012, p.12).

Quanto a parcerias ou “relação formal com empresas privadas lucrativas, seja qual a forma jurídica assumida, não pode conduzir à perda da soberania da cooperativa” (NAMORADO, 2005, p.7). Nessa lógica, as atividades ou acordos realizados pelas cooperativas não devem, em qualquer hipótese, limitá-las de tomarem suas decisões (CANÇADO; CONTIJO, 2004; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Diante dessa discussão retorna-se a questão da importância do associado em participar efetivamente de sua cooperativa. Este estudo está de acordo com Schneider (1999) quando afirma que a efetiva participação dos cooperados assumindo o controle de sua cooperativa pautados na ajuda mútua é condição prévia para autonomia e independência da cooperativa.

Caso ocorra o contrário, “entram num processo de dependência técnica, administrativa, financeira em relação a terceiros ou ao Estado [...]” (SCHNEIDER 1999, p.204).

2.7.5 Educação formação e informação

A educação dos cooperados é uma preocupação antiga nas organizações cooperativas. Já existe desde os primeiros estatutos de Rochdale e resistiu às três grandes mudanças nos princípios cooperativistas: em 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester). Verifica-se que a educação sempre foi central para os cooperadores (SCHNEIDER, 1999; CANÇADO, 2004; CANÇADO; CONTIJO, 2004; PINHO, 2004; HOLYOAKE, 2005; CANÇADO, 2007).

Na última formulação (no ano de 1995), inseriram-se a formação e informação, passando a ser denominado de “educação, formação e informação”. Segundo Bertuol (2012), essa inserção “vem acompanhando a tendência mundial do desenvolvimento de novas técnicas de produção. Assim, o cooperado tem a chance de se atualizar em relação às mudanças nos processos produtivos” (BERTUOL, 2012, p.39).

Ampliou-se esse princípio visando, além da promoção da educação e formação do quadro de associados da cooperativa, também a de seus administradores eleitos ou funcionários contratados, para que favoreçam com eficiência o desenvolvimento de suas organizações. O princípio também implica o papel informativo das cooperativas, pois através de um cooperado educado no cooperativismo informa-se o público em geral acerca das vantagens de ser cooperador (ROCHA, 1999; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; ACI, 2016).

Dessa maneira, a organização cooperativa proporciona educação para os cooperados no que tange às práticas cooperativistas e ao seu crescimento enquanto pessoa, além de promover formação para o uso eficiente de “equipamentos e técnicas no processo produtivo e comercial” (BERTUOL, 2012, p.40). Tem-se, como exemplo, o estímulo do ensino de cooperativismo nas escolas, uma prática de informar o público sobre as vantagens da cooperação (BERTUOL, 2012). Houve um direcionamento desse princípio para além do público interno da cooperativa, pois visa a alcançar, do mesmo modo, o público em geral ou a comunidade.

No que concerne ao cooperado, a ACI, na sua última formulação realizada, fez o seguinte direcionamento: A “educação” diz respeito ao crescimento do associado como

pessoa, a “formação” é o crescimento enquanto um profissional, e a “informação” está relacionada ao direito que todo cooperado possui em acessar quaisquer informações relativas à sua cooperativa (CANÇADO; CONTIJO 2004; BERTUOL, 2012).

Apreende-se que esse princípio não se restringe à difusão de informações aos cidadãos. Vai além disso, pois busca capacitar os indivíduos para que tenham condições de se desenvolver enquanto pessoa e profissionalmente. Isso é compreendido, no âmbito da cooperativa, “desde a organização de programas de conscientização para membros e funcionários até as informações ao público em geral da sociedade a respeito da origem, desenvolvimento e tendências do cooperativismo” (BERTUOL, 2012, p.41).

A aplicação desse princípio é fundamental para o crescimento sustentado da cooperativa, assim como é para o movimento. E esse processo deverá ser ininterrupto para gerar crescimento não apenas para cooperativa, mas para sua comunidade. (ROCHA, 1999; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012; ACI, 2016). Torna-se evidente o quão é importante um programa de educação em uma cooperativa.

Na concepção de Namorado (2005, p.7), esse princípio dá “[...] centralidade ao papel educativo das cooperativas, nos seus diversos planos, sendo assim um elemento estruturante da identidade cooperativa”. As afirmações desses autores demonstram o quanto é essencial a aplicação do princípio da Educação, Formação e Informação, sendo que a ausência dele poderá comprometer o funcionamento das cooperativas, bem como enfraquecer o movimento cooperativista.

A educação cooperativa é base de fidelidade e participação e, portanto, garantidora da permanência e da solidificação dos princípios e valores do cooperativismo. Essa tendência possibilita a condução do movimento cooperativista brasileiro no sentido do verdadeiro cooperativismo com bases nos princípios da Aliança Cooperativa Internacional (BIALOSKORSKI NETO, 2006, p.194-195).

Pode-se afirmar que esse princípio é fundamental, angular ou central para o movimento cooperativista. Para os autores Bertuol (2012) e Bertuol, Cançado e Souza (2012), a aplicação desse princípio na cooperativa pode torná-la mais consistente e sustentável do ponto de vista social, econômico e cultural, na medida em que terá um quadro social com um maior censo crítico, possibilitando grandes avanços para a cooperativa.

Dada a sua importância para o associado, cooperativa e movimento, faz-se necessário encontrar o método/programa mais adequado de educação/formação/informação para ser implantado na cooperativa, considerando-se, obviamente, suas condições técnicas e financeiras. Segundo Schneider (1999 p.163) “em diversas cooperativas, espalhadas pelo

mundo, tem se usado muito os círculos de estudo e discussão em pequenos grupos”, nos quais participam tanto a cúpula quanto o quadro de técnicos, objetivando a troca de informações e experiências.

Faz-se necessário, igualmente, que os entrantes na cooperativa, tanto cooperado quanto funcionário, passem por um processo de educação para que compreendam o movimento, tornando assim conscientes de seus direitos, de suas obrigações, da doutrina cooperativista, assim como da importância do cooperativismo para a sociedade (BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012). Para que isso aconteça demandam-se ações permanentes e recursos necessários.

Na lei do cooperativismo já é previsto um fundo (FATES) para esse fim. Em muitas cooperativas existe um Comitê de Educação, responsável por garantir o cumprimento do princípio ora discutido. O importante é promover a educação/formação/informação na cooperativa, seja ela uma pequena, média ou uma grande cooperativa. De acordo com sua estrutura técnica e financeira, deverá encontrar o melhor método/programa a ser implementado.

2.7.6 Intercooperação

Para que a cooperativa funcione em melhores condições, precisa estar organizacionalmente fortalecida. Para tanto, internamente, a cooperativa deve possuir um sistema organizacional composto por diversos órgãos: deliberativo, de fiscalização e os órgãos de execução, que cooperam entre si para o bom funcionamento da cooperativa (SCHNEIDER, 2005).

Por outro lado, além do fortalecimento organizacional interno, a cooperativa necessita firmar parcerias com outras cooperativas ou organizações ligadas ao movimento cooperativista para adquirir mais força diante do mercado e fortalecer o movimento. É isso o que se chama de intercooperação, o sexto princípio do cooperativismo, que já existe desde os princípios de Rochdale, quando era denominado cooperativização global.

Conforme Namorado (2005), “no âmbito do princípio da intercooperação, sublinha-se o caráter decisivo da atuação em rede das cooperativas, no contexto da atual globalização, quer se trate de intercooperação formal, quer informal”. Com isso, segundo a ACI (2016), “as cooperativas atendem seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais”, ou seja,

“esta cooperação entre cooperativas potencializa a nível macro a cooperação intraorganizacional inerente às cooperativas” (CANÇADO; CONTIJO, 2004, p.10).

Dessa forma, as cooperativas podem “associar-se, entre si, para determinados fins, seja buscando eficiência no trabalho, seja procurando baratear custos, seja querendo estruturar força política” (MENESES, 2005, p.179), o que lhes permite “competir com grandes empresas, aumentando sua capacidade e abrangência” (BERTUOL, 2012, p.42). Exemplos de intercooperação são as trocas de informações, experiências, produtos, serviços ou compras e vendas em comum, etc. (CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL, 2012, BERTUOL, 2012).

A cooperação entre cooperativas é necessária, pois é a soma de esforços e recursos que lhes permitirá expandir “os seus negócios, conseguir recuperar eventuais atrasos tecnológicos etc. Como as demais empresas públicas e privadas, as cooperativas procuram operar em maior escala, reduzir os custos, conquistar novos mercados” (PINHO 2004, p. 110). Tem-se como exemplo as cooperativas singulares, centrais, federações e confederações que se apóiam mutuamente com o principal objetivo de prestar serviços aos associados.

[A cooperativa singular] é a primeira unidade em si mesma com seu grupo social. [A cooperativa central é composta pelas cooperativas singulares. Sua função é prestar serviços às cooperativas filiadas]. Logo, filiadas a uma central, as cooperativas podem ganhar em escala, reduzir custos e fortalecer estratégias de mercado pela união de projetos e de forças. [A federação de cooperativas] em rigor, presta às filiadas os mesmos serviços das centrais; porém, as federações vêm desempenhando predominantemente um papel político e sindical, e menos operacional. [Por fim, as confederações, que são compostas pela aglutinação das federações, estão em] grau mais elevado, cabe exercer papel orientador e coordenador das atividades das filiadas nas grandes linhas, especialmente no campo das negociações em alto nível, representação política e defesa dos grandes projetos (MENESES, 2005, p.182).

A organização das cooperativas em centrais, federações e confederações demonstra que o princípio da Intercooperação recebe considerável atenção por parte do movimento cooperativista. Segundo Bertuol, Cançado e Souza (2012, p.13), “a criação de federações e confederações mostra a tendência e a importância do princípio dentro do movimento cooperativista”.

Enfim, a cooperativa deve buscar se estruturar organizacionalmente da forma mais adequada possível, visando a sua melhor inserção no mercado, bem como objetivando fortalecer o sistema cooperativista. O seu organograma interno enquanto cooperativa singular deve estar adequado à sua capacidade técnica e econômica de funcionamento. Do mesmo modo, isso deve acontecer nas suas relações de intercooperação formal ou informal. Quanto à relação vertical, na organização de centrais, federações ou confederações essa se apresenta

realmente fundamental, uma vez que traz força política e econômica para as empresas cooperativas.

2.7.7 Preocupação ou interesse pela comunidade

Esse princípio foi incluído na última formulação feita pela ACI, em 1995, embora já estivesse sendo praticado desde os pioneiros de Rochdale. Segundo a ACI (2016, s/p), sua redação depois das reformulações de 1995 ficou da seguinte forma: “As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus membros”. Além disso, “[visa a] atender a um dos objetivos da organização: a satisfação dos interesses e o bem-estar dos cooperados” (CANÇADO, SILVA JR; RIGO, 2008, p.14).

Nessa redação da ACI, concernente ao princípio do Interesse pela comunidade, fica evidente sua preocupação com o desenvolvimento sustentável das comunidades onde as cooperativas atuam ou estão inseridas, contando que cada iniciativa de desenvolvimento seja aprovada pelos cooperados. Namorado (2005) está de acordo com esta assertiva quando expõe que “no âmbito do princípio do interesse pela comunidade, explicita-se a vocação das cooperativas para se envolverem nas tentativas de resolverem os problemas das comunidades em que se inserem” (NAMORADO, 2005, p. 8).

As cooperativas, ao promoverem o desenvolvimento de sua comunidade, estão contribuindo para sua própria sustentabilidade, uma vez que os cooperados fazem parte dessa comunidade, ou seja, os cooperados são a comunidade e tudo que é implantado na comunidade reflete no cooperado. Por seu turno, os benefícios gerados diretamente para os cooperados pela cooperativa refletem, do mesmo modo, na comunidade, levando em consideração, principalmente, que os associados são dessa comunidade.

Todavia, o princípio da preocupação com a comunidade, por vezes, é tratado como sinônimo de responsabilidade social, ou seja, frequentemente é vista na literatura certa confusão feita pelos autores, como por Bialoskorski Neto (2006, p. 195), por exemplo, quando afirma que a “responsabilidade social é inerente ao sétimo princípio de preocupação com a comunidade e espelha a vocação das organizações cooperativas com sua vertente social e seu compromisso com o desenvolvimento e a comunidade”.

O que se defende aqui é que pode haver algumas poucas semelhanças, mas guarda grandes diferenças; por isso não devem ser confundidos (CANÇADO; CONTIJO, 2004;

CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008). Assim sendo, este estudo buscará clarificar os equívocos comuns que rodeiam esses termos.

A primeira grande diferença pode-se chamar de diferença geográfica, pois a preocupação com a comunidade tem um âmbito delimitado para atuar, que é onde a cooperativa está inserida. A comunidade é sua abrangência ou área de admissão dos cooperados, que pode ser apenas um município ou uma grande região. Somente poderão ingressar nessa cooperativa cidadãos que residem na sua área de atuação. Sendo assim, a cooperativa tem sua delimitação territorial (CANÇADO; CONTIJO, 2004; CANÇADO, SILVA JR; RIGO, 2008).

É por esse motivo, ou seja, é justamente pelo fato de a cooperativa possuir uma área de atuação delimitada onde residem os cooperados que, naturalmente, as cooperativas possuem um vínculo com sua comunidade; isso é inerente a elas. Por isso, o desenvolvimento proporcionado à comunidade tem reflexo direto nos cooperados (CANÇADO; CONTIJO, 2004; CANÇADO, SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012).

Tendo em vista que a cooperativa possui uma territorialidade delimitada e que os cooperados pertencem a essa área, evidencia-se que, “no caso do cooperativismo o público e o local das ações variam muito menos (ou não variam) e os resultados são sentidos de maneira mais direta pela cooperativa” (CANÇADO, SILVA JR; RIGO, 2008, p. 15). Outra questão é o modo como se decide atuar na comunidade. Retoma-se o que diz a ACI: “As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus membros” (ACI, 2016, s/p.).

Verifica-se, nessa assertiva, a inter-relação do interesse pela comunidade com a gestão democrática, visto que para atuar na comunidade depende do prévio aval dos cooperados, portanto a aplicação do princípio do interesse pela comunidade depende do princípio da gestão democrática. No que concerne à forma de atuação, o cooperativismo possui uma lógica próxima ao da teoria da dádiva⁹ (CANÇADO, 2004; CANÇADO; CONTIJO 2004; CANÇADO, SILVA JR; RIGO, 2008). (CANÇADO; CONTIJO, 2004)

Quanto às práticas de responsabilidade social que são utilizadas pelas empresas mercantis, não há limites para sua atuação e não há obrigatoriedade de atuarem em um território delimitado ou definido. Atuando assim, a empresa pode variar seu público, bem como seu território de acordo com os seus interesses empresariais. Os beneficiários não

⁹Entende-se por dádiva as práticas efetuadas sem garantia de retorno, com o intuito de criar, manter e reconstituir o vínculo social. O circuito dar-receber-retribuir estabelece a base da teoria da dádiva. Para mais informações consultar GODBOUT. J. T. Introdução à dádiva. **Revista brasileira de ciências Sociais**, v. 13, nº 38, São Paulo, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300002.

devem ser necessariamente quem reside nas proximidades da empresa (CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008). Os exemplos a seguir demonstram algumas situações em que pode acontecer a responsabilidade social:

[...] uma organização europeia pode investir na África ou América Latina, ou uma organização paulista pode atuar na periferia de Manaus, por exemplo. Este distanciamento acontece também em relação aos resultados das ações. Em outras palavras, a organização paulista que investiu em Manaus não irá sentir diretamente os impactos desta ação, o que pode fazer com ela privilegie a periferia de Macapá no próximo ano, ou outra região (CANÇADO, SILVA JR; RIGO, 2008, p.15).

A outra diferença entre a responsabilidade social e interesse pela comunidade está relacionada ao marketing. As ações de responsabilidade social estão mais direcionadas às estratégias de marketing das empresas visando ao aumento de seu capital reputacional, que poderá impactar positivamente em sua lucratividade (CANÇADO; CONTIJO, 2004; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008).

Existe outra característica que diferencia as ações de responsabilidade social e o interesse pela comunidade. Na responsabilidade social as ações têm caráter assistencialista, enquanto o princípio do interesse pela comunidade é “avesso ao assistencialismo e mais próximo de ações estruturantes” (CANÇADO, 2004, p.36). Em suma, as diferenças básicas entre o interesse pela comunidade e a responsabilidade são as seguintes:

a) As ações de responsabilidade social se fundamentam primordialmente no aumento do capital reputacional das empresas no mercado competitivo e globalizado, já a Preocupação com a Comunidade reside numa das razões de existir da cooperativa. Uma ‘questão de princípio’ por assim dizer; b) As ações de responsabilidade social podem ser mais ‘fluidas’ e amplas, focar projetos e públicos diferentes a depender das estratégias organizacionais para melhorar a imagem da organização no mercado e fidelizar clientes. Já a Preocupação com a Comunidade tipicamente foca o quadro de associados, o que possibilita visualizar o retorno para os mesmos e consequentemente para a própria cooperativa; c) As ações de Responsabilidade Social, independente da dimensão, se fundamentam na instrumentalidade. Já a Preocupação com a Comunidade está mais estreitamente relacionada à dádiva [...] (CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008, p.17).

No capítulo a seguir, que se divide em três seções, será apresentada a história do cooperativismo brasileiro.

3 O COOPERATIVISMO BRASILEIRO

Este capítulo será dividido em três seções: na primeira, delineiam-se as origens do cooperativismo moderno brasileiro; na segunda, trata-se da evolução histórica da legislação cooperativista brasileira; na terceira abordam-se as políticas públicas e os órgãos de representação, apoio /fomento e fiscalização, instituídos no processo evolutivo do cooperativismo brasileiro; e na quarta e última é apresentada a história do cooperativismo no contexto tocantinense.

3.1 Das origens ao cooperativismo moderno

As primeiras experiências de cooperação brasileira remontam aos séculos XVII e XVIII. Destacam-se as experiências associacionistas da República Guarani, que ocorreram na bacia dos Rios Paraguai, Uruguai e Paraná e que foram impulsionadas pelas missões jesuítas. Os indígenas praticavam a carpintaria, a pecuária, a agricultura, faziam instrumentos musicais, etc. (SILVA *et al.*, 2003; PINHO, 2004, GONÇALVES, 2005; MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; CRISTOFOLINI, 2014).

Esse modelo tinha como uma de suas bases principais o trabalho coletivo, visando ao bem-estar do indivíduo e de sua família. Essas atividades perduraram, aproximadamente, 150 anos. Pode-se dizer que foram as primeiras manifestações de cooperação no Brasil (SILVA *et al.*, 2003; PINHO, 2004, GONÇALVES, 2005; MENESES, 2005; BIALOSKORSKI NETO, 2006; CRISTOFOLINI, 2014).

É em meados do século XIX que o cooperativismo começa a se consolidar. Com a chegada dos imigrantes europeus, são introduzidas no Brasil as primeiras ideias de cooperativas modernas, ocorridas através das colônias comunitárias do Sul, começando, assim, a se aproximar do modelo que se conhece hoje.

Destaca-se a criação da Colônia Tereza Cristina, nos sertões do Paraná, em 1847. Organizada em bases cooperativas, foi criada por iniciativa do médico francês Jean Maurice Faivre e de um grupo de europeus adeptos das ideias de Charles Fourier, os quais expressavam de modo consciente a doutrina cooperativista. Apesar de sua curta duração, constituiu um passo fundamental para o futuro do cooperativismo (BIALOSKORSKI NETO, 2006; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; OLIVEIRA; SANTOS, 2012; CRISTOFOLINI,

2014). O cooperativismo formal nos padrões modernos vai surgir, de fato, 42 anos depois dessa experiência.

O cooperativismo formal brasileiro começa com a primeira cooperativa de consumo: A Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto-MG, que fundada em 27 de outubro de 1889 e criada como sociedade anônima, porque não existia uma legislação cooperativista adequada. A suas regras bem como sua estrutura revelaram grande semelhança com os Pioneiros de Rochdale. Anteriormente, isto é, até 1888¹⁰, os cidadãos não encontravam um ambiente social e político favorável ao desenvolvimento do cooperativismo, tendo em vista que o país vivia em bases escravistas (PINHO, 2004; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; PILETTI; BORGES; BARROS, 2015).

Depois dessa experiência surgiram outras do mesmo ramo, tais como: a Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica, fundada em 1891 (Limeira – SP), a Cooperativa Militar de Consumo, em 1894 (Rio de Janeiro), a Cooperativa do Proletariado Industrial de Camaragibe, em 1895 (Pernambuco), a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia Paulista, em 1987 (Campinas-SP) (ROCHA, 1999; SOUZA, 1990; PINHO, 2004 MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005).

Passaram 45 anos da fundação da cooperativa dos pioneiros de Rochdale para que se criasse uma cooperativa formal no Brasil. Assim como os Probos Pioneiros (Rochdale – Inglaterra/1844), o cooperativismo brasileiro se inicia pelas cooperativas do ramo consumo (Ouro Preto – MG/1889).

[...] embora inspirado nos Pioneiros de Rochdale (Manchester, Inglaterra), aqui continuou predominantemente urbano, varejista e fechado ao público, isto é, as transações eram realizadas apenas com os próprios associados, geralmente funcionários públicos ou empregados de empresas privadas. Aliás, o rochdaleanismo de 1844, no qual o Brasil se inspirava, já estava muito modificado na Inglaterra, no final do século 19, ou seja, abriu-se ao público e agregara ampla atividade atacadista à atividade varejista (PINHO, 2004, p.284).

Definitivamente, pode-se afirmar que o berço do cooperativismo no Brasil são as cooperativas do ramo consumo. Depois vieram outras, como as de crédito, trabalho e do ramo agropecuário. Esse último foi o que alavancou o cooperativismo brasileiro, pois contou com muito incentivo governamental.

Em relação às cooperativas de crédito, sob o incentivo e a orientação do padre suíço Theodor Amstad e junto com alguns colonos alemães surgiu na Vila Nova Imperial, no dia 28 de dezembro de 1902 (Nova Petrópolis-RS), uma cooperativa de crédito nos moldes das Caixas Raiffesein, com a denominação Caixa Rural Cooperativa de Nova Petrópolis, que

¹⁰ Em 1888 aboliu-se a escravidão com a Lei Áurea.

depois foi alterada para Cooperativa de Crédito Rural Nova Petrópolis. Logo, em 1906 (Lageado – RS), surge a primeira cooperativa de crédito de modelo Luzzatti (SOUZA, 1990; PINHO, 2004; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008). A partir daí, cooperativas de outros ramos foram surgindo.

No que tange às cooperativas agropecuárias, o marco de seu surgimento data de 1907, quando se criaram as primeiras cooperativas agropecuárias (ligadas principalmente ao café), em Minas Gerais, incentivadas pelo governo desse estado. O seu objetivo era se desvencilhar dos intermediários estrangeiros, os quais controlavam a produção agrícola. Fundaram-se ainda nesse período, cooperativas no Estado de São Paulo e Paraná, sendo que seu principal produto também era o café (SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; CRISTOFOLINI, 2014).

Já o ramo trabalho surge com a Cooperativa de Trabalho dos Estivadores em Santos – SP, em 1938. As cooperativas de infraestrutura começam a surgir a partir da primeira cooperativa de eletrificação rural, criada 1941. E as do ramo saúde surgiram em 1967, com a constituição da primeira UNIMED (Santos-SP) (CRISTOFOLINI, 2014). No entanto, o cooperativismo brasileiro vai ser impulsionado com a expansão das cooperativas agrícolas.

Na década de 60, já havia 27 cooperativas agrícolas no Brasil, dessa vez impulsionadas pelo governo federal. O motivo de expansão dessas cooperativas era o mercado estrangeiro, pois o governo visava à exportação dos produtos agrícolas, em especial o café (SILVA *et al.*, 2003). A partir desse período, o governo federal intensifica o apoio ao cooperativismo agropecuário, visto que enxergava nas cooperativas o meio viável para estruturação e modernização da agricultura.

Para as cooperativas de crédito, a década de 60 não foi favorável como foi para as cooperativas agrícolas. Em função da promulgação da Lei 4595, de 1964 (ano do golpe militar), que reformou o sistema bancário e as normas de política financeira adotadas pelo governo federal, provocou-se a extinção de inúmeras cooperativas de crédito. No entanto, o governo manteve seu apoio às grandes cooperativas de crédito agrícola do Sudeste/Sul, muito importantes para o suprimento do mercado (interno e externo) (PINHO, 2007). Como se observa, as grandes cooperativas de crédito ligadas ao setor agrícola se mantiveram. Dessa forma impulsionariam as cooperativas agropecuárias.

Nos anos 70, as cooperativas agropecuárias continuam em crescimento, visto que se tornam instrumento do Estado na expansão, fortalecimento e modernização da agricultura. O governo direcionou recursos financeiros para assistência técnica, liberou crédito para os produtores - bem como para suas cooperativas para compra de insumos -, apoiou a produção,

comercialização, entre outros, objetivando alicerçar as cooperativas nos moldes empresariais para competir no mercado internacional (SILVA *et al.*, 2003; OLIVEIRA; SANTOS, 2012). Na verdade, esse estímulo do governo brasileiro às cooperativas agropecuárias era implementado “[...] para aumentar a produção agrícola e o consumo urbano” [...] (PINHO, 2004, p.284).

A partir dessa década, expandem-se, sobremaneira, as cooperativas ligadas ao setor agrícola, todavia foram igualmente impulsionadas cooperativas de outros ramos de atividades. De acordo com Silva *et al.* (2003, p.78), “as cooperativas agrícolas [...] não apenas se mostraram como as mais importantes em termos de volume de negócio como também foram as principais responsáveis pela difusão do ideário cooperativista no país”.

Observou-se nas décadas de 70 e 80 um processo de incorporações, fusões e a criação de várias cooperativas centrais, cujo objetivo era a complementaridade dos serviços oferecidos, tais como as atividades de produção, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, para assim se obterem ganhos em escala (SILVA *et al.*, 2003).

Vale destacar outro fenômeno que ocorreu nas décadas de 80 e 90. Dessa vez é a explosão de cooperativas de trabalho. O principal fato a contribuir “sensivelmente para o crescimento [dessas] cooperativas durante a década de 90 está relacionado à elevação da taxa de desemprego e à aceleração do processo de terceirização” [...] (SILVA *et al.*, 2003, p.98).

No início do século XXI, com a economia intensamente competitiva, começa uma tendência no Brasil, que consistiu na busca por modelos cooperativos mais modernos do que todos os anteriores: são os modelos de nova geração, surgidos no Canadá, Dinamarca e Estados Unidos.

Os novos modelos de cooperativas agropecuárias se diferem dos modelos mais antigos, substancialmente em aspectos tais como: a forma de gestão, baseada na extrema eficiência econômica; na agregação de valor as *commodities*; quadro de associados mais fechados; capitalização aberta além da capitalização já existente via cooperado; a fidelização do cooperado através de contrato, esse com obrigação de entregar sua produção a cooperativa; dentre outros. Cabe dizer que mesmo as cooperativas de nova geração estão sujeitas às leis do cooperativismo brasileiro (BIALOSKORSKI NETO, 2006; PINHO, 2007).

Em síntese, as cooperativas brasileiras encontram-se atualmente espalhadas em todos os estados da federação, nos seus mais diversos ramos, gerando assim emprego e renda para a população onde se instala, apesar das intempéries ao longo da história. Nesse processo, as

cooperativas agropecuárias desempenham papel preponderante, pois foram as principais responsáveis por impulsionar o cooperativismo brasileiro.

A seção seguinte apresenta os 13 ramos do cooperativismo brasileiro.

3.1.1 Os ramos do Cooperativismo

Os ramos do cooperativismo, cuja integração é de responsabilidade da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), se classificam de acordo com o segmento de atividades das cooperativas, o qual em cada país tem suas especificidades. No que concerne ao Brasil, hoje as cooperativas mantêm atividade em 13 setores distintos da economia, intitulados de “ramos” pelo Conselho Diretor da OCB, em 4 de maio de 1993. Eles foram agrupados dessa forma com “o objetivo de dar mais visibilidade a cada tipo de negócio e mostrar a diversidade do setor” (OCB, 2012, p.13). A seguir os ramos do cooperativismo brasileiro, descritos com maiores detalhes.

3.1.1.1 Agropecuário

Esse ramo é composto pelas “cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertencem ao cooperado” (OCB, 2012 p.14). Geralmente abrange toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra até a industrialização e a comercialização dos produtos.

Esse segmento é o que possui o maior número de cooperativas, assim como o de associados no Brasil (PINHO, 2004). As cooperativas do setor agrícola impulsionam a modernização rural, visto que “seu fim é a organização do homem do campo com vistas à consecução do seu desenvolvimento socioeconômico [...]” (CRISTOFOLINI, 2014, p.133).

3.1.1.2 Consumo

Neste ramo “estão as cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados” (OCB, 2012, p. 14). É o mais antigo ramo, tanto no contexto mundial quanto brasileiro. Apesar disso, começa a diminuir o número de cooperativas desse ramo nos últimos anos.

Até naqueles países mais “desenvolvidos da Europa e América do Norte, depois da Segunda Guerra Mundial, houve decréscimo no número de cooperativas de consumo”

(MENESES, 2005, p. 111), em função do forte crescimento das modernas redes de varejos e atacadistas. Com isso, elas tornaram-se abertas a qualquer consumidor, tentando se afirmar no mercado, pois antes eram abertas apenas a pessoas funcionárias de empresas (MENESES, 2004; PINHO, 2005).

3.1.1.3 Crédito

No ramo de crédito “estão as cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperados” (OCB, 2012, p.14). É um dos ramos mais fortes, haja vista que conseguiu se fortalecer apesar de ter sofrido um desmantelamento pelo Banco Central na vigência do período militar (PINHO, 2004). As cooperativas desse ramo substituem, por vezes, os bancos comerciais.

[propiciam] empréstimos a seus cooperados a juros mais baixos do que os bancos convencionais. Isso é possível porque as cooperativas têm um custo de operacionalização mais baixo e porque não objetivam o lucro, mas sim agregar valor aos cooperados; o sistema cooperativo de crédito tem como metas tornar as cooperativas acessíveis a um número maior de pessoas (CRISTOFOLINI, 2014, p.160).

3.1.1.4 Educacional

Nesse estão as “cooperativas de profissionais em educação, de alunos, de pais de alunos, de empreendedores educacionais e de atividades afins” (OCB, 2012, p.14). A criação desse ramo foi uma “resposta à má qualidade do ensino público e aos elevados preços do ensino privado” (PINHO, 2004, p. 271).

Atualmente existem diversas cooperativas (Tabela 1) do ramo educacional espalhadas pelo Brasil contribuindo, sobremaneira, com a educação de crianças e adolescentes. Essa foi a forma que os pais encontraram para proporcionar um ensino de qualidade aos seus filhos, assim como foi a maneira encontrada por professores para ter um trabalho pautado na gestão democrática.

3.1.1.5 Especial

O especial é bem diferente dos demais ramos, uma vez que é composto por “cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem, nos termos da Lei nº 9.867/1999” (OCB, 2012, p.14), ou seja,

peessoas portadoras de alguma necessidades especiais ou que não tenham capacidade civil para desenvolver qualquer tipo de negócios (MENESES, 2005). Nas cooperativas desse ramo podem se associar as seguintes pessoas:

Deficientes físicos, sensoriais, psíquicos e mentais, dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, dependentes químicos, pessoas egressas de prisões, os condenados a penas alternativas à detenção e os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo (PINHO, 2004, p.271).

3.1.1.6 Habitacional

No ramo habitacional aglutinam-se as “cooperativas destinadas à construção, à manutenção e à administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social” (OCB, 2012, p.14). Esse ramo surgiu com o objetivo principal de facilitar a construção de habitações, tendo em vista que a soma de forças possibilita a realização de qualquer atividade.

É sabido que o Brasil apresenta um grande déficit habitacional. Diante desse quadro, a criação de cooperativas “tem possibilitado a uma parcela significativa da população a aquisição de habitações mais cômodas e com custos menores do que as que podiam obter de empresas construtoras” (CRISTOFOLINI, 2014, p.166).

3.1.1.7 Infraestrutura

Esse ramo, que antes era denominado de “energia, telecomunicação e serviços”, contém as “cooperativas que atendem direta e prioritariamente ao seu quadro social com serviços essenciais, como energia e telefonia” (OCB, 2012, p.14). Conforme a OCEPAR (2016, s/p), a principal característica “desse ramo do cooperativismo é a prestação de serviços de infraestrutura básica ao quadro social, para que ele possa desenvolver melhor suas atividades profissionais”.

Essas cooperativas podem fornecer serviços básicos, como, por exemplo, telefonia, limpeza pública, segurança e saneamento básico. Portanto, os serviços das cooperativas ligadas a esse ramo são prestados exclusivamente ao seu quadro de associados. As cooperativas que ficaram mais conhecidas foram as de eletrificação e telefonia rural (OCB, 2012).

3.1.1.8 Mineral

O ramo mineral é composto por “cooperativas com a finalidade de pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais” (OCB, 2014, p.14). É um ramo de grande potencial e com respaldo na Constituição Federal brasileira (PINHO, 2004).

É um ramo de grande potencial, visto que o país guarda uma riqueza em minério abundante. Entretanto, esse segmento de cooperativas precisa estar preparado organizacional e tecnologicamente para fazer frente aos grandes conglomerados industriais.

3.1.1.9 Produção

Compreende as “cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e produtos, quando detêm os meios de produção” (OCB, 2012, p.14). Nas cooperativas desse ramo, os associados são, simultaneamente, gestores, donos e operadores do empreendimento. Pode-se denominá-las de indústrias cooperativas (MENESES, 2005).

Existem casos no Brasil em que empresas decretaram falência e os próprios empregados assumiram e fizeram delas cooperativas. Essa atitude representa para os empregados uma alternativa ao desemprego. Segundo a OCEPAR (2016, s/p), em função das “crises econômica e financeira, muitas empresas não conseguem sobreviver, [por isso] cada vez mais os empregados estão descobrindo as vantagens de constituir o próprio negócio, deixando de ser assalariados para tornar-se donos do seu próprio empreendimento”, ou seja, constituindo cooperativas.

3.1.1.10 Saúde

No ramo saúde estão as “cooperativas que se dedicam à preservação e à promoção da saúde humana” (OCB, 2012, p.14). Nas cooperativas do ramo da saúde podem se associar os profissionais da área da saúde, assim como seus usuários/consumidores dos serviços de saúde. Entre os profissionais que podem se associar estão os psicólogos, dentistas, enfermeiros, médicos, entre outros.

As cooperativas desse ramo pertenciam ao ramo trabalho, mas em função de sua especificidade, quantidade de cooperativas existentes e dada à sua importância tornou-se recomendável agrupá-las em um ramo específico (PINHO, 2004; MENESES, 2005).

3.1.1.11 Trabalho

Esse é o ramo que aglutina “cooperativas que se dedicam à organização e à administração dos interesses inerentes à atividade profissional dos trabalhadores associados para prestação de serviços não identificados com outros ramos já reconhecidos” (OCB, 2012, p.14). Ele foi criado como resposta aos níveis elevados de desempregos ou subemprego no Brasil (MENESES, 2005).

As cooperativas desse ramo “podem prestar relevante contribuição para o combate ao desemprego, para a regularização do trabalho informal, bem como para a eliminação do trabalho em condições precárias” (CRISTOFOLINI, 2014, p.163).

[Isso é de fato] uma forma lícita de desenvolvimento econômico e social do cidadão, que estimula a qualificação profissional e o aumento da renda de seus associados. Porém, o que é inadmissível é a proliferação das denominadas ‘pseudocooperativas’, constituídas como meios de fraudar direitos trabalhistas e previdenciários. Essas cooperativas, em certos casos, vêm sendo utilizadas por algumas sociedades empresárias como forma de redução de custos através da subtração de direitos trabalhistas e da sonegação de tributos (CRISTOFOLINI, 2014, p.164).

3.1.1.12 Transporte

O ramo transporte é composto pelas “cooperativas que atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e de passageiros” (OCB, 2012, p.14). Similar ao ramo saúde, esse também pertencia ao ramo trabalho, entretanto em função de ser bastante numeroso e por apresentar problemas diferenciados, tornou-se necessária a criação de um ramo específico (MENESES, 2005).

As cooperativas desse ramo atuam na captação de oportunidades de trabalho para seus cooperativados no mercado, assim como na intermediação junto aos tomadores de serviços. Essa foi a maneira encontrada pelos transportadores para tornarem seus serviços mais eficientes e assim competirem com as grandes empresas transportadoras (CRISTOFOLINI, 2014).

3.1.1.13 Turismo e Lazer

O ramo “turismo e lazer” aglutina as “cooperativas que atendem direta ou prioritariamente ao seu quadro social com serviços turísticos, de lazer, de entretenimento, de esportes, artísticos, de eventos e de hotelaria” (OCB, 2012, p.14).

Apesar de ser um dos mais novos ramos criados, tem grandes perspectivas de crescimento devido ao enorme potencial turístico brasileiro (PINHO, 2004; MENESES, 2005). Pode-se encontrar esse potencial turístico em todas as regiões do Brasil e, talvez, em todos os estados da federação.

Tabela 1: Números do cooperativismo brasileiro (Ano de referência: 2012)

RAMOS	COOPERATIVAS	COOPERADOS	EMPREGADOS
Agropecuário	1.543	993.564	180.891
Consumo	124	2.958.814	1.3919
Crédito	1.042	5.487.098	38.132
Educacional	282	52.069	3.953
Especial	8	7	350
Habitacional	283	123.568	945
Infraestrutura	133	973.974	6.363
Mineral	80	74.172	239
Produção	268	12.534	1.392
Saúde	818	245.960	92.181
Trabalho	877	204.340	1.586
Transporte	1.164	133.886	12.132
Turismo e Lazer	22	1.798	23
TOTAL	6.644	11.261.784	352.106

Fonte: Adaptado da OCB (2016).

Enfim, vale dizer que havendo necessidade poderão ser criados novos ramos, desde que atinja o número mínimo de 100 (cem) cooperativas na maior parte dos estados brasileiros, devidamente registradas no Sistema OCB (PINHO, 2004).

Na seção seguinte é apresentada a evolução histórica da legislação cooperativista.

3.2 Evolução histórica da legislação cooperativista

Pinho (2004) divide a evolução histórica da legislação cooperativista brasileira em quatro momentos básicos: o período de implantação, a consolidação parcial da legislação, o forte centralismo estatal e, por fim, a renovação estrutural. Este estudo objetiva apresentar esses quatro momentos importantes para o cooperativismo brasileiro.

Uma primeira abertura para o cooperativismo brasileiro se deu com o advento da República, em específico com a promulgação da Constituição Federal de 1891, que consagrou a liberdade de associação, que até então não era permitida no Brasil. Isso foi um marco importante, pois não haveria cooperativas se os cidadãos não tivessem o direito de se associar (PINHO, 2004; MENSESES, 2005; SCHNEIDER, 2005). Porém, um ano antes da promulgação da constituição, já havia surgido uma primeira legislação (Decreto nº 796, de 2 de outubro de 1890) voltada para o cooperativismo, embora autorizasse a criação de cooperativas apenas por militares (CRISTOFOLINI, 2014).

O início do período de implantação do cooperativismo se dá com o Decreto nº 799, de 6 de janeiro de 1903, que previa além da criação de cooperativas agropecuárias e caixas rurais, também a criação de sindicatos (PINHO, 2004). A grande diferença desse último decreto (Decreto nº 799, de 6 de janeiro de 1903) em relação ao anterior (Decreto nº 796, de 2 de outubro de 1890) é o fato de dar abertura a todos os cidadãos a fundarem cooperativas e não apenas aos militares. De acordo com Meneses (2005), quatro anos depois foi dado um passo mais sólido, com o Decreto nº 6.532, de 26 de junho de 1907, pelo qual se definiu as funções do cooperativismo.

Os primeiros momentos de implantação da legislação cooperativista no Brasil são marcados pela indefinição relativa à sua “natureza jurídica, havendo certa confusão entre sociedades cooperativas e sindicatos” (CORDEIRO, 2011, p.46). Nessa mesma perspectiva, Pinho (2004, p.18) afirma que, em função da inexistência de uma legislação específica, “as cooperativas ora pendiam para sociedades anônimas, ora para associações profissionais, aproximando-se ou afastando-se dos nascentes sindicatos”.

A promulgação da Lei 1.637, de 1907, resolveu parte do problema, pois fez a distinção entre o associativismo cooperativista e o associativismo sindical. Essa foi a primeira lei ordinária do cooperativismo, ou seja, foi o primeiro ensaio de uma “disciplina jurídica para o cooperativismo brasileiro. A lei tratava também das atividades exercidas pelos sindicatos

rurais, sendo que, dos 26 artigos contidos nessa lei, 16 eram destinados às [...] cooperativas” (CRISTOFOLINI, 2014, p.22).

A separação definitiva das disciplinas normativas dos sindicatos e das cooperativas só vai ocorrer no governo Vargas. O Decreto nº 19.770, de 1931, estabeleceu as normativas referentes ao sindicalismo. Já as cooperativas foram regulamentadas pelo Decreto nº 22.239, de 1932¹¹, pelo qual ficaram definidas suas características, bem como as postulações doutrinárias do cooperativismo (PINHO, 2004; PINHO, 2007; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008, p.9).

A promulgação dessa lei de cooperativas (Decreto nº 22.239, de 1932) é considerada um marco importante para o cooperativismo, uma vez que deu liberdade para as cooperativas funcionarem inspiradas nos Princípios de Rochdale, pois considerou as cooperativas como sociedade de pessoas e não de capital, resolvendo o problema da indistinção com a sociedade anônima (SOUZA, 1990; MENESES, 2005; PINHO, 2007; FONTANA *et al.*, 2010; CRISTOFOLINI, 2014).

Em síntese, esse decreto deu maior consistência às cooperativas, pois traçou um ordenamento jurídico, operacional e conceitual. Muitos autores consideram essa lei o marco da formalização legal das cooperativas no Brasil (SOUZA, 1990; MENESES, 2005; PINHO, 2007; FONTANA *et al.*, 2010; CRISTOFOLINI, 2014). Esse momento é considerado também como o início da consolidação parcial da legislação cooperativa.

O segundo período, também chamado de consolidação parcial, foi definido pela publicação do Decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, que arrolava as características das cooperativas e consagrava os princípios doutrinários. Apontado como a primeira lei ‘rochdaleana’ no Brasil, esse decreto garantiu às cooperativas margem razoável de liberdade de constituição e funcionamento (PINHO, 2004, p.225).

Cabe dizer que desde a implantação da legislação cooperativa a intenção do Estado foi sempre controlá-las, devido aos delineamentos no âmbito social e econômico que tomava na sociedade. Criou-se, nesse sentido, um aparato judicial para que pudesse interferir nas organizações cooperativas. De forma estratégica, “por meio das leis, decretos e da criação de órgãos governamentais, [o Estado] consegue não apenas controlar esses movimentos como também mantê-los submissos e dependentes de suas políticas” (OLIVEIRA; SANTOS, 2012, p.74).

O controle sobre as sociedades cooperativas tornou-se mais evidente a partir de 1930, no governo de Getúlio Vargas, no Estado Novo, por ser um governo de caráter modernizante

¹¹A revogação definitiva dessa lei se deu com a promulgação da lei 5764/71 (ROCHA, 1999).

e autoritário que buscava centralidade de poder. Por outro lado, nesse período, o cooperativismo vai ter um aparato jurídico mais adequado à sua natureza. Desse modo possibilitou-se o crescimento do cooperativismo brasileiro.

Retomando a discussão sobre o Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, em 1934 ele foi revogado pelo de nº 24.647, o qual instituiu um cooperativismo atrelado ao sindicato, criando assim consórcios profissionais-cooperativos. Todavia, no ano de 1938 o decreto então revogado é revigorado pelo Decreto-lei nº 581 (01/08/1938), que dispôs sobre a fiscalização, registro e assistência às sociedades cooperativas, complementando as normas cooperativas (MENESES, 2005; PINHO, 2007). Na visão de Rocha (1990), o ano de 1938 é o marco do intervencionismo estatal nas cooperativas brasileiras.

Nos anos de 1941 e 1942 é que o Estado começa sua intervenção com mais vigor nas cooperativas. Como exemplo, em 1941 é criado o Decreto-lei nº 6.980, que impunha dificuldades às cooperativas e passa a controlá-las através do Ministério da Agricultura, embora as tenha compensado com serviços de assistência e incentivos fiscais (SOUZA, 1990). No ano seguinte, por meio da Lei nº 5.154 (31/12/1942), o Estado dispõe sobre a “intervenção nas Sociedades Cooperativas” (PINHO, 2004, p.30).

O intervencionismo veio com mais força a partir do golpe militar, em 1964, sendo esse o período em que se inicia o forte centralismo estatal. Segundo Pinho (2007, p.37) o “Decreto-lei nº 59 (21/11/66) revogou o dec. nº 22.239/32; criou um exagerado sistema de controle estatal e determinou outras providências”.

Em resumo, no período compreendido entre 1932 e 1965 “consolidou-se parcialmente o cooperativismo brasileiro, devido ao Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, a primeira lei fundamental que arrolou as características principais das cooperativas” (PINHO, 2007. 26-27). A partir daí inicia-se a terceira fase da evolução legislativa no cooperativismo brasileiro, a fase do forte centralismo estatal, que perdura até o ano de 1970.

Já no ano de 1971, como a promulgação da Lei nº 5764, a qual definiu a política nacional do cooperativismo e instituiu o regime jurídico das cooperativas, inicia-se uma fase de renovação do ponto de vista jurídico, estrutural e instrumental, embora ainda tenha continuado uma clara ingerência do Estado nas cooperativas (SILVA *et al.*, 2003; PINHO, 2004; GONÇALVES, 2005; SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008; FONTANA *et al.*, 2010; CORDEIRO, 2011; CRISTOFOLINI, 2014). Em suma, inicia-se a quarta fase da evolução legislativa cooperativa, denominada de fase de renovação estrutural, entretanto, terá sua plena consolidação apenas com a promulgação da Constituição de 1988.

A Carta Magna de 88 introduziu várias inovações no que concerne ao cooperativismo, como a garantia para a criação de cooperativas, o estabelecimento de apoio e estímulo ao cooperativismo e a outras formas de associacionismo e, principalmente, “[à] criação de associações e, na forma da lei, [à] de cooperativas independentem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento” (BRASIL, 2016a).

Essa última mudança foi substancial, pois retirou o sistema cooperativista da tutela do Estado. Além disso, a constituição revogou alguns dos dispositivos da Lei nº 5764, principalmente os que tratam da intervenção do Estado. Esta lei, porém, continua em vigor, doutrinando as sociedades cooperativas, revogando apenas as disposições em contrário à Constituição Federal de 1988.

Para muitos autores, a partir de 1988, depois de promulgada a constituição, inicia-se um novo ciclo para o regime jurídico das sociedades cooperativas, sendo esse um dos fatos mais relevantes do período e também na história do cooperativismo brasileiro, visto que alterou fortemente sua disciplina jurídica, em especial no que diz respeito à sua autonomia e independência ou à desvinculação das cooperativas da tutela do Estado, assegurando-lhe o direito de se constituir, organizar e funcionar sem qualquer ingerência externa, o que não era previsto na Lei nº 5764/71 (SILVA *et al.*, 2003; GONÇALVES, 2005; SILVA, DOWBOR, 2006; PINHO, 2007; CRISTOFOLINI, 2014).

Com o advento do século XXI, aconteceram dois fatos relativos à legislação cooperativista que merecem destaque: o primeiro foi a promulgação do Código Civil, no ano de 2002, o segundo foi a sanção da Lei das cooperativas de trabalho, no ano de 2012. Relativo ao Código Civil de 2002, os artigos 1.093 a 1.096 estão dedicados às sociedades cooperativas, estabelecendo as regras gerais para a regulação das cooperativas. Essa lei juntamente com a Lei nº 5764/71 vão regular as sociedades cooperativas. De acordo com Cristofolini (2014, p.185), “apesar de o Código Civil trazer algumas alterações da lei cooperativista, é certo que não teve a intenção de reformar a Lei nº 5.764/71”.

Quanto ao segundo fato, a Lei nº 12.690, de 19/07/2012, passou a dispor a respeito da “organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho e revoga o parágrafo único do art. 442 da consolidação das Leis do Trabalho [...]” (BRASIL, 2016b, s/p). Essa lei trouxe clareza para as relações entre as cooperativas de trabalho e seus tomadores de serviço, bem como ao funcionamento das cooperativas, fato inexistente no parágrafo único do art. 442 da CLT.

Numa tentativa de síntese da seção, pode-se dizer que na evolução da legislação cooperativista brasileira houve quatro momentos históricos: 1º) - O período entre os anos de 1903 (promulgação do Decreto nº 799) e 1931, considerado o período de implantação da legislação cooperativista; 2º) - O segundo período começa com a publicação do Decreto nº 22.239, no ano de 1932, denominado de consolidação parcial, e perdura até o ano de 1965; 3º) - O Decreto-lei nº 59, de 1966, que revogou o de nº 22.239/32, marca o início do forte centralismo estatal, período que se encerra em 1970; 4º) - A quarta e última fase (de renovação estrutural) começa com a Lei nº 5764/71 e é consolidada com a Constituição de 1988, ano em que as cooperativas são desvinculadas da tutela do Estado.

Entre todos esses fatos ocorridos destacam-se aqui dois momentos: a promulgação da Lei nº 5764/71 e a Constituição de 1988. A Lei nº 5764 por dedicar mais de cem artigos relacionados à regulação das sociedades cooperativas, pois até então não se promulgou qualquer lei de tamanha relevância para o cooperativismo brasileiro. Em relação à Constituição de 88, a sua importância para as cooperativas é, principalmente, consiste no fato de lhes dar autonomia e independência para sua constituição e funcionamento, iniciando assim um ciclo de liberdade para o sistema cooperativista no Brasil.

Na seção seguinte trata-se dos órgãos relacionados ao cooperativismo e das políticas públicas criadas no processo evolutivo do cooperativismo brasileiro.

3.3 As políticas públicas, órgãos de representação, apoio/fomento e fiscalização instituídos no processo evolutivo do cooperativismo brasileiro

No processo de evolução do cooperativismo no Brasil, muitos programas e órgãos de apoio e fomento, de fiscalização e controle das sociedades cooperativas foram sendo instituídos. Destacam-se alguns fatos considerados de grande relevância na história do cooperativismo brasileiro.

Cabe sublinhar a fundação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo (Hoje Instituto de Cooperativismo e Associativismo - ICA), criado no âmbito da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, no ano 1933. Esse foi um dos órgãos oficiais pioneiros no apoio/estímulo às sociedades cooperativas brasileiras, não apenas no Brasil, porém em toda a América Latina (MENESES, 2005).

Relacionado à fiscalização, no início as cooperativas ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Assim, tornou-se obrigatório o registro dessas sociedades nesse órgão fiscalizador, por meio da Portaria nº 160, de 19 de

outubro de 1943 (PINHO, 2004; MENSESES, 2005). Em termos de programas, no governo de João Goulart, em 1963, desenvolveu-se um amplo programa para assistência e fomento às cooperativas na região amazônica, coordenado pelo Departamento de Cooperativismo do Banco de Crédito da Amazônia (Atual BASA) (PINHO, 2004).

Depois do golpe militar, em 64, o governo passa a ter maior controle sobre as cooperativas. Assim sendo, por meio do Decreto nº 59, de 21 de novembro de 1966, o Estado define a Política Nacional de Cooperativismo e em 1967 (Decreto nº 60.597, de 19 de abril) constitui o Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC)¹² (PINHO, 2004; GONÇALVES, 2005; CRISTOFOLINI, 2014). Esse conselho era composto por cidadãos ligados ao poder público, bem como à sociedade civil.

[...] era constituído majoritariamente pelo Governo Federal, contando com cinco representantes do Poder Público e apenas três do sistema cooperativista, através da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. O Conselho Nacional do Cooperativismo tinha competência inclusive de legislar a respeito, estabelecer condições para funcionamento e julgar recursos! Finalmente, o sistema oficial de representação foi substituído pela liberdade de organização das sociedades cooperativas, de acordo com o art. 5.º, inciso XVIII, da CF (CRISTOFOLINI, 2014, p. 57).

Esse mesmo decreto, que instituiu o CNC (Decreto nº 60.597, de 19 de abril de 1967) tornou a fiscalização das cooperativas descentralizada: O Banco Central do Brasil passou a fiscalizar as cooperativas de crédito; as de habitação, pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) e as demais ficaram sob a fiscalização do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), que depois sofreu várias transformações (INCRA, SENACOOOP e atualmente DENACOOOP¹³). Segundo Pinho (2004, p.37), todos “estes órgãos normativos podiam intervir nas cooperativas para ‘resguardar a lei de defender o interesse coletivo’, o que abrangia situações muito diferentes [...]”.

Nesse mesmo período já havia duas grandes organizações que disputavam a representação do cooperativismo no Brasil: a União Nacional das Associações Cooperativas (UNASCO/Rio de Janeiro) e a Aliança Brasileira de Cooperativas (ABCOOP/São Paulo). No ano de 1968, por solicitação do Ministério da Agricultura, buscou-se a pacificação dessas duas grandes entidades. O resultado dessa pacificação foi o nascimento da Organização das Cooperativas Brasileira (OCB) (oficializada pela Lei 5764/71), em 1969, que teve como

¹² O CNC foi extinto com a promulgação da Constituição em 1988.

¹³ O DENACOOOP (Departamento Nacional de Cooperativismo) é uma instância que existe no âmbito do Ministério da Agricultura, instituída em 1990, que passou a apoiar as cooperativas em vez de fiscalizá-las (PINHO, 2004).

primeiro presidente Antônio José Rodrigues Filho. A partir de então a OCB passou a representar e defender o cooperativismo nacional (MENESES, 2005).

A OCB é uma sociedade civil, com sede na capital federal, sem finalidade lucrativa, competindo-lhe, entre outras coisas, integrar todos os ramos das atividades cooperativas (Lei nº5764/71). É atualmente o órgão máximo de representação do cooperativismo brasileiro. Entre as suas atribuições está a “promoção, fomento e defesa do sistema cooperativista [...]. É de sua responsabilidade também a preservação e o aprimoramento desse sistema, o incentivo e a orientação das sociedades cooperativas” (OCB, 2016). Existem, do mesmo modo, órgãos estaduais de representação do cooperativismo¹⁴ (OCEs) em todos os estados da federação (CORDEIRO, 2011).

Retomando a discussão referente aos programas de apoio ao cooperativismo no Brasil, entre os anos de 1976 e 2000 houve três programas de grande relevância: o Programa Nacional de Cooperativismo (1976) - PRONACOOOP; o Fundo Nacional de Cooperativismo (1977) - FUNACOOOP e um no final da década de 90, o Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias – REECOOP.

O PRONACOOOP foi instituído “para estimular a criação de cooperativas, racionalizar o cooperativismo, em especial na agricultura, e criar estratégias de modernização e aumento de produtividade [...]” (PINHO, 2004, p.41). Quanto ao segundo programa, o FUNACOOOP, de acordo com a mesma autora, esse promoveu o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, elaboração de projetos agroindustriais, bem como a produção intelectual relativa à doutrina e à prática cooperativista.

Já o REECOOP foi criado visando à revitalização, sobretudo, econômico/financeira das cooperativas, uma vez que muitas cooperativas agropecuárias chegaram ao final dos anos 90 muito endividadadas. O programa englobava além de aspectos tradicionais tais como os de “ordem técnica e econômico-financeira, uma proposta inovadora que contemplava a capitalização continuada da cooperativa, inclusive prevendo a fusão, desmembramento, incorporação ou associação a empresas não cooperativas” (SILVA *et al.*, 2003, p.95). Além disso, buscou profissionalizar a gestão cooperativa e os próprios cooperados.

Já nos anos 1997 a 2000, final do século XX e início do século XXI, ocorrem três fatos que também merecem destaque: a criação do Comitê de Gênero e Desenvolvimento Integrado em Cooperativas (GEDEIC) pela OCB junto à Aliança Cooperativa Internacional,

¹⁴ No ano de 1970 já havia começado a criação de OCEs em vários estados do Brasil (PINHO, 2004).

no ano de 1997. A importância dada a esse fato constata-se em função da preocupação com o debate relativo à questão de gênero no interior das cooperativas (PINHO, 2004).

Nessa lógica, no ano de 1998 surge um órgão que vai ser responsável pela educação cooperativa no Brasil, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), pessoa jurídica de direito privado com sede no Distrito Federal, criado pela Medida Provisória nº 1.715, de 03 de setembro. Entre as suas atribuições está a formação profissional e promoção social dos trabalhadores, associados e empregados das cooperativas. Em cada uma das unidades da federação está instalada uma unidade do SESCOOP, que atua junto à OCB, pois o SESCOOP é seu principal instrumento operacional (PINHO, 2004; CYRILLO *et al.*, 2012; SESCOOP, 2016).

No ano de 2000, sobrevém mais um fenômeno para fortalecer a atuação do sistema OCB. De acordo com Pinho (2007, p.63), “até então separados historicamente no Brasil, sindicatos e cooperativas do Sistema OCB passaram a ser uma só entidade no início dos anos 2000; isto é, uma entidade ao mesmo tempo sindical patronal e de representação [...]”. Como se observa, existiram vários acontecimentos relacionados a políticas públicas, órgãos de apoio e de fiscalização voltados às cooperativas.

Destacam-se neste estudo dois fatos por sua relevância para o desenvolvimento do cooperativismo: a OCB, fundada em 1971, passando a apoiar na defesa, fomento e promoção do sistema cooperativista; e o SESCOOP, o responsável pela educação cooperativista, os seja, o principal promotor da aplicabilidade do 5º princípio do cooperativismo (educação, formação e informação), pois é por meio da educação que se promove a sustentabilidade do cooperativismo. Por fim, a intenção neste capítulo foi situar o leitor em relação aos acontecimentos considerados de grande relevância e que tiveram maior influência na história das cooperativas ou na evolução do cooperativismo brasileiro.

A história do cooperativismo no Estado do Tocantins é apresentada na próxima seção.

3.4 O Cooperativismo no Tocantins

A história do cooperativismo tocantinense divide-se em duas fases básicas: o cooperativismo do então norte goiano e o cooperativismo após a autonomia do estado. As cooperativas do norte de Goiás (atual Estado do Tocantins) eram pouco articuladas e/ou organizadas e faltavam-lhes apoio e representação sistemática, visto que a região vivia num certo isolamento político, econômico e administrativo.

Depois da autonomia do Estado do Tocantins, o cooperativismo entra em uma nova fase, ou seja, uma fase que se ampliam a organização, o apoio e a representação, bem como se diversificam os ramos de cooperativas. Este tópico partirá de um período em que o cooperativismo tocantinense teve seus primeiros impulsos.

É no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) que o norte de Goiás começa a se integrar ao resto do país, pois representa o ponto de partida de sua incorporação à economia nacional (AQUINO, 2004). O governo de JK “estabeleceu, no país, uma política nacional de desenvolvimento regional” (SOUZA, 2004, p.371). Por meio dessa política desenvolvimentista a expansão de rodovias era vista, do ponto de vista econômico e geográfico, como integradora das regiões brasileiras, aproximando assim as relações entre o centro e a periferia.

A política de JK objetivava, entre outras coisas, livrar as regiões do subdesenvolvimento e da falta de civilização. Ao implantá-la, pretendia, de um lado, corrigir os desequilíbrios regionais brasileiros “[...], por outro lado, conquistar os espaços vazios, povoando esse território e ocupando-o produtivamente [...]” (SOUZA, 2004, p.354). Nos dois casos tratava-se da integração nacional. Nesse contexto de desenvolvimentismo, nasce a Rodovia Belém-Brasília, no começo dos anos 60, e é esse o fenômeno que irá modificar, sobremaneira, a dinâmica socioeconômica do norte goiano.

A Rodovia Belém-Brasília além de proporcionar a integração do norte goiano com o resto do Brasil, possibilitou também a articulação dentro do próprio estado representando assim um importante papel na reativação da economia goiana. Ela “[...] permitiu a abertura de canais de acesso aos mercados, originou numerosos núcleos de povoamento no norte de Goiás [...]” (SOUZA, 2004, p.382) e possibilitou o fluxo à migração de pessoas atraídas pela facilidade de intercâmbio e comunicação. É também nesse período que se intensifica a expansão da fronteira agrícola.

A incorporação do norte goiano no circuito nacional e a política de incentivos fiscais e creditícia do governo federal, a partir dos anos 60, são os motivos da migração para essa região. Desse modo, mineiros, paulistas, gaúchos, paranaenses e goianos do sul, entre outros, foram para ela atraídos, em busca de terras a preços mais baixos e com perspectivas de valorização.

Esse fenômeno se deu, também, pelo esgotamento da fronteira agrícola no Sul. Sendo assim, esse grupo foi empurrado para o interior do Brasil. Muitos indivíduos do centro-oeste, sul e sudeste brasileiro “seduzidos e entusiasmados com o baixo preço da terra e com as

possibilidades de estabelecimento de núcleos agropecuários respaldados pela ação estatal, as lavas de migrantes [ocuparam] significativamente essas regiões [...]” (ARBUÉS, 2004, p.417).

À época, o norte goiano “[...] passa a ser então o centro das atenções governamentais [recebendo incentivos dos governos federal e estadual], recebendo estímulos ligados à infraestrutura e financiamento direto ao produtor, através dos programas especiais” [...] (ARBUÉS, 2004, p.403). As cooperativas, nesse contexto, estavam estrategicamente inseridas no processo de desenvolvimento subsidiado pelas políticas públicas, pois eram as principais articuladoras nos processos de produção do setor agrário (ARBUÉS, 2004). Como se observa a seguir, o cooperativismo teve muitos incentivos do governo nesse período.

O Estado implantou uma infraestrutura de suporte das unidades de produção, criando mecanismos de incentivos fiscais creditícios subsidiados e programas especiais que favoreceram o desenvolvimento dos polos regionais, beneficiando e promovendo a expansão agropecuária e mecanização agrícola. Esta expansão e a conseqüente modernização trouxeram, para algumas áreas da região norte, modificações na organização do espaço rural. É o caso dos municípios do entorno de Gurupi, os quais, junto a uma pecuária extensiva e capitalizada, expandiram a lavoura comercial de grãos, estimulada pela experiência pioneira em Formoso do Araguaia - o sistema de cooperativas mistas agrícolas [...] (ARBUÉS, 2004, p.405).

Percebe-se que a construção da Belém-Brasília e a perspectiva de valorização das terras, associadas aos incentivos fiscais e creditícios, bem como os projetos desenvolvimentistas como o Rio Formoso, favoreceram a migração rumo ao norte goiano. Sabe-se que as cooperativas exerceram um papel significativo nas políticas de desenvolvimento dos governos federal e estadual.

Pode-se dizer, então, que os primeiros incentivos ao cooperativismo se deram a partir dos anos 60, depois da construção da Rodovia BR-153 (Belém-Brasília), que entre outras coisas favoreceu a abertura do mercado norte goiano para o resto do país e, conseqüentemente, propiciou o desenvolvimento das cooperativas agrícolas mistas.

Apesar da abertura de canais que favoreciam o mercado do norte goiano, ocasionada pela BR-153, existia ainda um desacerto entre o norte e o sul do Goiás. A população demonstrava insatisfação com o abandono econômico, político e administrativo por parte do governo de Goiás. Segundo Cavalcante (2003, p. 205), “enquanto o Centro-Sul goiano evidenciava uma sólida integração econômica com o mercado do Sudeste do Brasil, acentuava-se o descompasso interno Norte/Sul [...]”. Assim sendo, aumenta o sentimento de insatisfação dos cidadãos do então norte goiano.

Foi um discurso eficaz na década de 1980, na sua construção, apreendeu a memória [de] outras gerações que, no seu tempo e limites, acreditaram na possibilidade de

autonomia do Tocantins com base na oposição econômica ao Centro-Sul de Goiás [...]. Nesse sentido, associam-se à denúncia de um passado de abandono administrativo e segurança pública, as peculiaridades da região quanto ao povoamento, o linguajar, as comidas típicas, enfim, o jeito de ser do habitante do Norte goiano que, em nada, ou quase nada, se identificava ao Centro-Sul do Estado [...] (CAVALCANTE, 2003, p.205).

É no ano de 1988 que esse discurso ganha forma e desemboca na criação do Estado do Tocantins, visto que os diversos atores sociais (políticos, estudantes, empresários, trabalhadores) do norte de Goiás mobilizaram-se em todo o estado em torno do projeto autonomista. Cabe dizer que o interesse na divisão entre o sul e o norte goianos é quase bicentenário, visto que data de 1821, quando o país ainda era subdividido por comarcas. Além disso, esse movimento separatista no norte de Goiás foi representado por diversos atores ao longo dos 167 anos de reivindicação.

Promulgada a nova Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, o artigo 13 das disposições transitórias instituiu o Estado do Tocantins. O estado teve como primeiro governador eleito José Wilson Siqueira Campos e como primeira capital a cidade de Miracema do Norte (hoje Miracema do Tocantins). “O ritual de instalação do novo Estado prosseguiu [e] finalmente, em 20 de maio de 1989, foi lançada a pedra fundamental da nova capital” (CAVALCANTE, 2003, p.169). Como se observa a fala do ex-secretário da Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins (SEAGRO), Ruiteir Pádua, a partir de então o cooperativismo entra em uma nova fase:

O Cooperativismo no Tocantins nasceu com a criação do Estado em 1988, pois no então norte goiano já existia algumas Cooperativas em operação, que a partir da criação da Organização das Cooperativas do Estado do Tocantins, passaram a compor seu quadro de filiadas/registradas. As crises econômicas nos anos 80 e início dos anos 90 infelizmente levaram ao fechamento de diversas dessas Cooperativas, tendo se iniciado um novo ciclo com a abertura da COOPERFRIGU em 1998 e em 1999 da [...] COAPA [...] ¹⁵.

Sendo assim, as cooperativas (Quadro 5) criadas no antigo norte goiano passaram a pertencer ao recém-criado Estado do Tocantins e vincularam-se ao Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (OCB-TO), que foi fundada em setembro de 1989, em Miracema, no 1º Seminário Tocantinense de Cooperativismo. Nesse ato, estavam participando, entre outros, cinco das cooperativas pioneiras (SILVA, 2015; OCB, 2016).

A OCB – TO só foi transferida para Palmas, capital do estado, no ano de 1994, sendo homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego enquanto entidade sindical (SILVA,

¹⁵ Pádua (2008, s/p). Disponível em: <http://www.ruiteirpadua.com.br/2015/09/cooperativismo-no-tocantins-e-o.html>. Acesso em março de 2016.

2015, OCB/TO, 2016). Pode-se dizer então que esse fenômeno é um dos mais importantes na história do cooperativismo tocantinense, visto que as cooperativas passaram a ter uma representação cada vez mais sistematizada.

Outro fato importante no período foi a criação da Coordenadoria de Associativismo e Cooperativismo, que antes pertencia à Secretaria de Estado da Economia e, posteriormente, passa a compor a Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins (SEAGRO). Seu objetivo principal é prestar apoio técnico na organização e constituição de cooperativas e associações (SILVA, 2015).

Quadro 5: As cooperativas pioneiras do Estado do Tocantins

SIGLA	NOME POR EXTENSO	DATA DE CONSTITUIÇÃO
COOPERALVA	Cooperativa Agropecuária de Alvorada Ltda.	29 de junho de 1976.
_____	Cooperativa Agropecuária Portuense Ltda.	09 de setembro de 1976.
COVALE	Cooperativa Agropecuária Vale do Tocantins Araguaia Ltda.	31 de maio de 1978.
_____	Cooperativa dos Produtores Rurais do Norte Goiano Ltda.	27 de janeiro de 1979
COOPERFORMOSO	Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso	24 de março de 1980.
COOPEG	Cooperativa Agropecuária Fronteira da Amazônia Ltda.	08 de dezembro de 1983.
COMBIPA	Cooperativa Mista Agropecuária do Bico do Papagaio Ltda.	17 de fevereiro de 1987.
COOPERNORTE	Cooperativa Agropecuária Tocantinense	12 de julho de 1987.
COOPERJAVA	Cooperativa Mista Rural do Vale do Javaés	12 de fevereiro de 1988.

Fonte: Adaptado de Silva (2015) e TOCANTINS (2015).

Assim como no contexto nacional, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) também trouxe grandes contribuições para o desenvolvimento do cooperativismo no estado, por meio da aglutinação de forças com a OCB-TO. Segundo a OCB (2016), o SESCOOP foi instituído em 1998 (Medida Provisória nº 1.715, de 03/07) e regulamentado pelo Decreto nº 3.017, de 06 de abril de 1999. No Tocantins a sua instalação se deu em 30 de setembro de 1999.

Em relação às políticas públicas, duas podem ser destacadas: O projeto para constituição de novas cooperativas de crédito rural no estado e o projeto denominado Bacia Leiteira. Conforme Silva (2015), quanto ao primeiro, sua finalidade era viabilizar a produção agropecuária através do crédito e, principalmente, a melhoria da qualidade de vida das

famílias rurais. Para tanto, o projeto previa parcerias entre diversas organizações governamentais e da sociedade civil, tais como sindicatos, prefeituras municipais, etc.

Isso tornaria os produtores independentes das instituições financeiras tradicionais, visto que as cooperativas de crédito estimulariam a poupança e desenvolveriam programas de assistência financeira e de prestação de crédito ao quadro de sócios e, em decorrência, impulsionariam a produtividade rural. Como meta o projeto previa a criação de 35 cooperativas de crédito rural e atenderia, ao mínimo, 735 produtores rurais. A justificativa do projeto eram os entraves ao pequeno e ao médio produtor ao acesso a linhas de crédito.

De fato, a Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins lançou o projeto em 1999 por intermédio da Coordenadoria de Associativismo e Cooperativismo, ficando sob a responsabilidade dessa secretaria e da Secretaria do Tesouro a execução do projeto, em parceria com os seguintes órgãos públicos: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado Tocantins – ADAPEC.

Referente ao Projeto Bacia Leiteira, consoante Silva (2015), esse foi implantado no ano de 1998, sendo executado também pela SEAGRO em parceria com o RURALTINS e com a Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETAS). Em um segundo momento, teve a participação do SESCOOP.

A finalidade principal do programa era proporcionar qualidade de vida ao produtor rural, bem como gerar trabalho e renda por meio do aumento da produção leiteira e da qualidade do leite. A meta era constituir 25 cooperativas. Cada cooperativa receberia 2 tratores equipados com grade carreta e siladeira; um laticínio com capacidade de processamento de 200 litros de leite/dia. Já os produtores cooperados teriam direito a 4 vacas matrizes.

Essas duas políticas públicas tiveram inúmeros problemas em sua execução, entretanto, mesmo não tendo atingido os objetivos obtiveram certo resultado. De acordo com Silva (2015, p.94), o “[...] programa Bacia Leiteira não conseguiu atingir relevantes resultados [...]”, mas tem-se como exemplo a sobrevivência da COOPAG. O que autor quer apontar é que, apesar de o programa não ter sido eficiente no fomento ao cooperativismo tocantinense, garantiu a sobrevivência de pelo menos uma cooperativa.

Do mesmo modo ocorreu com a implantação do Programa de Cooperativas de Crédito Rural, pois enfrentou diversos problemas na execução, porém ainda restou uma cooperativa em funcionamento, cujo nome, atualmente, é Sicredi União MS/TO. Um fato comum às duas

políticas públicas ocorreu na elaboração do projeto, visto que os “beneficiários não foram incluídos [nesse] processo, ou seja, [...] a política foi imposta de cima para baixo, o que causou parte dos problemas [...]” (SILVA, 2015, p.98).

Além desses, um fato que vale mencionar na história do cooperativismo tocantinense é a instituição da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo (PEAC) (Lei nº 2.594, de 11 de junho de 2012), cuja finalidade é o desenvolvimento econômico e social das sociedades cooperativas do Tocantins.

A PEAC é uma lei composta por 23 artigos, entre os quais se destaca o art. 9º, que diz: “É criado o Fundo de Apoio ao Cooperativismo - FACOOP-TO, destinado ao implemento da PEAC”; e o art. 18, cuja redação é a seguinte: “É instituído, no âmbito da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, o Conselho Estadual do Cooperativismo - CECOOP, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo” (TOCANTINS, 2016, s/p.).

Tabela 2: Números do cooperativismo Tocantinense

RAMOS	Número de Cooperativas		Número de Cooperados		Números de Empregados	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Agropecuário	13	14	3.130	2.915	664	705
Crédito	3	3	8.646	10.507	117	127
Educacional	4	4	251	162	7	3
Mineral	3	3	393	255	1	0
Produção	1	1	141	141	0	0
Saúde	7	7	631	609	423	602
Trabalho	4	6	194	386	0	1
Transporte	4	5	598	647	2	4
Total	39	43	13.984	15.622	1.214	1.442

Fonte: OCB-TO (2016a).

Em se tratando dos números do cooperativismo do Tocantins, segundo Cançado, Souza e Pereira (2014), a quantidade de cooperativas em relação a outros estados é pequena. Parte disso está relacionada com dois momentos de declínio, um de 2002 – 2013 e outro de 2009 – 2010. No primeiro, o número de cooperativas agrícolas teve uma redução de um total de 27 cooperativas, que antes eram 40, sendo acompanhada por um decréscimo no número de membros (3365 -1208) e empregados (1025-578). Outros setores cooperativos que sofreram diminuição foram a indústria, os serviços e a mineração.

No segundo momento (2009 – 2010), a agricultura volta a ser afetada, agora por outro lado. Dessa vez, o número de cooperados não caiu proporcionalmente e o número de empregados aumentou. Vale dizer que, nesse caso, a queda no número de cooperativas se deve, também, a fusões e incorporações (CANÇADO; SOUZA; PEREIRA, 2014).

Verifica-se que, apesar do cooperativismo tocantinense ter começado a receber um apoio mais sistemático a partir de 88, nota-se que já houve certos avanços quantitativos e qualitativos, uma vez que existem atualmente no estado várias cooperativas sólidas, como as de crédito, agropecuária, do ramo saúde, etc.

Outro fator relevante é que, assim como no contexto brasileiro, também no Tocantins se destaca o forte apoio da OCB-TO e do SESCOOP-TO ao fortalecimento do cooperativismo. Destaca-se, do mesmo modo, a tentativa governamental de promover o desenvolvimento do cooperativismo.

No próximo capítulo é apresentada a temática do desenvolvimento, bem como sua relação com o cooperativismo.

4 O COOPERATIVISMO E O DESENVOLVIMENTO

Este capítulo apresenta o modo como se deu a evolução do conceito de desenvolvimento, bem como suas críticas quando concebido apenas na sua dimensão econômica. Apresentadas as críticas, versa-se sobre duas abordagens relativas ao desenvolvimento, as quais fizeram cair por terra a ideia de desenvolvimento unidimensional (crescimento econômico). Por fim, apresenta-se a relação do cooperativismo com a temática do desenvolvimento e são expostas várias experiências onde as cooperativas proporcionaram e/ou proporcionam o desenvolvimento das suas respectivas comunidades ou regiões.

4.1 Evolução histórica do conceito de desenvolvimento

Este item busca apresentar a evolução histórica do conceito de desenvolvimento desde a sua origem. A intenção é fazer com que o/a leitor (a) perceba suas diversas fases para que tenha uma visão panorâmica da evolução desse conceito, facilitando assim a apreensão das outras seções.

No início, o desenvolvimento estava mais relacionado ao esclarecimento ou descoberta de algo ou de alguma coisa, isto é, as coisas desconhecidas ou secretas revelavam-se naturalmente. Pode-se fazer analogia com o desabrochar de uma flor, a qual respeita a força da natureza. Partindo desse princípio “o desenvolvimento, portanto, era esse processo de mudança sequencial de um estágio para outro, numa ordem determinada, ou preestabelecida ou prefixada, que nunca variava” (CAIDEN; CARAVANTE, 1982, p.5). Percebe-se que, inicialmente, a ideia de desenvolvimento pressupunha a evolução natural das coisas sem qualquer interferência humana; tudo ocorria de acordo com o tempo estabelecido pela natureza.

Por volta do século XIV e XVI, no período renascentista, passou-se a explorar o mundo, “[...] descobrindo e assimilando a sabedoria de culturas estranhas, classificando a matéria e organizando-a em padrões lógicos, misturando compostos, forjando instrumentos sofisticados e formulando princípios ou leis gerais [...]” (CAIDEN; CARAVANTE, 1982, p.5). As descobertas serviriam como instrumento de guerra, para curar os males, para reduzir os custos de produção, para facilitar a vida do ser humano, etc.

A partir de então, uma dimensão de valoração é acrescida ao desenvolvimento. O que importava agora não era simplesmente revelar o oculto, mas fazer com que as coisas

funcionassem da melhor forma ou da forma desejada. Em outras palavras, isso significava a busca do “[...] progresso, o domínio das forças secretas - a física de Newton, a dialética de Hegel, a ‘mão oculta do mercado’, de Smith - para benefício da humanidade” (CAIDEN; CARAVANTE, 1982, p.5). O significado de desenvolvimento torna-se, de certo modo, oposto ao seu sentido inicial, na medida em que passou de neutro a ativo. Com essa perspectiva, o desenvolvimento pressupõe a interferência do ser humano sobre a natureza.

A partir daí, no século XVIII, os conceitos de evolução e desenvolvimento tornam-se sinônimos, pois até então o termo metaforicamente transferido da biologia tinha seu sentido associado às fases naturais da evolução de quaisquer seres vivos (SIEDENBERG, 2004; FISCHER, 2002). No final desse mesmo século, o termo desenvolvimento foi transferido para a área social, “a palavra passa a ser empregada para designar um processo gradual de mudança social” (FISCHER, 2002, p.3).

Para que ocorresse um processo de mudança em termos sociais, tornava-se necessário que a organização social fosse “[...] melhorada e aperfeiçoada, com o emprego dos mesmos métodos e técnicas usados para desvendar os segredos da natureza capazes de resolver os mistérios da organização humana [...]” (CAIDEN; CARAVANTE, 1982, p.6). Dessa forma, “[...] aos poucos o desenvolvimento passou a significar também movimento, processo, mudança e libertação” (SIEDENBERG, 2004, p.12). Nessa perspectiva, os seres humanos transportam os métodos de controle da natureza para a área social, objetivando a mudança, evolução ou melhoria nos aspectos sociais.

Essa ideologia evolutiva do desenvolvimento passou a dominar o pensamento ocidental e expandiu-se além do Ocidente, por meio da colonização e da educação ocidentais [...] Quem quer que se colocasse no caminho do progresso deveria ser afastado ou esmagado. A tradição e os tradicionalistas constituíam obstáculos que deveriam ser removidos, se o progresso fosse desejado. O esclarecimento exigia esquemas ocidentais de pensamento, instituições, ciência e tecnologia e costumes ocidentais (CAIDEN; CARAVANTE, 1982, p.6).

Em outros termos, o desenvolvimento torna-se, meramente, ocidentalização, ou seja, as sociedades progressistas ocidentais levariam o progresso às sociedades atrasadas ou arcaicas no intuito de torná-las modernas. Cabe dizer que o Ocidente não tinha escrúpulos na adoção de meios para converter o resto do mundo em modernas sociedades. Esse entendimento relativo ao desenvolvimento se inicia no final da década 40 e perdura até o final dos anos 70 (STAVENHAGEN, 1984; CAIDEN; CARAVANTE, 1982, FISCHER, 2002, SIEDENBERG, 2006).

Essa modernidade apregoada pelo Ocidente era medida de acordo com o nível de industrialização e/ou urbanização alcançada por determinado país. Para eles,

“desenvolvimento era, sobretudo, desenvolvimento econômico, que por sua vez era, acima de tudo, a renda *per capita* expressa em termos monetários [...]” (CAIDEN; CARAVANTE, 1982, p.7). Dessa forma, não havia a mínima preocupação com o bem-estar dos indivíduos, com a justiça nem tampouco com a equidade ou quaisquer outros fatores não econômicos. O objetivo em melhorar os aspectos sociais se transformava na mera busca pelo crescimento econômico.

Essa época foi marcada pelo entendimento de que o sentido do desenvolvimento era o progresso material. Para alguns, o enriquecimento era o centro do processo social, o qual levaria de modo espontâneo à melhoria dos padrões de qualidade. Para outros, isso era mais complexo, uma vez que o jogo político poderia direcionar os rumos do desenvolvimento intervindo no processo.

Todos entendiam que o crescimento econômico significava desenvolvimento (CARDOSO, 1995; KLIKSBURG, 1998; VEIGA, 2005; CENCI; FRANTZ, 2010). Verificase que o desenvolvimento era, simplesmente, crescimento econômico ou aumento da riqueza de um país medida apenas pelo PIB. No entanto, não tardou o surgimento de diversas críticas acerca desse entendimento.

Segundo Caiden e Caravantes (1982), esse modelo disseminado pelo Ocidente já começa a receber diversas críticas a partir da década de 40, as quais se intensificam nas décadas de 50 e 60. A ocidentalização passa a ser objeto de suspeitas por muitos, com o conseqüente surgimento de muitos argumentos que as sustentam.

Em primeiro lugar, o progresso dos países ricos foi seguido de problemas socioambientais graves, tais como extermínio dos povos, uso indiscriminado dos recursos naturais, poluição do meio ambiente, etc. Enfim, os custos sociais e ambientais foram elevados; segundo, o desenvolvimento foi pregado partindo da premissa de um crescimento ilimitado, ou seja, sempre em contínua expansão, acreditando que haveria sempre recursos necessários à exploração; e por fim [...] “o desenvolvimento ocidental preocupou-se mais com o crescimento do que com a distribuição, entendendo que quanto mais houvesse, mais haveria para ser distribuído” (CAIDEN; CARAVANTES, 1982, p.8).

A partir de então, intensificam-se as críticas, e novas abordagens começam a surgir, extrapolando essa concepção simplista do desenvolvimento.

Na próxima seção são demonstradas diversas críticas relativas ao crescimento, ou seja, são apresentadas as limitações do mero crescimento econômico.

4.2 As limitações do crescimento econômico

Este tópico se propõe a apresentar as limitações do modelo de desenvolvimento concebido apenas na sua dimensão econômica ou aumento da riqueza, busca também clarificar as diferenças entre desenvolvimento e crescimento econômico. Isso se faz necessário em virtude das pesadas críticas que as estratégias de crescimento vêm sofrendo, uma vez que não propiciaram, espontaneamente, o bem-estar da sociedade, como apregoado pelos países desenvolvidos. Pode-se afirmar que mero crescimento econômico causou diversas mazelas ao meio ambiente e à sociedade.

O custo [desse modelo], em termos de depredação do mundo físico, é de tal forma elevado [que pode levar] inexoravelmente ao colapso de toda uma civilização, pondo em risco a sobrevivência da espécie humana. Os frutos do crescimento econômico não vêm sendo desfrutados por grande parte dos pobres do mundo. Com o campo de visão da realidade delimitado por essa ideia diretora [ideia de crescimento econômico], os economistas passaram a dedicar o melhor de sua imaginação a conceber complexos esquemas do processo de acumulação de capital no qual o impulso dinâmico é dado pelo progresso tecnológico, entelégua concebida fora de qualquer contexto social. Pouca ou nenhuma atenção foi dada às consequências, no plano cultural, de um crescimento exponencial do estoque de capital. As grandes metrópoles modernas, com seu ar irrespirável, crescente criminalidade, deterioração dos serviços públicos, fuga da juventude na anticultura, surgiram como um pesadelo no sonho de progresso linear em que se embalavam os teóricos do crescimento. Menos atenção ainda se havia dado ao impacto no meio físico de um sistema de decisões cujos objetivos últimos são satisfazer interesses provados (FURTADO, 1996, p.9).

Não é necessário um olhar atento para perceber que tais ideias são atuais. Isso é demonstrado na trajetória dos países ricos, pois até mesmo naqueles que apresentam o mais alto PIB existem indivíduos que não foram beneficiados com os frutos da riqueza. Os altos custos ambientais também são perceptíveis, pois a acumulação de capital tem exigido cada vez mais novos recursos naturais, que estão progressivamente mais escassos.

Segundo Cardozo (1995), os resultados produzidos pelo aumento do PIB não são convertidos automaticamente em melhorias sociais. Ainda segundo o autor, a trajetória dos países ricos tem demonstrado que o mero crescimento tem trazido problemas graves e reais, os quais impuseram dificuldades ao próprio progresso. Nessa mesma perspectiva, Bresser-Pereira (2006) aponta que há uma diversidade de situações em que os processos “reconhecidamente de desenvolvimento econômico [o mesmo que crescimento econômico], nos quais há crescimento da renda per capita, [...] [vem] acompanhado de substancial concentração de renda e por desrespeito à natureza” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p.3).

Nesse contexto, é comum associar industrialização a desenvolvimento, acreditando que isso levará ao bem-estar social ou a uma melhor qualidade de vida dos indivíduos. (DIEGUES, 1992). Isso ocorre devido aos incrementos positivos nos níveis de produção proporcionados pela indústria. Esses efeitos do crescimento proporcionados pela indústria servem “para aumentar a crença de que a industrialização é indispensável para se obter melhores níveis de crescimento e de qualidade de vida” (OLIVEIRA, 2002, p.44). Entretanto, industrialização e desenvolvimento nem sempre são fatores que se convergem.

Essa discussão é fundamental para esclarecer a controvérsia entre o conceito de crescimento econômico e o conceito de desenvolvimento. Ampliação do produto é importante, mas não traz por si só desenvolvimento. Pensar em desenvolvimento é, antes de qualquer coisa, pensar em distribuição de renda, saúde, educação, meio ambiente, liberdade, lazer, dentre outras variáveis que podem afetar a qualidade de vida da sociedade (OLIVEIRA, 2002, p.43).

O PIB é uma indispensável ferramenta para medir o crescimento econômico, mas não é a única no que tange ao desenvolvimento. Faz-se necessário incluir outros indicadores ou dimensões ao desenvolvimento, tais como educação, saúde, liberdade política, etc. Devem-se incluir outras “[...] informações mais concretas e embasadas de uma realidade que é muito mais complexa que simples aspectos econômico-financeiros” (GIANEZINI *et al.*, 2009, p.3), pois o PIB sozinho não satisfaz as demandas sociais, tendo em vista que “[...] nem sempre o crescimento econômico de uma nação ou região [implica] automaticamente em desenvolvimento num sentido mais amplo” (SIEDENBERG, 2003, p.46).

Vale clarificar que a intenção aqui não é desconsiderar a importância do PIB, do crescimento econômico ou aumento da riqueza, mas trazer à baila as suas limitações enquanto medida única de desenvolvimento. Do mesmo modo, defende-se que o crescimento econômico deve ser analisado enquanto processo e como resultados, ou seja, no que concerne aos processos torna-se necessário analisá-lo como está se dando ou quais efeitos está causando na sociedade ou na natureza. Quanto aos resultados, faz-se necessário averiguar se seus frutos estão beneficiando a sociedade como um todo ou apenas pequena parcela.

Na visão de Oliveira (2002, p.47), os “frutos do crescimento econômico devem ser regidos pelos princípios da necessidade e da justiça social, e não tão somente pelos desígnios das forças econômicas dominantes e das relações de poder político [...]”. Como exemplo, há diversos casos em que regiões pobres e grupos marginalizados são negligenciados em favor de outros.

Nesses termos, o crescimento econômico precisa acontecer em ritmo capaz de atender às solicitações das distintas classes sociais, regiões e países. Mesmo com tanta controvérsia, o crescimento econômico, apesar de não ser condição suficiente

para o desenvolvimento, é um requisito para superação da pobreza e para construção de um padrão digno de vida (OLIVEIRA, 2002, p.41).

Por essa ótica, “o crescimento da economia passa a ser entendido como elemento de um processo maior [...]” (CARDOSO, 1995, s/p). Pode-se afirmar então que o desenvolvimento é um processo de transformações política, econômica, social e humana. Nesse processo, os frutos do crescimento podem ser utilizados para satisfazer as mais diversas necessidades humanas, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, lazer, entre outras (OLIVEIRA, 2002). Dessa forma, o sentido do crescimento coaduna com o de desenvolvimento.

Fazendo uma síntese, no que se refere ao crescimento econômico, pode-se dizer que esse é apenas um indicador do desenvolvimento, sendo apenas parte de um sistema complexo mais amplo. O aumento da riqueza não é condição suficiente para o bem-estar social, já o desenvolvimento abarca diversos indicadores, inclusive o crescimento.

Outras dimensões do desenvolvimento são apresentadas na próxima seção.

4.3 Outras dimensões do desenvolvimento

O conceito de desenvolvimento já passou por diversas transformações. A partir dos anos 70, passou a ser associado a adjetivos como social, humano, sustentável, etc. Ele possui a “capacidade de transformação e de adaptação aos diferentes enfoques, [isso] é uma de suas principais características, responsável pela sua vitalidade e longevidade como um conceito-chave, ao lado do qual já se perfilaram os mais diferentes adjetivos” (SIEDENBERG, 2006, p.15).

Sabe-se que o mero crescimento não é condição suficiente para o desenvolvimento. Assim sendo, já se tornou consenso na comunidade científica que não se pode tratar do desenvolvimento numa perspectiva unidimensional, ou seja, sem os novos adjetivos que fizeram cair por terra a ideia de desenvolvimento medido exclusivamente pelo PIB. Para os fins propostos deste estudo, será feita uma discussão apenas de duas abordagens, a saber: desenvolvimento humano e desenvolvimento local, porque se entende aqui que ambas abarcam uma multiplicidade de indicadores e também por serem complementares.

Na próxima seção será tratado o desenvolvimento humano.

4.3.1 Desenvolvimento humano

Percebe-se que em muitos projetos de desenvolvimento econômico (crescimento do PIB) desconsiderou-se que os seres humanos possuem papel central. Dito de outro modo, pode-se afirmar que os planejadores e implementadores das políticas de desenvolvimento por muito tempo esqueceram que as pessoas são tanto os meios quanto o fim do desenvolvimento.

Na análise de Scarpin e Slomski (2007, p.912), “há muito tempo estabeleceu-se a prática de avaliar o bem-estar de uma população, e conseqüentemente de classificar os países ou regiões, pelo tamanho de seu PIB *per capita*”. Todavia, a melhoria do bem-estar ou da qualidade de vida humana, porque não dizer progresso humano, não deve ser medido pela simples dimensão econômica, uma vez que a vida humana não se resume a essa esfera (SCARPIN; SLOMSKI, 2007). Segundo Oliveira (2002, p.45) “o que importa, na verdade, mais do que o simples nível de crescimento ou de industrialização é o modo como os frutos do progresso [...] são distribuídos para a população, de modo a melhorar a vida de todos”.

Depois de décadas de insucessos, já começa haver uma abertura no sentido de averiguar de que forma a sociedade está sendo afetada pelo processo de crescimento, ou seja, “se os incrementos positivos no produto e na renda total estão sendo utilizados ou direcionados para promover o desenvolvimento humano” (OLIVEIRA, 2002, p.45), ao perceberem que o crescimento, espontaneamente ou por si mesmo, não é condição suficiente para tal. Segundo Scarpin e Slomski (2007, p.912) é “por isso [que] existe uma busca constante por medidas socioeconômicas mais abrangentes, que incluam também outras dimensões fundamentais da vida e da condição humana”.

Nessa conjuntura, vários teóricos empenharam-se em incluir o elemento humano nas concepções relativas ao desenvolvimento. Essa perspectiva humanista pressupõe, mormente, a expectativa de satisfação das necessidades básicas, como a educação, saúde, moradia, etc. (OLIVEIRA, 2002; SOUZA, 2008). A perspectiva do desenvolvimento humano está se tornando central nos debates acerca do desenvolvimento.

[...] desenvolvimento humano está ocupando lugar central no debate sobre o desenvolvimento desde o início da década de 1990. A maior prova disso é a importância que ganhou o Relatório Mundial de Desenvolvimento Humano publicado, a partir de 1990, pelo PNUD. Nesse relatório procurou-se conduzir a discussão sobre o desenvolvimento de forma diferente da usual. A questão central passa da tradicional pergunta de quanto se está produzindo para como isto está afetando a qualidade de vida da população [...] (OLIVEIRA, 2002, p.46).

Esse conceito parte do princípio “de que para aferir o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais,

culturais e políticas” (SILVA; PANHOCA, 2007, p.1209), as quais poderão influenciar sobremaneira na qualidade de vida dos indivíduos. Partindo desses pressupostos, adota-se neste estudo a perspectiva do desenvolvimento humano. Para tanto, buscou-se embasamento nas formulações teóricas de Sen (2000), que trata do desenvolvimento como expansão ou alargamento das liberdades dos indivíduos.

[...]o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos [...]. O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades (SEN, 2000, p. 18-19).

O alargamento das liberdades, simultaneamente, é visto como o fim primordial e principal meio para o desenvolvimento. Nesse processo faz-se necessário a “eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (SEN, 2000, p.10).

A expansão das liberdades individuais do ser humano ao mesmo tempo fomenta e respeita sua liberdade de agir racionalmente. De fato, nesta abordagem a condição de agente dos indivíduos é primordial para o desenvolvimento e central para lidar com suas privações.

[Essa] concepção [...] do processo de desenvolvimento centrada na liberdade é em grande medida uma visão orientada para o agente. Com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros. Não precisam ser vistos, sobretudo, como beneficiários passivos de engenhosos programas de desenvolvimento (SEN, 2000, p.26).

Por outro lado, conforme Sen (2000, p.10), “a condição de agente de cada um é inescapavelmente restrita e limitada pelas oportunidades sociais, políticas e econômicas de que [dispõe]”. Essa condição só se efetiva se o indivíduo possuir a capacidade ou liberdade de exercê-la.

As liberdades individuais tratadas por Sen (2000) apresentam um duplo papel, a saber: no primeiro, as liberdades significam o fim último do desenvolvimento, sendo essas as liberdades substantivas; no segundo, as liberdades exercem um papel instrumental, ou seja, são como instrumentos ou instrumentais que, causal e empiricamente inter-relacionadas, se tornam os principais meios para alcançar o desenvolvimento.

Note que aparecem dois tipos de liberdades: as instrumentais e as substantivas. Compreendendo isso, também se compreende porque a expansão das liberdades é fim e meio

principais do desenvolvimento. As liberdades instrumentais são diversas, mas Sen (2000) aborda apenas cinco, por considerar que são as mais relevantes, quais sejam: Oportunidades Econômicas, Liberdades Políticas, Facilidades Sociais, Garantias de Transparência e Segurança Protetora.

Cada um desses tipos distintos de direitos e oportunidades ajuda a promover a capacidade geral de uma pessoa. Eles podem ainda atuar complementando-se mutuamente. As políticas públicas visando ao aumento das capacidades humanas e das liberdades substantivas em geral podem funcionar por meio da promoção dessas liberdades distintas mas inter-relacionadas. [Assim precisa-se] [...] entender a notável relação empírica que vincula, umas às outras, liberdades diferentes. Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover a segurança econômica. Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras (SEN, 2000, p.25).

Nessa perspectiva, “[...] muitas instituições [...] são investigadas segundo sua contribuição para a expansão e a garantia das liberdades substantivas dos indivíduos, vistos como agentes ativos de mudança, e não como recebedores passivos de benefícios” (SEN, 2000, p.11). As liberdades substantivas do indivíduo são, por exemplo, a capacidade que ele tem de evitar a morte prematura, a morte por inanição, ter liberdade de expressão ou falar o que pensa sem ser interrompido ou censurado, participar dos espaços ou decisões públicas, entre outras.

Essas liberdades substantivas (fim do desenvolvimento) podem ser proporcionadas pelas liberdades instrumentais (meios para alcançar o desenvolvimento). Quanto maior, em número e intensidade, forem as liberdades instrumentais, mais liberdades substantivas o indivíduo terá. Cabe destacar que as liberdades instrumentais se interconectam de modo causal, e isso pode ser motivo para emperrar ou impulsionar o desenvolvimento. Os exemplos a seguir demonstram como isso pode acontecer.

Hipoteticamente, um indivíduo pobre residente no interior de um estado é aprovado em um vestibular no curso de medicina na capital (facilidades sociais), entretanto, não tem condições financeiras (ausência de facilidades econômicas) para residir nessa cidade e/ou comprar os equipamentos necessários exigidos pelo curso que escolheu, nem tampouco sua família. O estudante, dadas essas circunstâncias, dificilmente terá condições de se tornar um médico.

Outro exemplo são os casos em que mulheres em países onde impera o fundamentalismo religioso, que até levam uma vida luxuosa (pode-se dizer que são facilidades econômicas), não podem escolher seu próprio marido e nem ao menos lhes é

permitido participar da vida pública (cerceamento de liberdade política). É bem provável que grande parte das mulheres que vivenciam isso não possui a mesma qualidade de vida daquelas cujas liberdades políticas lhes são garantidas.

A importância intrínseca da liberdade humana em geral, como o objetivo supremo do desenvolvimento, é acentuadamente suplementada pela eficácia instrumental de liberdades específicas na promoção de liberdades de outros tipos. Os encadeamentos entre diferentes formas de liberdade são empíricos e causais [...]. Por exemplo, há fortes indícios de que as liberdades econômicas e políticas se reforçam mutuamente, em vez de serem contrárias umas às outras (como às vezes se pensa). Analogamente, oportunidades sociais de educação e assistência médica, que podem requerer a ação pública, complementam oportunidades individuais de participação econômica e política e também favorecem nossas iniciativas para vencer privações. (SEN, 2000, p.10).

Para facilitar o entendimento, seguem comentários breves referentes às cinco liberdades instrumentais abordadas por Sen (2000), quais sejam: *liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora*.

No que concerne às “liberdades políticas, amplamente concebidas (incluindo o que se denominam direitos civis), referem-se às oportunidades que as pessoas têm para determinar quem deve governar e com base em que princípios” (SEN, 2000, p.55). Nisso também se inclui a liberdade de expressão, segundo a qual os cidadãos podem criticar e/ou fiscalizar autoridades e/ou governantes; o direito de escolher de qual partido deseja fazer parte, bem como o direito de escolher o presidente do bairro, da associação ou cooperativa.

Em síntese, nas liberdades políticas estão inclusos os direitos políticos dos indivíduos, os quais estão associados às “democracias no sentido mais abrangente (abarcando oportunidades de diálogo político, dissensão e crítica, bem como direito de voto e seleção participativa de legisladores e executivos)” (SEN, 2000, p.55).

Já as *facilidades econômicas* são concebidas como “oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca” (SEN, 2000, p.55). Nesse processo tem importância fundamental os recursos disponíveis que cada indivíduo possui, sendo isso o que Sen (2002) chama de intitamentos, ou seja, a gama de produtos que uma pessoa pode comandar na sociedade, considerando-se também os preços relativos dos produtos, as condições de troca e o funcionamento do mercado.

À medida que o processo de desenvolvimento econômico aumenta a renda e a riqueza de um país, estas se refletem no correspondente aumento de intitamentos econômicos da população. Deve ser óbvio que, na relação entre a renda e a riqueza nacional, de um lado, e, de outro, os intitamentos econômicos dos indivíduos (ou famílias), as considerações distributivas são importantes em adição às agregativas. O modo como as rendas adicionais geradas são distribuídas claramente fará diferença (SEN, 2000, p.55).

As *oportunidades sociais* “são as disposições que a sociedade estabelece nas áreas de educação, saúde etc., as quais influenciam a liberdade substantiva de o indivíduo viver melhor” (SEN, 2000, p. 56). Essa liberdade instrumental é primordial para conduzir a vida privada, como por exemplo, a possibilidade de viver com saúde, evitando a morte por inanição e prematura ou afastando o risco da morbidez. Com a expansão dessa liberdade, o indivíduo tem maior possibilidade de participar de forma efetiva nas atividades políticas e econômicas. Dito de outro modo, as liberdades instrumentais são de modo causal, interconectadas e inter-relacionadas. Seguem dois exemplos de privação ou ausência de liberdade:

[...] o analfabetismo pode ser uma barreira formidável à participação em atividades econômicas que requeiram produção segundo especificações ou que exijam rigoroso controle de qualidade (uma exigência sempre crescente no comércio globalizado). De modo semelhante, a participação política pode ser tolhida pela incapacidade de ler jornais ou de comunicar-se por escrito com outros indivíduos envolvidos em atividades políticas (SEN, 2000, p. 56).

Quanto às *garantias de transparência*, “referem-se às necessidades de sinceridade que as pessoas podem esperar: a liberdade de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza” (SEN, 2000, p.56). Quando essa liberdade não é assegurada, a vida de muitos indivíduos ou de organizações pode ser afetada seriamente de forma negativa. Seguem exemplos de cooperativas, já que este estudo trata do cooperativismo.

Hipoteticamente comparam-se duas cooperativas: a primeira divulga aos sócios suas transações financeiras, balanços, bem como outras questões de interesse dos associados com regularidade, portanto possui uma transparência exemplar. A segunda não divulga seus resultados nem ao menos nas assembleias, assim os associados não ficam a par dos acontecimentos da cooperativa. Entende-se que desse modo inexistente transparência.

Em síntese, na segunda cooperativa há fortes indícios de que há corrupção, transações ilícitas ou irresponsabilidade financeira. Portanto, o mais importante nesse processo é compreender que isso afetará negativamente cada associado, ou seja, pode afetar o conjunto de liberdades do qual dispõe.

E por último, a *segurança protetora* “é necessária para proporcionar uma rede de segurança social, impedindo que a população afetada seja reduzida à miséria abjeta e, em alguns casos, até mesmo à fome e à morte” (SEN, 2000, p.57). Essa liberdade torna-se importante, fundamentalmente, porque existem pessoas vivendo no limite da sobrevivência.

[...] algumas pessoas podem encontrar-se no limiar da vulnerabilidade e sucumbir a uma grande privação em consequência de mudanças materiais que afetem

adversamente suas vidas [...]. [Como exemplo] a esfera da segurança protetora inclui disposições institucionais fixas, como benefícios aos desempregados e suplementos de renda regulamentares para os indigentes, bem como medidas *ad hoc*, como distribuição de alimentos em crises de fome coletiva ou empregos públicos de emergência para gerar renda para os necessitados (SEN, 2000, p.57).

Através dessas formulações teóricas de Sen (2002), apreende-se que o desenvolvimento significa o alargamento das liberdades substantivas dos indivíduos ou a capacidade de cada um, na condição de agente e não paciente, de escolher uma vida que se tem razão para valorizar. Para tanto, torna-se necessário um conjunto de liberdades instrumentais, pois se sabe que essas são interdependentes e que se fortalecem mutuamente, podendo assim favorecer ou possibilitar a expansão das liberdades substantivas. Entretanto, muitas políticas de desenvolvimento ainda têm como foco apenas uma das liberdades, as facilidades econômicas.

O crescimento do PNB ou das rendas individuais obviamente pode ser muito importante como um *meio* de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas). De forma análoga, a industrialização, o progresso tecnológico ou a modernização social podem contribuir substancialmente para expandir a liberdade humana, mas ela depende também de outras influências. Se a liberdade é o que o desenvolvimento promove, então existe um argumento fundamental em favor da concentração nesse objetivo abrangente, e não em algum meio específico ou em alguma lista de instrumentos especialmente escolhida. Ver o desenvolvimento como expansão de liberdades substantivas dirige a atenção para os fins que o tornam importante, em vez de restringi-la a alguns dos meios que, *inter alia*, desempenham um papel relevante no processo (SEN, 2000, p.17, grifos do autor).

Na abordagem do desenvolvimento humano, o foco central é o ser humano. Assim sendo, a expansão de suas liberdades é o fim primordial e principal meio para alcançar o desenvolvimento. Nesse processo o crescimento econômico tem grande parcela de importância, mas não de forma preponderante, pois necessita que a esse seja somada uma gama de benefícios sociais para que possa favorecer o desenvolvimento humano.

Na próxima seção será tratado o desenvolvimento local.

4.3.2 Desenvolvimento local

Na perspectiva do desenvolvimento local, assim como o desenvolvimento humano, o foco central está no ser humano ou no seu bem-estar, porém o primeiro diferencia-se do segundo, principalmente porque expressa claramente o indivíduo ou grupo de indivíduos face

ao seu entorno/comunidade ou local. Pode-se dizer então a princípio que esse é um dos fatores basilares que os tornam complementares.

Portanto o desenvolvimento local pressupõe um processo de transformação político, econômico, cultural e social centrado na valorização do ser humano, sendo esse sujeito e principal beneficiário do desenvolvimento. Mas, além disso, o desenvolvimento pode ser compreendido “[...] como o exercício para uma ação mais efetiva que envolve o indivíduo por meio da práxis comunitária na qual se encontra face a face com a comunidade [...]” (CASTILHO; ARENHARDT; LE BOURLEGAT, 2009, p.160) na expectativa de proporcionar melhorias na vida de um grupo de pessoas ou de uma determinada comunidade na qual está inserido.

Sendo o desenvolvimento local um processo de transformação social, cultural, econômica e política, passa a adquirir dimensões maiores do que imaginamos e que se apresentam de forma complexa e dinâmica dentro de uma realidade local e global. É importante ressaltar que o ser humano passa a ser o agente principal do desenvolvimento através da sua participação direta e ativa. Esse desenvolvimento ocorrerá efetivamente a partir do momento que se tomar consciente da importância como sujeito da sua própria história e da capacidade de poder influenciar o seu entorno, ao desvelar as suas capacidades, competências e habilidade de se organizar [...] (CASTILHO; ARENHARDT; LE BOURLEGAT, 2009, p.161).

Neste estudo entende-se por local as diversas instâncias de um dado território: pode ser simplesmente uma rua, uma escola, um bairro, um distrito, uma vila, uma cidade, uma microrregião ou até mesmo um estado inteiro, etc. (PIRES, 2006; SOARES, 2006). Além do mais, isso remete à ideia de que “desenvolvimento local, ao contrário de apenas desenvolvimento, traz uma forte referência aos diversos atores locais, na sua capacidade de ação e de articulação” (PIRES, 2006, p.86).

Toda reflexão, investigação ou ações em escala local devem ocorrer obrigatoriamente à luz da realidade cotidiana, mas “[...] sem perder de vista as múltiplas determinações e interações com outras escalas ou níveis de análise” (MARTINS, 2002, p.54). Por essa ótica pode-se apreender que uma dada comunidade não está desconexa de outros níveis de escala, pois se entrelaçam, uma vez que poderão incidir problemas em sua realidade advindos de escalas externas.

Nesse contexto, torna-se necessária a participação ativa dos atores sociais. No cerne da “participação pessoal está, além da tomada de consciência, a formação de um senso crítico e a sensibilidade. A participação [pressupõe também uma] relação direta com a capacidade individual ou coletiva de interagir, cooperar, associar-se e confiar [...]” (MARTINS, 2002, p. 52).

Partindo desse princípio, a participação supõe processos de geração por atores com capacidades de iniciativas locais, como por exemplo na inserção de novas tecnologias, na criação ou ampliação do sistema creditício, na abertura de canais de comercialização, além de outras iniciativas de mobilização coletiva dos atores locais (TENÓRIO, 2004).

Para Sampaio (2004, p.3), esse processo significa a “busca de mecanismos que assegurem investimentos locais, provenientes de boa parcela da riqueza gerada pela própria localidade, a fim de garantir o desenvolvimento local sustentado [...]”. Mas nunca se deve perder de vista que o “desenvolvimento local ou é desenvolvimento social ou não é desenvolvimento” (FISCHER, 2002, p.9).

De fato, faz-se necessária a tentativa de resolução dos problemas socioeconômicos locais por iniciativa de seus próprios atores, e não mais pela ação independente do Estado ou de quaisquer fatores exógenos. Segundo Tenório (2004, p.2), essa “terminologia contemporânea [...] começa a conotar conceitos como governança, que enfatiza o papel dos cidadãos – individuais ou organizados em formas associativas”.

Nessa perspectiva transparece a ideia do caráter endógeno do desenvolvimento local. O caráter seria aquele balizado “por iniciativas, necessidades e recursos locais, tal como uma comunidade que de fato se conduz a caminho do desenvolvimento, ou da promoção do seu bem-estar” (MARTINS, 2002, p.54). Em outras palavras, isso significa a preconização da participação ativa dos atores sociais em suas respectivas comunidades.

As teorias clássicas [tradicionais] a respeito do desenvolvimento [...], geralmente, denotam a ideia da existência de uma força motriz de caráter exógeno capaz de influenciar, por meio de encadeamentos [...] as demais atividades econômicas [...]. Nas entrelinhas das teorias tradicionais está presente a visão dos primeiros europeus, a de que as populações locais não têm nada a dizer ou a ensiná-los, apenas devem ser ‘catequizadas’, tais como foram os nativos americanos no início das grandes navegações. [...] Pensar em desenvolvimento [local] é, antes de qualquer coisa, pensar na participação da sociedade local no planejamento contínuo da ocupação do espaço e na distribuição dos frutos [desse processo] (OLIVEIRA; LIMA, 2003, p.30-31).

É principalmente pelo o envolvimento dos atores locais que o desenvolvimento local tem se apresentado como uma das alternativas de maior viabilidade no que se refere ao desenvolvimento de uma comunidade. Essa participação dos indivíduos “ao gerar condições favoráveis para a cooperação, a ajuda mútua e ações conjuntas criam fundamentos básicos para o início de um processo de organização e planejamento em torno de objetivos comuns” (CASTILHO; ARENHARDT; LE BOURLEGAT, 2009, p.161).

Este estudo embasa-se no desenvolvimento humano e local para atender ao seu objetivo, o qual busca compreender o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado

do Tocantins, dado que ambos focam o ser humano para além da perspectiva econômica. O desenvolvimento local, enxerga, além disso, cada indivíduo ou grupo como atores sociais face ao seu entorno.

Na próxima seção serão tratadas as organizações cooperativas propulsoras do desenvolvimento.

4.4 As organizações cooperativas como propulsoras do desenvolvimento

Basta uma análise superficial da doutrina cooperativista para perceber a predisposição das cooperativas em promover o desenvolvimento. Como exemplo, o conceito de cooperativa explícito na Lei nº 5764 deixa claro o seu objetivo, que é o de prestar serviços aos seus associados. Para complementar a ACI (2016, s/p.), define a cooperativa como uma “associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida”.

Outro aspecto que denota a predisposição das cooperativas para o desenvolvimento é, principalmente, o fato de serem permeadas pela democracia. Percebe-se que para serem aplicados todos os princípios exigem como pré-requisito a aplicação do princípio da gestão democrática, sendo esse um dos princípios fundamentais para a existência dos demais.

Quanto mais intensa for a vida associativa, maior será o grau de confiança mútua na comunidade. Quanto mais radical for a democracia no interior das associações e organizações, menor será o espaço para líderes oportunistas e corruptos e mais eficientes serão as instituições democráticas. A eficiência das instituições tornará mais competentes os governos democráticos, resultando em um maior desenvolvimento social e econômico aliado, também, a aspectos qualitativos (WIRTH. L; HAMEL, 2006, p.168).

Em se tratando do desenvolvimento da comunidade, cabe destacar três princípios do cooperativismo: o 5º (educação, formação e informação), o 6º (intercooperação) e o 7º (interesse pela comunidade). Esses princípios denotam respectivamente que as sociedades cooperativas “servem de forma mais eficaz a seus associados e fortalecem o movimento cooperativo, trabalhando em conjunto por meio de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais” (ACI, 2016, s/p) e trabalham pelo “desenvolvimento sustentado de suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros” (ACI, 2016, s/p).

A preocupação com a comunidade pressupõe que as sociedades cooperativas devam promover o desenvolvimento de suas respectivas comunidades. Assim sendo, refletem consequentemente nos cooperados. Fazendo o oposto, ou seja, promovendo benefícios

socioeconômicos aos cooperados, a organização cooperativa também estará promovendo o desenvolvimento dessa comunidade, uma vez que os cooperados são também parte dela.

[O princípio da intercooperação entendido como a] [...] cooperação entre cooperativas se estende, também, à comunidade na qual se inserem os interesses *imediatos* dos cooperados. [Este princípio busca] impulsionar *relações cooperativas* em *todos os lugares* nos quais haja cooperados, abandonando, definitivamente, a formação de comunidades isoladas para a cooperação de interesses (LOPES, 2012, p.75, grifos do autor).

Os princípios do cooperativismo trazem, em si, o respeito ao meio ambiente, à qualidade de vida e ao empreendimento de projetos sustentáveis, na medida em que enfatizam o respeito à comunidade e estimulam a educação do ser humano (LOPES, 2012). Na literatura, encontra-se uma diversidade de autores que confirmam os expostos acima, ou seja, que as organizações cooperativas podem impulsionar o desenvolvimento humano e local, proporcionando benefícios além dos meramente econômicos.

Segundo Souza (2008, p.27), “dentre as diversas organizações que podem impulsionar o desenvolvimento local ou endógeno numa dada comunidade se destacam as cooperativas”, por possuir uma estrutura favorável e apoiadora. Sabe-se, do mesmo modo, “que o desenvolvimento só é possível [...] por meio da atuação eficiente e eficaz” (WIRTH. L; HAMEL, 2006, p.155) das organizações. Em suma, o desenvolvimento não é espontâneo e/ou voluntário, mas intencional.

Pode-se elencar uma diversidade de benefícios qualitativos e quantitativos proporcionados pelas cooperativas, quais sejam: distribuição de renda e geração/aumento de empregos; aumento do poder de barganha dos produtores/cooperados e agregação de valor aos produtos; promoção da educação, saúde e justiça social; promoção da integração social por meios da revitalização de valores; contribui com redução das desigualdades sociais/regionais, etc. (PIRES, 2006; BIALOSKORSKI NETO, 2006; CENCI; FRANTZ, 2010; CRISTOFOLINI, 2014; LEITE; AMARAL, 2013).

Com efeito, as cooperativas promovem o desenvolvimento humano e local compreendido como melhorias nos aspectos qualitativos e quantitativos. Isso ocorre quando indivíduos se posicionam na condição de sujeitos ativos de seu próprio desenvolvimento e não como meros objetos de políticas e ações (SILVA *et al.*, 2003; SOUZA, 2008, PEREIRA, 2013). Em resumo, as sociedades cooperativas guarda uma arquitetura adequada para promover o desenvolvimento do qual se está tratando.

Na seção seguinte são apresentadas várias experiências de promoção do desenvolvimento realizado pelas cooperativas.

4.4.1 Experiências práticas de cooperativas que proporcionaram o desenvolvimento

Nesta seção, serão apresentadas algumas experiências de cooperativas, que contribuem ou contribuíram com o desenvolvimento qualitativo e/ou quantitativo dos associados e de suas respectivas comunidades. A intenção não é apresentar experiências mais ou menos relevantes nem tampouco esgotar o assunto, mas evidenciar que as cooperativas podem contribuir com o desenvolvimento, visto que existe dentro e fora do Brasil uma diversidade de casos de cooperativas que promovem o desenvolvimento humano e local.

4.4.1.1 A contribuição da cooperativa C. Vale no desenvolvimento de sua área de abrangência (Palotina/ PR e regiões vizinhas)

Segundo Alves (2007), a cooperativa C. Vale propiciou o desenvolvimento econômico ao ampliar a renda do cooperado, e esse por sua vez utiliza essa renda na comunidade local. Para esse autor, embora o cooperado não perceba o desenvolvimento social promovido pela cooperativa, ela ocorre de forma “direta através de treinamentos e capacitações, e de forma indireta [...] pelo ganho de escolaridade quando comparado o associado e seus filhos” (ALVES, 2007, p.120). Em síntese, a região apresentou aumento do PIB, bem como melhorias em seus IDH.

A cooperativa ao agregar a agroindústria, no âmbito da verticalização da produção, propicia direta e indiretamente o desenvolvimento local. Estas organizações contribuem para a geração de renda, organização local e promove o desenvolvimento socioeconômico da região [...]. Além do fator econômico, a pesquisa também demonstrou que a cooperativa proporciona outros ganhos de caráter social indiretos aos cooperados. Embora a pesquisa [demonstrasse] que estes ganhos não são evidentes do ponto de vista do cooperado, a cooperativa informou que promove diversos cursos, treinamentos e eventos voltados para a capacitação do cooperado e também dos seus familiares. Fica evidente na pesquisa o aumento da escolaridade comparativamente entre pais e filhos (ALVES, 2007, p.120).

Outros estudos sobre a mesma cooperativa constataram que os benefícios sociais e econômicos proporcionados pela cooperativa são grandes atrativos aos produtores. A vinculação dos produtores, embora, seja viabilizada principalmente por laços econômicos, expande-se também para o social, por meio dos “treinamentos, formação do jovem cooperado, aproximação da mulher no negócio, capacitações técnicas, dia de campo, entre outros [...]” (ALVES; SILVA; FREIRE JR, 2008, s/p).

4.4.1.2 A Cooperativa de Crédito de São Roque de Minas

A instalação da cooperativa de crédito SAROMCREDI foi um marco na história do município de São Roque de Minas/MG. Essa cidade “sofria com a perda do dinamismo econômico e evasão populacional até a década de noventa, mas que demonstrou uma sensível melhora em relação a este quadro a partir da constituição da cooperativa” (SOUZA, 2008, p.5).

O fato é comprovado por diversas fontes, as quais afirmam que começa a se perceber “uma melhora neste processo recessivo, que anteriormente vivenciava o município, na mesma época em que a cooperativa de crédito de São Roque de Minas - SAROMCREDI - foi constituída” (SOUZA, 2008, p.5). Essa mesma autora destaca três pontos que foram fundamentais para o sucesso da SARONCREDI e, conseqüentemente, para o município de São Roque de Minas, a saber:

[1°] Estabelecimento de relações horizontais entre a organização e os cooperados.
 [2°] Priorização do estímulo ao protagonismo dos atores locais para a articulação das transformações de modo participativo e cooperativo, possibilitadas pelas estratégias democráticas por ela empreendidas. [3°] Autonomia do município, através do desenvolvimento proporcionado pelo investimento local da poupança interna (SOUZA, 2008, p.110).

Outra variável que contribuiu significativamente “para a experiência exitosa no caso específico da SAROMCREDI está relacionada ao sexto princípio cooperativista: intercooperação” (SOUZA, 2008, p.102). A SAROMCREDI mantinha relações negociais com outras cooperativas locais, de forma que suas atividades eram por essas alimentadas, do mesmo modo que alimentava as demais com suas atividades.

Nesse processo de intercooperação, pode-se “destacar o suporte direto à criação de quase todas as organizações, órgãos e associações do município e a relação intensa com outras entidades já existentes, seja através de doações, seja com assistência técnica” (SOUZA, 2008, p.99). Com isso, foi sendo criada uma rede de organizações no município empenhadas em projetos de desenvolvimento.

De fato, as ações empreendidas pela SAROMCREDI são baseadas na aproximação permanente dos aspectos social e econômico, sendo isso a base de defesa de seus próprios interesses enquanto organização, “mas também a transforma num ativo ator social, que estabelece articulações produtivas com outras instituições e organizações locais, para construir estratégias de desenvolvimento” (SOUZA, 2008, p.116). Portanto, por meio da cooperação, a SAROMCREDI propicia o desenvolvimento local em São Roque de Minas,

dando privilégio ao mercado e à comunidade, com equilíbrio, mas sem desconsiderar sua relação com os fatores externos ou globais.

4.4.1.3 O caso das cooperativas agrícolas do sul da França

Lins e Pires (2011) realizaram pesquisa em uma das regiões mais desfavorecidas do sul da França, considerando o ponto de vista geográfico e social, pois eram regiões montanhosas de difícil acesso. No entanto, “apesar das adversidades associadas à região de montanhas, a capacidade organizativa da população foi considerada [...] como uma vantagem comparativa em relação a outras regiões produtoras de leite” (LINS; PIRES, 2011, p.236), uma vez que permitiu a valorização do produto e promoveu a autonomia do produtor frente às grandes empresas compradoras desse produto.

Conforme essas mesmas autoras, foi fácil perceber que as cooperativas dessa região de montanhas “movem toda uma economia local, razão pela qual uma delas [...] foi identificada como o ‘pulmão do Vale’” (LINS; PIRES, 2011, p.237). No mesmo estudo, identificaram também que as cooperativas analisadas são tomadas como incentivos à criação de novas cooperativas e que vêm permitindo uma intensa integração entre os agricultores. Isso demonstra que as cooperativas desempenham um papel de socialização do produtor para além das atividades agrícolas ou econômicas.

[Como exemplo] a Coopérative SCA Fromageries Cévennes e a Coopérative Origine Cévennes constituem exemplos ilustrativos para se avaliar os limites e o poder de alcance da cooperativa em ‘áreas desfavorecidas’. Apesar de vitimadas por distâncias consideráveis dos centros de distribuição dos produtos, por custos operacionais elevados e dificuldades de infraestrutura, essas cooperativas vêm sendo capazes de assegurar um estilo de governança que inclui parcerias, alianças, aquisição de certificação de reconhecimento, adoção de novas tecnologias, ampliação da oferta dos produtos no mercado, entre outros procedimentos (LINS; PIRES, 2011, p.257-258).

Além disso, um fato que demonstra solidariedade e compromisso com a coletividade por parte dessas cooperativas é a contratação de pessoal, adotada como estratégia para dinamizar a economia local. Agindo desse modo, estão sendo contrárias às tendências das empresas atuais no que se refere a contenção de custos. Isso “reforça os princípios contidos no conjunto doutrinário do cooperativismo, ao tempo em que acena para estratégias que escapam à mera racionalidade capitalista na gestão dos negócios” (LINS; PIRES, 2011, p.258).

4.4.1.4 O papel da COAPECAL na região do Cariri Oriental

A COAPECAL é uma cooperativa agropecuária da região do Cariri Oriental, do Estado da Paraíba. Essa cooperativa “explora de forma racional a atividade leiteira, gerando assim para os indivíduos que ali residem, os recursos necessários a sua sobrevivência na localidade e transformando a região numa importante bacia leiteira” (ABREU *et al.*, 2007, p.16).

O aumento da produção leiteira viabilizada pela cooperativa proporcionou a geração de emprego e renda na região. A título de exemplo, no período em que foi realizada a pesquisa na região do Cariri, em 2007, o número de empregados já chegavam a 150, e em relação aos empregados de ordem indireta, possuía aproximadamente 1.160 (ABREU *et al.*, 2007).

As ações da COAPECAL proporcionaram melhoria na qualidade de vida dos produtores “da região, bem como de grande parte da população deste município, promovendo a interligação iniciada com a aquisição do leite advindo dos rebanhos de pequenos e grandes produtores” (ABREU *et al.*, 2007, p.17), assim intermediando a comercialização do produto final. Outro aspecto observado pelos autores foi a redução do fluxo de migração depois da instalação da cooperativa COAPECAL.

4.4.1.5 A contribuição do cooperativismo aos produtores da microrregião do sudeste de Roraima

Na microrregião região sudeste de Roraima, os trabalhadores enfrentavam sérios problemas referentes à comercialização de seus produtos, pois os compradores não pagavam o preço justo. A iniciativa de constituir uma cooperativa que pudesse intermediá-los nas transações decorre principalmente desse motivo. Com a constituição da cooperativa foi possível movimentar recursos, agentes de governos, e assim melhorar a renda dos produtores de banana. Foi através da “cooperação, [da] ajuda mútua e solidária que [eles superaram] seus desafios [...]” (PEREIRA; SOUZA 2013, p.207). No trecho a seguir é apresentada a opinião de um dos produtores de banana:

[...] o preço da banana chegava a R\$ 1,50 o cacho de banana, quando era no tempo da safra, na entressafra ia de R\$ 3,00, R\$ 4,00 essa média, aí a gente formou a cooperativa. Primeiro a gente fez uma greve (janeiro de 2004), que se chamou a greve da banana, a gente fez na BR, em frente da vicinal em melhoria de preço aí a gente formou a cooperativa. O preço continua, e ficou estável, o cacho de banana chega até R\$ 10,00 na safra e na caixa R\$ 17,50 ou R\$ 18,00. Melhorou o preço

através da organização a gente conseguiu vender a banana em Manaus e não ficou totalmente na mão dos atravessadores (PEREIRA; SOUZA, 2016, p.199).

A criação da cooperativa foi crucial para a melhoria na renda daqueles produtores e, conseqüentemente, lhes proporcionará qualidade de vida. O aumento da renda não é condição suficiente, mas necessária para o bem-estar social ou para o desenvolvimento. Portanto, com os preços irrisórios da banana dificilmente os produtores teriam melhor qualidade de vida.

A seguir serão apresentados os aspectos metodológicos do trabalho.

5 METODOLOGIA

Este estudo é de natureza qualitativa e se classifica como pesquisa descritivo-exploratória. Quanto às técnicas de geração de dados, utilizaram-se pesquisa bibliográfica, documental e entrevista semiestruturada. A escolha dos atores realizou-se pela técnica da bola de neve. Foram escolhidos três atores-chave para o cooperativismo do estado e a partir deles outros foram sendo indicados (ALBUQUERQUE, 2009; BALDIN; MUNHOZ, 2011). Ao final, foram entrevistadas 12 pessoas¹⁶, que são identificadas nesta dissertação por E1, E2,..., E12, para preservar suas identidades e garantir o caráter confidencial dos dados.

Para finalizar a coleta de dados, que aconteceu por meio de entrevistas, utilizou-se a técnica de saturação teórica (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008). Quando as entrevistas foram transcritas, chegou-se a um total de setenta e duas páginas de material documentado. Para analisá-las utilizou-se como suporte a técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

O método qualitativo é o que melhor se adapta a pesquisas que envolvem seres humanos e suas relações sociais, na medida em que permite extrair os significados por vezes imperceptíveis sem uma atenção sensível. A ênfase é dada à definição e às informações que a população poderá fornecer (BALDIN; MUNHOZ, 2011; GODOY, 1995; NEVES, 1996; CHIZZOTTI, 2003; TEIXEIRA, 2003).

Para tanto, torna-se necessário considerar todos os pontos de vista dos indivíduos envolvidos como relevantes para o entendimento e a interpretação do fenômeno em estudo (BALDIN; MUNHOZ, 2011; GODOY, 1995; NEVES, 1996; CHIZZOTTI, 2003; TEIXEIRA, 2003). Nesse sentido, identificaram-se as contribuições do cooperativismo para o desenvolvimento do Tocantins, a partir do entendimento dos participantes deste estudo.

O estudo é classificado como descritivo-exploratório porque teve um planejamento bastante flexível, envolveu a descrição das características do fenômeno, considerou os diversos aspectos do fato estudado e ainda envolveu levantamento bibliográfico, assim como entrevistas com “pessoas-chave”, ou seja, atores sociais pertencentes ao movimento cooperativista no estado (GIL, 2002).

Pode-se dizer, portanto, que esta pesquisa dividiu-se em três etapas básicas: na primeira desenvolveram-se as pesquisas exploratória, documental e bibliográfica; na segunda

¹⁶ Além desses 12 atores, foi apontado pelos entrevistados um ator social pertencente ao ramo agropecuário de grande relevância para o cooperativismo tocantinense. Foram realizadas várias tentativas para entrevistá-lo, mas todas sem sucesso.

utilizou-se a técnicas de coleta dados (neste estudo adotou-se a entrevista semiestruturada e a técnica da bola de neve); e na terceira e última etapa, que consistiu na análise dos dados, utilizou-se como suporte a técnica análise de conteúdo.

No que concerne à primeira etapa, foi realizada uma pesquisa exploratória por meio de visitas a diversos órgãos/instituições governamentais e não governamentais, tais como o Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (OCB/TO), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESSCOOP/TO), a Junta Comercial do Tocantins (JUCETINS) e a Secretaria da Agricultura do Tocantins(SEAGRO). Além disso, foram feitas visitas a diversas cooperativas¹⁷, a exemplo das cooperativas do ramo saúde: UNIMED PALMAS, COOPANEST e COOPERSAÚDE¹⁸, entre outras.

Nessas visitas foi possível ter acesso a diversos documentos relacionados à temática pesquisada, como por exemplo a documentos que continham dados relacionados às cooperativas tocantinenses, que fornecidos pela JUCETINS, SEAGRO e OCB. A fonte documental constitui uma rica fonte de dados que ainda não passaram por um tratamento analítico com o rigor da ciência, mas que podem ser reexaminados e reelaborados pelo pesquisador (GODOY, 1995; GIL, 2002).

As visitas possibilitaram também o contato do pesquisador com diversos atores sociais que estão ligados diretamente às cooperativas ou que trabalham em algum órgão de apoio e/ou representação do cooperativismo no Tocantins. Nesta pesquisa exploratória foi possível, do mesmo modo, descobrir que existiam indivíduos que eram importantes para pesquisa, mas que, atualmente, não estão atuando diretamente com o cooperativismo.

Paralelamente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica no que concerne às duas principais temáticas discutidas neste trabalho: o cooperativismo e o desenvolvimento, bem como a relação entre ambos. A pesquisa bibliográfica diz respeito a pesquisas em fontes secundárias, isto é, que se amparam em material já elaborado, como artigos científicos, livros, monografias, dissertações, teses, etc. Uma de suas principais vantagens é fornecer ao pesquisador uma visão ampla do fenômeno sob análise (MARCONI; LAKATOS, 2003; GIL, 2002).

¹⁷Nas visitas às cooperativas, um dos objetivos era extrair delas dados referentes à evolução da quantidade de cooperados e funcionários. As 43 cooperativas registradas na OCB/TO foram contatadas através de ligações ou visitas, mas não se obteve resposta de nenhuma delas.

¹⁸ UNIMED PALMAS – Cooperativa de trabalho médico de Palmas; COOPANEST – Cooperativa de médicos anesthesiologistas do Tocantins; COOPERSAÚDE - Cooperativa de trabalho dos profissionais da área de saúde do Tocantins.

Na segunda fase, ocorreu o momento de realização das entrevistas, as quais utilizou como instrumento o roteiro (ANEXO A). Por meio desse instrumento, o entrevistado pôde exprimir suas opiniões e argumentos da maneira que desejou (ALENCAR, 2007). Vale dizer que todas as entrevistas foram feitas presencialmente, e que a princípio foram entrevistados apenas três atores sociais “pessoas-chave” que o pesquisador contatou durante a pesquisa exploratória.

Foram utilizadas as seguintes ferramentas nas entrevistas: técnica da bola de neve (*snowball*) e a saturação teórica. O *snowball* também conhecido como *snowballsampling* é uma técnica cuja forma de amostra é não probabilística. O objetivo da técnica é possibilitar que os primeiros participantes indiquem outros, que por sua vez indiquem novos, até que se atinja o objetivo (ALBUQUERQUE, 2009; BALDIN; MUNHOZ, 2011).

Nessa técnica, a escolha dos sujeitos começa a partir de informantes considerados “chaves” para o pesquisador, sendo que esses informantes poderão informar outros e assim sucessivamente (SANCHEZ; NAPPO, 2002). Neste estudo, cada um dos três “atores-chave” indicaram novas pessoas, e essas últimas também indicaram outras. Isso possibilitou uma visão panorâmica dos atores sociais a serem entrevistados.

Já a saturação teórica “é uma ferramenta conceitual frequentemente empregada nos relatórios de investigações qualitativas em diferentes áreas [...]. É usada para estabelecer ou fechar o tamanho final de uma amostra” (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008, p.17) a qual se estuda, cessando assim a busca de novos dados.

Chega-se ao ponto de saturação teórica “[...] quando os dados obtidos passam a apresentar, na avaliação do pesquisador, uma certa redundância ou repetição, não sendo considerado relevante persistir na coleta de dados” (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008, p.17). Quando se perceber que o material obtido pelas novas entrevistas está sendo repetitivo e/ou que não está havendo nenhum acréscimo na reflexão teórica, significa que chegou o momento de interromper as entrevistas, ou seja, chegou-se à saturação teórica.

Cabe dizer que, neste estudo, a saturação teórica se sobrepôs à técnica da bola de neve, pois se interromperam as entrevistas no momento em que pararam de surgir elementos novos, e não pela falta de novas pessoas indicadas.

Segundo Fontanela *et al.* (2011, p.389), “ser transparente quanto à técnica de amostragem utilizada é uma atitude da dimensão ética que ajuda a evidenciar o rigor empregado em uma investigação científica”. Com a saturação teórica, é possível ter mais rigor e transparência nas pesquisas qualitativas. Outra questão que deve ser considerada é que, nas

pesquisas qualitativas, caso não haja fechamento das entrevistas por exaustão, ou seja, quando não foi possível abordar todos os sujeitos elegíveis, o pesquisador deverá justificar porque interrompeu o recrutamento de novos participantes.

Uma das maneiras que o pesquisador pode dispor para justificar a interrupção do recrutamento de novos participantes é o processo de amostragem por saturação teórica: “Interrompe-se a coleta de dados quando se constata que elementos novos para subsidiar a teorização almejada (ou possível naquelas circunstâncias) não são mais apreendidos a partir do campo de observação” (FONTANELA *et al.*, 2011, p.389). Dito de outra maneira, interrompem-se a coleta de dados ou as entrevistas quando não surgem novos elementos para subsidiar o estudo. Nesta pesquisa a interrupção se deu por saturação teórica. Seguem três quadros exemplificando como ocorreu esse processo de fechamento da coleta de dados.

Quadro 6: Os eventos marcantes do cooperativismo

Eventos	Entrevistas												Total de Recorrências
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Criação da OCB/TO.	X	X				X			X		X	X	6
Criação do SESCOOP/TO.	X	X							X		X	X	5
Lei de apoio ao cooperativismo.	X							X					2
Apoio da UFT.	X												1
Chegada do Sicoob e Scredi.		X	X	X		X	X				X		6
O advento das cooperativas mistas agropecuárias.		X	X	X			X						4
Criação da COAPA.		X	X	X									3
Instalação do sistema UNIMED no Tocantins.		X			X					X			3
Total de novos tipos de enunciados para cada entrevista.	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: Elaborado a partir dos dados das entrevistas e com base em Fontanela *et al.* (2011).

O quadro 6 demonstra a saturação teórica da categoria “Eventos”. Os novos tipos de enunciados tenderam a se concentrar nas duas primeiras entrevistas (soma do total de enunciados na última linha), não havendo novas ocorrências nas dez últimas. A saturação teórica dessa categoria aconteceu já na segunda entrevista, tendo em vista que a partir do terceiro participante começam a se repetir os enunciados anteriormente mencionados.

Quadro 7: As contribuições das cooperativas ao desenvolvimento do Tocantins

Papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins.	Entrevistas												Total de Recorrências
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Fortalecimento da agricultura.	X		X	X									3
Fortalecimento dos microempreendedores através do crédito.	X			X									2
Fortalecimento do sistema de saúde.	X				X					X			3
Melhoria no sistema de gestão das cooperativas.	X	X											2
Promoção da democracia.		X			X	X				X			4
Circulação de recursos financeiros na comunidade.		X	X								X		3
Geração de emprego e renda.			X				X	X		X	X		5
Promoção da educação.			X			X				X		X	4
Benefícios sociais na comunidade.						X			X	X			3
Melhoria do bem-estar social.						X					X		2
Informações acessíveis						X							1
Total de novos tipos de enunciados para cada entrevista.	4	2	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	

Fonte: Elaborado a partir dos dados das entrevistas e com base em Fontanela *et al.* (2011).

A categoria “Papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins” (Quadro 7) obteve sua saturação teórica na sexta entrevista. Embora não há ocorrência de novos enunciados na quarta e quinta entrevistas, na sexta surgem três novos enunciados. É a partir da sexta entrevista que começam a se repetir os enunciados anteriormente mencionados pelos entrevistados.

Os novos tipos de enunciados começam a escassear ao longo das entrevistas. Na primeira aparecem quatro novos enunciados, na segunda e terceira aparecem apenas dois. A terceira entrevista já dá sinais de saturação teórica, uma vez que na quarta e na quinta entrevista não aparece nenhum novo enunciado, surgindo novos enunciados apenas na sexta, e a partir da sexta pode-se afirmar que houve saturação teórica, porque não surge nenhum novo enunciado.

Quadro 8: Os desafios e o potencial do cooperativismo

Cooperativismo no futuro	Entrevistas												Total de Recorrências
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Desafio - Criar uma cultura cooperativista	X	X	X				X	X				X	6
Desafio - Manter as cooperativas tocaninenses em funcionamento.	X					X							2
Desafio - Ter um conselho estadual de cooperativismo mais ativo.	X												1
Desafio - Proporcionar educação cooperativista.			X		X								2
Desafio - Apoio do governo e/ou credibilidade da sociedade.	X	X							X		X		4
Desafio - O judiciário reconhecer o cooperativismo.										X			1
Potencial - Cooperativas fortes e consolidadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12
Total de novos tipos de enunciados para cada entrevista.	5	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	

Fonte: Elaborado a partir dos dados das entrevistas e com base em Fontanela *et al.* (2011).

O quadro 8 demonstra a saturação teórica da categoria “Cooperativismo no futuro”. Essa categoria foi basicamente saturada na primeira entrevista, pois nela aparecem cinco novos enunciados, sendo que a partir desse momento ou não aparecem novos enunciados ou aparece apenas um. Na segunda entrevista, por exemplo, não surgem novos enunciados; na terceira apenas um e entre a terceira e a décima entrevistas não aparece qualquer enunciado novo. Assim poderia dizer que houve saturação teórica na terceira entrevista, entretanto depois de seis entrevistas aparece um novo enunciado, ou seja, na décima entrevista ou no décimo entrevistado revela-se um item novo.

Afirma-se, portanto, que a saturação teórica da categoria “Cooperativismo no futuro” se deu na décima entrevista. Isso ocorreu porque ficou evidente para o pesquisador que não iriam surgir novos enunciados, tendo em vista que as entrevistas anteriores demonstraram escassos os novos tipos de enunciados, pois a partir da primeira ou não apareceram novos enunciados ou apareceu apenas um. Além do mais, depois da primeira entrevista, na qual ocorreram cinco novos enunciados, há ocorrência de novos enunciados (apenas um enunciado) somente na terceira e na décima entrevistas.

Em resumo, pode-se afirmar que a categoria “Eventos” saturou-se na segunda entrevista, a categoria “Papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins”, na sexta, e a categoria “Cooperativismo no futuro” teve saturação teórica na

décima entrevista. Segundo Fontanela *et al.* (2011 p.392), “o momento em que começam a escassear novos tipos de enunciados ou temas, para depois ‘desaparecerem’, não se dá exatamente na mesma entrevista para cada categoria analisada”.

Depois desse período de entrevistas chegou-se à terceira e à última fase da pesquisa, que foi o momento da análise dos dados, com maior profundidade. Para tanto se adotou a técnica de análise de conteúdo (AC). A AC é o conjunto de técnicas de análise das comunicações ou da materialidade linguística que pode ser aplicado nos mais variados campos. Essa permite classificar o conteúdo em categorias que facilitam a interpretação. Vale destacar que nesse tipo de técnica de análise o pesquisador deverá considerar o conteúdo das mensagens por ele encontradas na busca do sentido do documento, sem a intenção de observar o que há por traz do discurso (SILVA; FOSSÁ, 2013; ROCHA; DEUSDARÁ, 2006; BARDIN, 1977; CAREGNATO; MUTTI, 2006).

Essa técnica divide-se em três fases. A primeira, a pré-análise, implica a organização do material, utilizando-se vários procedimentos, tais como a leitura flutuante e a elaboração de indicadores e/ou hipóteses; na segunda, a qual se configura como a exploração do material, os dados serão codificados de acordo com as unidades de registros; e na terceira e última fase, que diz respeito ao tratamento dos resultados, os dados são categorizados de acordo com suas diferenciações e similitudes, para assim classificar, sistematicamente, as categorias por meio da contraposição e comparação das falas (BARDIN, 1977; CAREGNATO; MUTTI, 2006).

Segundo Vergara (2005), existem três tipos de categorias de análise: grade mista, grade fechada e grade aberta. Neste estudo utilizou-se a grade fechada, uma vez que foram definidas três categorias preliminarmente: *Eventos, O papel do cooperativismo no desenvolvimento do Tocantins e o Cooperativismo no futuro.*

Por fim, o uso dessas diversas técnicas se caracteriza como triangulação. Fazer triangulação implica o uso de vários métodos, técnicas de geração ou de fontes de dados, vários pesquisadores e teorias; e ainda permite pesquisar em espaços e tempos diferentes. A triangulação é uma tentativa de amenizar os problemas de credibilidade das pesquisas, visto que se vale de múltiplos métodos ou técnicas de pesquisa. Pode-se dizer que neste estudo utilizou-se a triangulação metodológica intramétodo, porque teve uso de diferentes técnicas dentro de um mesmo método de pesquisa. (DENZIN 1978; FIGARO, 2014; AZEVEDO et al, 2013). A seguir são apresentados os resultados da pesquisa, bem como suas discussões e análises.

6 O PAPEL DO COOPERATIVISMO NO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

Os resultados desta pesquisa são frutos das entrevistas realizadas com relevantes atores sociais (total de 12 atores) ligados ao cooperativismo tocantinense, tais como gestores, associados de cooperativas e componentes da OCB/TO e do SESCOOP/TO.

6.1 Categorias de análise

De forma detalhada seguem os resultados, os quais se dividem em três categorias de análise em grade fechada: *Eventos*, *O papel do cooperativismo no desenvolvimento do Tocantins* e *O cooperativismo no futuro*.

Na categoria “Eventos”, estão os principais acontecimentos relacionados ao cooperativismo no Estado do Tocantins; na categoria “O papel do cooperativismo no desenvolvimento do Tocantins”, constam os enunciados que demonstram como as cooperativas promovem ou promoveram o desenvolvimento do Estado do Tocantins; e na última categoria, “O cooperativismo no futuro”, tematizam-se os principais desafios do cooperativismo tocantinense para os próximos anos, assim como o potencial que o cooperativismo possui para influenciar o desenvolvimento do Estado do Tocantins no futuro.

6.1.1 Eventos

Neste tópico são expostos os principais fatos relacionados ao cooperativismo que aconteceram no Estado do Tocantins, segundo a visão dos entrevistados.

- **Criação da OCB/TO**

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) é o órgão máximo de representação do cooperativismo no Brasil. É uma entidade civil sem fins lucrativos, sendo uma de suas principais finalidades a integração de todos os ramos das atividades cooperativas, oportunizando-lhes promoção, fomento e defesa.

A constituição da OCB ocorreu no ano de 1969, sendo que em 1970 já se começou a criar as OCBs estaduais. No Tocantins a instalação da OCB estadual se deu com a divisão do norte goiano. Portanto, com a criação do Estado do Tocantins criou-se, no ano de 1989, em

Miracema-TO, o Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (OCB-TO), no 1º Seminário Tocantinense de Cooperativismo.

Esse fato que ocorreu em 1989, a criação da OCB/TO, é apontado como um dos acontecimentos mais importantes na história do cooperativismo tocantinense. Esse evento foi apontado como de grande importância para o cooperativismo tocantinense por metade dos entrevistados.

O primeiro grande passo foi a instalação da Organização das Cooperativas aqui no estado. Isso realmente foi um marco importante para que o cooperativismo praticamente não desaparecesse [...] (E2).

[...] a [...] criação inicialmente da OCB, Organização das Cooperativas Tocantinenses é um fato marcante, histórico, [pois] passou-se a ter uma instituição que abrigasse as cooperativas. [...] O sistema OCB [TO] fortalece as cooperativas existentes e provoca, planta a sementinha. [É] um projeto de desenvolvimento pra provocar uma onda cooperativista no estado. [...] Agente vem crescendo desde a fundação da OCB Tocantins [...] (E1).

[...] a criação da OCB, foi um grande marco em 1989. [...] Eu acho que isso foi o ponto máximo, porque nós tínhamos cooperativas, mas muito distante da organização das cooperativas de Goiás, e com a criação da OCB-Tocantins nós vimos o cooperativismo se encorpar mais [...] (E6).

• Criação do SESCOOP/TO

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) é instituído no Brasil no ano de 1998, criado pela Medida Provisória nº 1.715, de 03 de setembro. As suas atribuições principais são a formação profissional e a promoção social dos associados, empregados das cooperativas e comunidade.

Como as OCBs estaduais, os SESCOOPs estão também instalados em cada unidade da federação e com atuação conjunta (OCB e SESCOOP). Em nível nacional, o SESCOOP foi criado no ano de 1998, enquanto que no Tocantins a sua instalação aconteceu no ano seguinte, em 30 de setembro de 1999.

A instalação do SESCOOP no Estado do Tocantins é o segundo acontecimento mais importante na história do cooperativismo tocantinense, conforme opinião dos entrevistados. O que eles mais enfatizam é a contribuição do SESCOOP para a capacitação dos empregados e cooperados.

[...] foi criado o SESCOOP [TO] a nível nacional e em seguida criado em todos os estados. Estes dois fatos foram importantes para o cooperativismo de um modo geral (E2).

[...] a [...] criação do SESCOOP-TO [...] também foi bastante marcante. [...] Antes do SESCOOP [TO] nós não tínhamos uma ordenação, uma organização para investirmos, monitoramento, qualificação profissional, formação profissional, capacitação tanto dos funcionários quanto [...] dos cooperados, e depois do SESCOOP passou-se a investir maciçamente em qualificação profissional, formação e capacitação. Então quando a gente fala em evolução em termos de gestão se

confunde com a criação do SESCOOP. [TO] Essa foi a grande evolução que eu chamaria de uma evolução qualitativa (E1).

- **Lei estadual de apoio ao cooperativismo no Tocantins**

A lei estadual de apoio ao cooperativismo do Tocantins ou Política Estadual de Apoio ao cooperativismo (PEAC) foi instituída no ano de 2012 (Lei nº 2.594, de 11 de junho de 2012). A sua principal finalidade é o desenvolvimento socioeconômico do cooperativismo tocaninense.

Por meio dessa lei instituiu-se o Fundo de apoio ao Cooperativismo (FACOOOP-TO), que se destina ao implemento da PEAC. Por meio dessa lei cria-se, igualmente, no âmbito da SEAGRO, o Conselho Estadual do Cooperativismo - CECOOP, um órgão de caráter normativo, consultivo, colegiado e deliberativo.

De acordo com relatos dos entrevistados, a instituição da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo (PEAC) no Tocantins, no ano 2012, configura-se como um grande marco na história do cooperativismo em nível regional. Até então não havia qualquer lei que expressasse apoio ao cooperativismo dessa maneira.

[...] é um fato histórico. [...] A lei de apoio ao cooperativismo, que é uma lei estadual que a gente conseguiu através de processo de articulação entre os agentes do cooperativismo, agentes públicos e o sistema 'S' e vários organismos de apoio ao cooperativismo precisamente [...] em 2012 [...] (E1).

[...] Tive a oportunidade grande de trabalhar pela lei cooperativista. [...] Acho que foi um marco que a gente teve, e dá um estímulo maior pra gente continuar perseguindo esse ideal, que com certeza é algo diferente, é algo que agrega na sociedade, é algo que humaniza as relações das pessoas e que tira essa questão do egoísmo (E8).

- **Apoio da Universidade Federal do Tocantins (UFT) ao cooperativismo tocaninense**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT - “foi instituída em 23 de outubro de 2000 pela Lei nº 10.032 a partir da transferência dos cursos e da infraestrutura da Universidade do Tocantins (UNITINS), mantida pelo Estado do Tocantins” (UFT, 2016, s/p.). No entanto, a UFT só teve sua implantação efetivada em maio de 2003, com a chegada dos primeiros professores na instituição.

Ao longo desses anos, foram chegando professores que se interessavam pela temática do cooperativismo. Assim, a universidade passa a oferecer cursos como MBAs em cooperativismo, que foram ofertados em parceria com o SESCOOP/TO. Passa a ofertar também um curso superior de Tecnologia em Cooperativismo no Câmpus de Araguaína, um

curso em que parte dos professores é qualificada nessa área e pesquisam a respeito. Portanto, o apoio da UFT ao cooperativismo no Tocantins está entre os eventos considerados mais importantes pelos entrevistados.

[...] eu diria pra você também [que foi] bastante marcante [o] momento que nós tivemos o fortalecimento da Universidade Federal do Tocantins, proporcionando uma cadeira não no curso específico de graduação em cooperativismo como tem hoje em Araguaína, mas a gente passou a ter uma massa pensante dentro de uma universidade federal (E1).

- **Chegada das cooperativas centrais de crédito Sicoob e Sicredi**

A princípio o Estado Tocantins possuía diversas cooperativas de crédito. Entretanto, Segundo Cançado (2014, p. 68), em função “de alguns momentos de crescimento e decréscimo, que denotam tanto o fechamento, a criação e a incorporação de cooperativas no estado”, esse cenário começa a mudar, culminando na organização das cooperativas em duas centrais que chegaram ao Tocantins.

Como exemplo, houve cooperativas de expressão que fizeram parte desse processo: a Unicredi Centro Brasileira, com sede em Palmas/TO, e um posto de atendimento em Araguaína, além de outras duas, Sicoob/Credipar e Sicredi União Cerrado.

A cooperativa de crédito Sicoob/Credipar foi criada em 12 de março de 1991, com o “objetivo de movimentar o capital dos produtores que faziam parte da Cooperativa Agropecuária Tocantinense – Coopernorte, a Credipar teve início com cerca de 25 associados e 03 funcionários” (SICOOB/CREDIPAR, 2016, s/p.). Conta hoje com 1.800 associados e com 49 empregados. Possui sua sede em Paraisópolis/TO e postos de atendimentos cooperativos em mais nove municípios.

Já a cooperativa de crédito Sicredi União Cerrado foi criada, inicialmente, “sob a denominação de Cooperativa de crédito Rural Vale do Manoel Alves [...] COOPERCREDE, em 05 de fevereiro de 2000, [e teve] sua primeira sede em Dianópolis-TO” (SILVA; BOVO; FERREIRA, 2012, p. 29).

Em suma, as cooperativas centrais Sicoob e Sicredi, têm grande relevância para o Estado do Tocantins, o que pode ser comprovado pelos próprios entrevistados. De acordo com seus relatos, a emergência dessas duas cooperativas centrais trouxe grandes contribuições para o cooperativismo tocantinense, sendo isso demonstrado por metade deles.

[A] vinda do Sicoob [...] e a vinda do Sicredi, através daquelas cooperativas criadas pelo governo, foram também marcos fundamentais para o desenvolvimento do cooperativismo no estado (E2).

As cooperativas de crédito têm contribuído muito pra divulgar o cooperativismo, principalmente o SICOOB e SICRED [...](E6).
Elas [SICOOB e SICRED] se constitui um marco, até mesmo pra servir de referência pras outras. Então posso dizer assim, que o cooperativismo de crédito, ele foi também um protagonista, uma referencia muito importante pra o crescimento e mesmo pra servir de exemplo pras demais cooperativas de outros ramos no Tocantins (E11).

- **A criação das cooperativas mistas agropecuárias no antigo norte goiano**

No antigo norte goiano, do começo dos anos 70 a meados dos anos 80, os governos federal e estadual, visando a criar um polo produtor e conseqüentemente fortalecer a agricultura nacional, resolvem estimular a produção agrícola através de incentivos fiscais e creditícios, criação de infraestruturas e outros programas especiais.

No período muitas cooperativas mistas agropecuárias foram constituídas. Eram principalmente cooperativas produtoras de arroz. Isso ocorreu pelo fato do governo as enxergar como as principais articuladoras do desenvolvimento agrário. Pode-se afirmar, segundo Silva (2015), que essas cooperativas foram as pioneiras do Estado do Tocantins.

Para quase metade dos entrevistados, foi de grande relevância a constituição dessas cooperativas naquele período. Pode-se dizer, portanto, que foi um momento de grande expansão cooperativista no antigo norte goiano, uma vez que propiciou um grande impulso para o cooperativismo tocantinense atual.

[...] quando o estado foi instalado, um pouco antes, aqui tinha um cooperativismo [...] relativamente forte, bem estruturado, baseado principalmente em Porto Nacional e Formoso do Araguaia que eram cooperativas [...] que incentivavam o plantio de arroz na época, isso antes da fundação do estado, isso em idos de 1970 (E2).
[Foi importante] a chegada do arroz em cerrado, [pois] fez com que as cooperativas da cidade de Miracema, de Gurupi e de Porto Nacional e aqui de Paraíso também crescessem naquela época; foi um período bom para o cooperativismo daqui (E7).
[...] Nós tivemos uma cooperativa com parte de industrialização que é a COOPERFORMOSO, COOPERJAVA [...] com armazéns muito bem estruturados colocando atividades de produção de arroz irrigado pra abastecer o norte e nordeste (E4).

- **Criação da COAPA**

A Cooperativa Agroindustrial do Tocantins (COAPA) foi fundada no dia 27 de junho de 1998, a partir da “necessidade de organização e desenvolvimento dos produtores integrantes do Prodecer III - Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado” (COAPA, 2016, s/p). A COOPA é uma das cooperativas

agrícolas de maior referência no Estado do Tocantins. Ela conta, atualmente, com 198 cooperados e 60 colaboradores.

Como se observa nos relatos dos entrevistados, com a constituição da COAPA inicia-se uma nova fase para o cooperativismo agrícola no Tocantins, tendo em vista que essa cooperativa torna-se referência em termos de gestão, de produção e de geração de emprego e renda.

[Foi] criado o projeto PRODECER lá em Pedro Afonso, com uma cooperativa de São Paulo. Em seguida essa cooperativa também saiu da região, e foi criada a COOAPA, e iniciou-se uma nova fase do cooperativismo aqui no estado (E2).

[...] Se a gente traz para os tempos mais modernos vou lembrar da COAPA. [Implantou-se] o PRODECER, só que vinculou uma cooperativa que não era daqui, cooperativa que já estava fadada ao fracasso. [...] Todo mundo sabe a história da COOPERSAN. Ela veio pra cá, eu acho que foi um atraso, mas em resposta a esse atraso os produtores não aceitaram, constituíram uma associação e depois constituíram a COAPA, aí então a cooperativa ficou na mão de quem estava no projeto, dos colonos. [...] E hoje a Coapa, ela ainda é uma referencia, e agente ver que é uma cooperativa que tem tudo pra crescer ainda mais (E3).

• **Instalação do sistema UNIMED no Tocantins**

A UNIMED, fundada no ano de 1967 na cidade de Santos/SP, é um sistema Cooperativista de Trabalho Médico que hoje se encontra distribuído em todo o Brasil. Esse sistema é composto por mais de 360 cooperativas singulares agrupadas em 16 federações estaduais. Possui, aproximadamente, 110 mil médicos cooperados e mais de 18 milhões de usuários em todo o país (UNIMED PALMAS, 2016; UNIMED ARAGUAÍNA, 2016; UNIMED GURUPI, 2016).

Apenas no Tocantins existem três cooperativas UNIMEDs singulares, quais sejam: a UNIMED Araguaína, sediada na cidade de Araguaína, a UNIMED Gurupi, instalada na cidade de Gurupi, e a UNIMED Palmas, com sede na capital do Tocantins, Palmas, todas fundadas do início a meados dos anos 90. Como exemplo, só a UNIMED Palmas conta, hoje, com 270 médicos associados e mais de 38 mil usuários.

A chegada desse sistema cooperativista ao Tocantins está no rol de eventos relevantes para os entrevistados, uma vez que 25% deles apontaram tal fato, como observado em suas falas: “[...] foi um marco importante [...]a Unimed, que é uma Cooperativa de Saúde muito forte, muito grande [...]. São três Unimeds distintas, tem um em Palmas, uma em Araguaína e outra em Gurupi e atende diversas cidades aqui no estado através dessas unidades (E2)”.

E pra falar um pouquinho do cooperativismo médico hoje nós temos três UNIMEDs no estado: a de Gurupi, a de Araguaína e a de Palmas, que é uma das forças. [O] cooperativismo na área da saúde é muito forte aqui no estado, então por isso que eu vejo com muitos bons olhos (E5).

[...] nós criamos a cooperativa médica; basicamente foi uma das primeiras cooperativas do estado. Existiam algumas cooperativas de produtores rurais que engatinhavam, não tinham uma estrutura bem montada [...] (E10).

6.1.2 O papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins

Neste item são apresentados os enunciados que demonstram como as cooperativas promovem ou promoveram o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

- **Fortalecimento da agricultura**

O Estado do Tocantins é destaque nacional na produção agrícola, tendo como principais produtos o milho e a soja. Como exemplo, no ano de 2015 o Tocantins produziu mais de 7 milhões de toneladas de produtos oriundos das atividades agrícolas, com um rendimento superior a três milhões de reais. Ocupou, dessa forma, a 15ª colocação na produção e 13ª em rendimento. As cidades de Pedro Afonso, Campos Lindos, Porto Nacional e Peixes estão entre as maiores produtoras de soja no estado (IBGE, 2015).

Nesse contexto, existem cooperativas de vocação agrícola de destaque: no agronegócio a Cooperativa agropecuária Tocantinense (COAPA) vem cada vez mais se tornando referência no estado, em termos de produtividades (produção de soja milho, insumos agrícolas, etc.), organização dos produtores, qualificação da gestão, entre outros fatores. Na agricultura familiar, a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Bico do Papagaio (COAF-Bico) tornou-se uma cooperativa de grande relevância para os agricultores familiares, sendo de grande importância na intermediação da comercialização dos produtos agrícolas.

No que concerne ao fortalecimento da agricultura, 25% dos entrevistados relataram que o cooperativismo propiciou avanços na agricultura, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Isso pode ser averiguado na fala dos próprios sujeitos da pesquisa. “[...] acredito que [o cooperativismo] teve um papel de promoção da agricultura tecnificada no estado todo” (E1).

O produtor [...] é uma peça-chave no desenvolvimento. O setor agropecuário salvo engano, se não tiver errado, ainda é, e sempre será a mola propulsora do estado. Nós temos minerais, nós temos outras atividades como turismo, comércio, mas o que fortalece o desenvolvimento econômico do estado é o setor rural e o cooperativismo. Ele tem uma chancela boa, ele tem uma importância significativa no desenvolvimento, pelo fortalecimento do produtor e a partir do momento que ele se torna organizado ou ele passa a estar em grupo ele tem poder de negociação, uma força muito superior ao indivíduo [...] então o cooperativismo no estado, sem dúvida

ela é a condição necessária para o pequeno e o médio produtor possa se manter dentro desse cenário bastante competitivo (E4).

- **Fortalecimento dos microempreendedores através do crédito**

O acesso ao crédito é uma das grandes dificuldades dos microempreendedores rurais e urbanos, seja por falta de garantias, seja pelos altos juros cobrados pelos bancos tradicionais. Com a emergência das cooperativas de crédito no Brasil, o acesso ao crédito foi facilitado, de modo que tanto as pessoas físicas quanto jurídicas foram beneficiadas.

Conforme relato dos entrevistados, no Estado do Tocantins ocorreu algo semelhante. Com a chegada das cooperativas de crédito, houve uma democratização no acesso ao crédito. Muitos microempreendedores tocantinenses puderam fortalecer seus respectivos empreendimentos através do crédito mais acessível e com juros inferiores ao dos bancos.

Esse processo de facilitação do crédito se enquadra nas *facilidades econômicas*, entendidas como “oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca” (SEN, 2000, p.55). O alargamento dessa liberdade “[pode] ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras” (SEN, 2000, p.25).

[O] cooperativismo [do] ramo crédito [...] é um capítulo especial também, por que hoje os dois sistemas que nós temos: [...] o SICRED e SICOOB, proporcionam [...] uma alavancagem grande de microempreendedores, tanto pessoas físicas quanto jurídicas [...]. Esses dois sistemas, SICRED e SICOOB, são cooperativas de livre admissão, democratizando o acesso a crédito e a serviços financeiros através de cooperativismo (E1).

O cooperativismo de crédito acaba sendo um viabilizador de recursos mais baratos [...]. No meio rural já desenvolve, e no meio urbano ele pode consolidar as pequenas empresas. Sem dúvida o papel do cooperativismo de crédito será bastante positivo no cenário do nosso desenvolvimento do Estado do Tocantins (E4).

- **Fortalecimento do sistema de saúde**

Ter boa saúde é um dos fatores preponderante para o ser humano viver com qualidade e fundamental para o indivíduo participar da vida pública, ou seja, ao exercício de direitos tais como a participação política, participação econômica, etc. O fator saúde é também um dos responsáveis pelo desenvolvimento de uma sociedade. Nesse sentido, não basta que o indivíduo tenha seus direitos políticos garantidos. É essencial que lhe seja assegurada a possibilidade de usufruí-los. Conforme demonstrado por Sen (2000), as liberdades são complementares, uma vez que se reforçam mutuamente.

Ficou demonstrado pelos entrevistados que o cooperativismo tem promovido a expansão e o melhoramento do sistema de saúde no Estado do Tocantins. Os serviços de saúde são oferecidos para milhares de usuários em todo o estado. Com isso pode-se afirmar que o fortalecimento, oferta e expansão da saúde promovida pelo cooperativismo tocantinense se configura como *oportunidades sociais*, uma das liberdades apresentadas por Sen (2000).

[...] a gente não pode deixar de destacar [...] o ramo saúde com as UNIMEDs [...]. Nós temos UNIMEDs hoje em Araguaína, Gurupi e Palmas. A universalização do plano de saúde [...] não deixa de tá atrelado também a um processo desenvolvimentista, porque se não tivesse eu acredito que outros planos que não o da UNIMED demorariam a surgir [...] (E1).

Fizeram melhorar a condição da medicina no estado. [...] Hoje [...] os pacientes [...], por exemplo, de Luís Eduardo Magalhães [...] não vão até Salvador. Eles preferem vir aqui no Estado do Tocantins, porque sabem que aqui nós estamos desenvolvendo uma boa medicina. Os pacientes do sul do Pará eles não vão até Belém, eles vão chegar até Araguaína, porque eles sabem que [...] têm uma boa estrutura médica, e tanto na medicina quanto os próprios profissionais médicos, e que vão resolver a sua situação [...] (E5).

E nós conseguimos fazer uma prestação pro usuário com um custo não muito elevado. Esse indivíduo é tratado como se fosse um paciente particular e o custo pra ele fica mais baixo. E a segurança pro tratamento é muito grande (E10).

- **Melhoria no sistema de gestão das cooperativas**

Uma boa gestão pode ser considerada um grande agente de desenvolvimento, uma vez que faz com que as organizações empresariais tenham bons rendimentos, perdurem no mercado e propiciem benefícios sociais para a sociedade. Entretanto, a má gestão nas organizações, de um modo geral, tem afetado seus rendimentos, bem como inibido suas possibilidades de serem longevas. Por esse motivo, muitas empresas mercantis têm investido, significativamente, em melhoria da gestão, qualificando bem os seus empregados, seja em nível estratégico, tático ou operacional.

As cooperativas brasileiras, percebendo a alta competitividade no mercado, do mesmo modo que as empresas mercantis, também têm despendido muito recursos com o intuito de melhorar o sistema de gestão. A partir dos dados da pesquisa, ficou evidente que no Estado do Tocantins fato similar ocorreu. Isso pode ser comprovado nas falas dos entrevistados:

[...] temos boas cooperativas que investiram muito em gestão [...]. A cada dia que passa nós temos a evolução impulsionados por essas boas cooperativas que existem no estado, principalmente no ramo agropecuário, no ramo crédito, no ramo saúde, no ramo educacional [...]. Eu acho que evolução qualitativa chama muito mais atenção (E1).

Todos esses que eu citei [fatos importantes no estado] foram muito mais no sentido de auxiliar as cooperativas a ter uma gestão melhorada, para que elas pudessem realmente desenvolver de uma forma mais organizada, com mais objetivos, com mais foco realmente no cooperativismo (E2)

- **Promoção da democracia**

É indubitável que uma sociedade democrática, na qual os indivíduos possuam liberdade de expressão e possam escolher seus representantes, seja nos níveis macro, como nas eleições federal, estadual e municipal, seja nos níveis micro, como a simples escolha do presidente de bairro ou de um representante de sala de aula, resulte mais desenvolvida do que uma sociedade que não dispõe de determinada liberdade, conforme demonstrado por Sen (2000).

Na literatura referente ao cooperativismo, é notória a capacidade das cooperativas em promover a democracia. A sua própria arquitetura favorece isso, a exemplo dos seus princípios, pois além da gestão democrática já existente, todos os outros passam pela decisão democrática para que sejam aplicados.

Os entrevistados comprovam essa predisposição das cooperativas na promoção da democracia, sendo que quase 50% trazem essa afirmação. Segundo eles, e do mesmo modo que pontuam os estudiosos do cooperativismo, as cooperativas possuem um espaço democrático, que conseqüentemente se torna um grande responsável pelo desenvolvimento.

Partindo das afirmações dos entrevistados, pode-se afirmar que as cooperativas promovem a democracia no Estado do Tocantins, e isso as torna promotoras das *liberdades políticas* apresentada por Sen (2000), as quais “se referem às oportunidades que as pessoas têm para determinar quem deve governar e com base em que princípios [...]” (SEN, 2000, p.55). Nisso também se inclui a liberdade de expressão, sob uso da qual os cidadãos podem criticar e/ou fiscalizar autoridades e/ou governantes; o direito de escolher em qual partido deseja fazer parte, bem como o direito de escolher o presidente do bairro, da associação ou cooperativa (SEN, 2000).

[...] a cooperativa é um fator de desenvolvimento importante por trabalhar sempre com o coletivo, com união, num tem dono (E2).

Então cada um é um, você tem direito a voto. [...] Discute-se tudo em reuniões e tem as assembleias que são divisores de água dentro da cooperativa, então resolve-se tudo em assembleia. Então você tem direito a voto, você tem voz ativa, você é o dono, você é o prestador, você é o executor dessa filosofia. [...] É uma associação livre, voluntária, com princípios e objetivos comuns, que a saída é livre a entrada é livre e os objetivos nossos são comuns (E10).

[...] Onde tem cooperativismo [...] leva as pessoas a ter [...] participação e a fortalecer a sociedade local. Nós participando, a nossa cooperativa participando da sociedade como um todo, ajudando, melhorando participando de uma forma ou de outra a gente tá devolvendo [...] (E6).

- **Circulação de recursos financeiros na comunidade**

Os estudos empíricos apontam que as cooperativas, de uma maneira geral, são grandes mobilizadoras de recursos nas comunidades onde estão inseridas. E isso se torna um fator responsável pelo desenvolvimento, uma vez que parte dos recursos ficam na própria comunidade, beneficiando-a.

Como exemplo, a cooperativa SARONCRED, de acordo com estudos de Souza (2008), foi fundamental para o desenvolvimento da cidade de São Roque de Minas, sendo responsável entre outras coisas, pelo investimento local na popança interna, fazendo circular recursos na própria comunidade onde se instalou.

Os relatos dos entrevistados também demonstram isso, ou seja, que as cooperativas do Tocantins, principalmente aquelas de crédito, têm um grande potencial em desenvolver a comunidade, dado que seus recursos são mobilizados e aplicados na própria comunidade onde estão instaladas.

O que gira nessas cooperativas fica no seu município [...]. Todo dinheiro que entra no Sicoob/Credipar, que tem a sede em Paraíso, mas tem em mas dez municípios. Esse recurso, ele fica no município. Não precisa de ir pra Xangai, pra Inglaterra, qualquer lugar, como sede de outros bancos. Então as cooperativas de crédito, agente tem que divulgar isso mais. (E3).

O cooperativismo de crédito é extraordinário, apenas nós não temos a cultura do cooperativismo para todo mundo procurar uma cooperativa de crédito para se associar. [...] Para onde vai um lucro de um banco, qualquer banco? Ou vai pra Brasília, ou vai pra São Paulo, porque tem dono. O lucro da cooperativa, ele vai ficar na cidade que o cara mora, aonde tá a agencia (E2).

- **Geração de emprego e/ou renda**

Gerar emprego ou renda é um dos aspectos responsáveis pelo desenvolvimento da sociedade. É através dele que o indivíduo terá condições de comprar aquilo que precisa para se alimentar, para se vestir, ir ao cinema, ou seja, é isso que propicia condições para que o ser humano atenda às suas necessidades cotidianas de consumo.

A geração de empregos se enquadra nas *facilidades econômicas*, segundo a proposta de Sen (2000). As *facilidades econômicas* são concebidas como “oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca” (SEN, 2000, p.55). Essas facilidades econômicas reforçam as oportunidades sociais, a exemplo da liberdade para o lazer (ir ao cinema, ao circo, teatros, etc.) que cada um dispõe.

Nas cooperativas tradicionais, há duas dimensões, social e econômica. Na mesma perspectiva de Sen (2000), nas cooperativas essas dimensões também se reforçam

mutuamente. Na medida em que é inexecutável para uma cooperativa sem rendimentos significativos propiciar benefícios sociais para o cooperado ou comunidade, também é inviável o contrário, pois sem benefícios sociais o cooperado não poderá ter uma participação política e econômica efetiva na cooperativa.

No entendimento de Pinho (2004) e Bialoskorski (2006), a cooperativa será necessariamente um empreendimento de sucesso nos aspectos sociais e econômicos se buscar equilíbrios, uma vez que esses dois aspectos se reforçam mutuamente.

Os entrevistados demonstraram em suas falas que as cooperativas tocantinenses têm propiciado benefícios econômicos para os cooperados, para o estado e para a comunidade em geral.

[...] Então se agente for pensar no que as cooperativas agropecuárias geram, mesmo na área de divisas, é muito importante para o Tocantins. Quando agente pega a história da Cooperfrigu, da Coapa, são cooperativas que sempre trabalharam muito sério [...]. Querendo ou não ela [COOPERFRIGU] tem uma média [...] de 400 empregos diretos o ano inteiro [...]. Então se agente for pensar no que as cooperativas agropecuárias geram, mesmo na área de divisas, é muito importante para o Tocantins (E3).

[...] todas essas cooperativas com certeza geraram empregos e geraram renda para o estado (E7).

Olha, vamos pegar o exemplo do SICOOB-CREDIPAR, hoje é uma cooperativa com mais de 100.000.000 (cem milhões) de ativos. Quantos empregos diretos, quantos tributos são recolhidos, quanto de recurso chega às mãos de quem precisa pra poder produzir (E8).

- **Promoção da educação**

Este item diz respeito à promoção da educação aos cooperados, às famílias dos cooperados e à comunidade onde as cooperativas estão instaladas. A educação cooperativista ou *educação, formação e informação* está no rol de princípios do cooperativismo, fazendo assim parte de suas obrigações.

Conforme apresentado por Cançado e Contijo (2004) e Bertuol (2012), a “educação” diz respeito ao crescimento do cooperado enquanto pessoa, a “formação” se refere ao seu crescimento profissional, e a informação está ligada à transparência nas informações, isto é, o direito que todo cooperado possui para obter informações que necessita da cooperativa. Esse princípio pode ser estendido também para a comunidade, tais como os empregados das cooperativas, família dos empregados, etc.

Segundo os entrevistados, as cooperativas têm proporcionado capacitações para os cooperados e comunidade em diversos níveis, tais como MBAs, cursos superiores e outras capacitações técnicas. Fica evidente que ocorre um amplo processo de aplicação do princípio

da “educação, formação e informação” no Estado do Tocantins. Ocorre também um processo de alargamento das “oportunidades sociais” por meio da educação.

Foram [...] disponibilizados MBAs em gestão de cooperativas desde 2007. [...] o SESCOOP tem nos ajudado bastante. As cooperativas contribui, mas em contrapartida a OCB, através do SESCOOP, traz esse recurso [...] pra que possa ser melhorado a capacitação dos gestores, dos funcionários e dos cooperados [...] (E6). [...] nós temos investido na melhoria desses colaboradores [...] para que eles possam fazer curso superior. Então a UNIMED financia parte do curso superior desses colaboradores. Nós devemos ter hoje dentro da nossa cooperativa no quadro de funcionários em torno de 40 funcionários. Deve ter mais de dez já com curso superior. E tem de seis a oito cursando o terceiro grau. Então nós estamos tentando melhorar a sociedade onde nós vivemos, não só na visão da cooperativa médica, mas a visão da cooperativa como um ser social que pode tá engajado nessa sociedade para melhorar a vida do pessoal (E10).

Tem aí [...] evento com capacitações, então nós procuramos desenvolver mais o espírito cooperativista. Durante todo ano realizam vários eventos com nossos produtores: [...] capacitações, encontros, visitas técnicas. Então esses eventos vêm assim enriquecer assim o nosso conhecimento e agente passa a entender melhor o que é o cooperativismo (E12)

- **Benefícios sociais na comunidade**

Este tópico se refere aos benefícios sociais proporcionados pelas cooperativas tocantinenses aos indivíduos de suas respectivas comunidades. Entre os benefícios incluem-se a promoção do lazer, a cultura, o esporte e a arte. Isso são os frutos do crescimento econômico das cooperativas transformados em benefícios sociais. Esse dado é evidenciado a partir das informações repassadas pelos entrevistados.

Isso demonstra que as cooperativas estão aplicando o princípio do *interesse pela comunidade*, visto que estão buscando trabalhar pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades. E de acordo com o aporte teórico de Sen (2000), as cooperativas tocantinenses estão contribuindo com a promoção do desenvolvimento por meio das “oportunidades sociais” favorecidas à comunidade.

[...] nós temos um projeto aqui em Paraíso. [...]É um projeto da cooperativa para com a prefeitura. Então é um projeto que envolve 100 crianças. Essas 100 crianças vão fazer parte de treinamentos de futebol de campo [...].Nós entramos com os recursos, a prefeitura entra com a secretaria de educação e esporte e o campo de futebol (E6).

[...] as cooperativas se unem pra fazer um trabalho social com as crianças, escolas, atividades lúdicas e estimulam as crianças a participarem de coisas construtivas, de atividades que visem concentração, trabalho, brincadeira, convívio social e conhecimento (E9).

Então a nossa parte nós fazemos e temos a parte social que agente faz promoções sociais. Nós temos dois projetos: um projeto é [...] um coral que agente financia; e temos um outro projeto que é de assistência ao idoso que [...] que agente também financia (E10).

- **Melhoria do bem-estar social**

A medida mais conhecida para medir o bem-estar de uma sociedade é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Esse indicador surgiu como contraponto ao outro muito utilizado, que é o Produto Interno Bruto (PIB), sendo esse último de caráter quantitativo, pois mede apenas o crescimento econômico ou a renda.

O IDH, segundo o PNUD (2016), “é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde” (PNUD, 2016, s/p). Esse indicador foi criado por Mahbub ul Haq, que teve como principal colaborador o ganhador do Prêmio Nobel de economia de 1998, o economista indiano Amartya Kumar Sen.

Muitas pesquisas empíricas comprovam que nos municípios onde existe pelo menos uma cooperativa, o IDH é superior ao daqueles que não possuem. Os entrevistados apontaram que está ocorrendo um processo de elevação na qualidade de vida ou no bem-estar social nos municípios tocantinense nos quais existem cooperativas. Desse modo, as cooperativas estão proporcionando *oportunidades sociais* (SEN, 2000) aos indivíduos de suas respectivas comunidades, posto que o IDH é uma medida mais qualitativa, pois além da renda, inclui a saúde e educação.

[...] aonde tem cooperativas o IDH é [...] bom. E aqui em Paraíso tá provado que nós temos o IDH [...] próximo de 8, então o IDH excelente. Então onde tem cooperativismo [...] com certeza leva as pessoas a ter conhecimento, a ter a participação e a fortalecer a sociedade local (E6).
Eu tomo como referência a cooperativa de crédito [SICREDI UNIÃO MT/TO]. O que agente percebe é que onde tem uma cooperativa de crédito ou tem uma cooperativa também atuante [...] há uma melhoria da qualidade de vida dessas populações. Porque ao passo que o banco vem e todo lucro que ele retira devolve aos seus acionistas, na cooperativa é diferente [...] (E11).

- **Informações acessíveis**

Prestar informações sobre a cooperativa e/ou sobre cooperativismo aos cooperados ou à comunidade é um dos itens contidos no princípio do cooperativismo *educação, formação e informação*. Segundo Cançado; Contijo (2004); Bertuol (2012), a “informação” está relacionada ao direito que todo cooperado possui em acessar quaisquer informações relativas à sua cooperativa.

Quando as organizações agem com transparência, tornando suas informações mais acessíveis às pessoas, tem-se um efeito inibidor de corrupção, principalmente. Além disso, a

transparência se mostra como condição necessária para o sucesso nos negócios. Segundo Meneses (2005, p.172), essa “confere clareza aos procedimentos [...], realiza a democracia, consagra a honestidade. [...] Os consultores e analistas [...] são unânimes em afirmar que as empresas transparentes são as que mais asseguram o sucesso do empreendimento”.

Entre os enunciados apontados pelos entrevistados em relação ao papel das cooperativas no desenvolvimento do Estado do Tocantins, está a clareza nas informações ou informações acessíveis (sobre o funcionamento da cooperativa, balanços mensais, anuais, etc.). Isso demonstra que as cooperativas estão sendo promotoras das *garantias de transparência*.

As “garantias de transparência”, segundo Sen (2000, p.56), “referem-se às necessidades de sinceridade que as pessoas podem esperar: a liberdade de lidar uns com os outros sob garantias de dessegredo e clareza”. A vida de muitos indivíduos ou de organizações pode ser afetada seriamente de forma negativa quando essa liberdade não é assegurada, impedindo que ocorra o desenvolvimento.

[...] então nós temos 12 agências, então em cada agência nós fazemos uma pré-assembleia. Antes da assembleia nós fazemos uma reunião de prestação de conta, porque se você não fizer isso a cooperativa, ela vai se isolando. Se ela fizer só assembleia no dia ela se isola. [...] através da participação é que eles vão entender melhor como funciona a cooperativa, como que é a prestação de contas da cooperativa, se ela tá dando resultados positivos ou negativos [...] porque o dinheiro dele tá aqui dentro. Assim como em outras cooperativas, o recurso dele tá dentro da cooperativa, através de capital social ou de investimento que ele faça no âmbito da cooperativa (E6).

6.1.3 O cooperativismo no futuro

Neste tópico são abordados os principais desafios para o cooperativismo nos próximos anos, bem como o potencial que o cooperativismo possui para influenciar o desenvolvimento do Estado do Tocantins no futuro.

➤ Desafios do cooperativismo

Os entrevistados apontaram seis desafios que existem para o cooperativismo nos próximos anos, quais sejam: criar uma cultura cooperativista, manter as cooperativas tocaninenses em funcionamento, ter um conselho estadual de cooperativismo mais ativo, proporcionar educação cooperativista, ter mais apoio do governo e/ou credibilidade da sociedade e o desafio de ter o devido reconhecimento por parte do judiciário

- **Criar uma cultura cooperativista**

Esse foi o desafio mais apontado pelos entrevistados, pois metade deles falou da necessidade de se criar uma cultura cooperativista no Tocantins. Apontaram que esse não é um desafio só do Estado do Tocantins, mas de quase todo o Brasil, com exceção de alguns estados da região sul, que possuem forte tradição cooperativista trazida pelos europeus, existente há muitos anos.

Ainda de acordo com os entrevistados, a criação de uma cultura cooperativa não é algo simples, que ocorre instantaneamente, mas algo que necessita de um amplo processo de educação cooperativista. Nesse sentido, o cooperativismo tocantinense vem buscando promover uma educação cooperativista a partir da juventude. Seguem relatos de alguns entrevistados a respeito desse desafio do cooperativismo para os próximos anos.

Em minha opinião, [nosso] desafio [...] é a cultura cooperativista. É agente pôr na cabeça das pessoas que a cooperativa é um fator de desenvolvimento importante por trabalhar sempre com o coletivo, com união, num tem dono. O lucro que a cooperativa tem é distribuído para os seus sócios [...]. O problema da cultura cooperativista não é um problema só no Tocantins. Ele é um problema no Brasil. [...] Eu sempre digo o seguinte: que nós sempre fomos [...] orientados por nossos pais para ser competitivo; nós nunca recebemos uma educação para trabalhar no coletivo e cooperativa é coletivo [...] (E2).

Cultura agente não consegue fazer com um ano, dois anos, três anos. São gerações que vão vir diferente. [...] quando agente desenvolve projeto como COOPERJOVEM, esses trabalhos com as escolas públicas que começa trabalhando a criança desde seus cinco, seis anos, programa com jovens... Então com certeza, quando essas crianças, esses jovens forem cooperados, eles estarão como uma visão, uma prática, uma atitude totalmente diferente do que nós temos hoje em relação às cooperativas [...] (E3).

- **Manter as cooperativas tocantinenses em funcionamento**

Fazer com que as empresas sejam duradouras ou que permaneçam competitivas no mercado é um dos grandes desafios atuais para seus donos ou gestores. É corriqueiro em jornais e revistas diversas estatísticas demonstrando a quantidade de empresas que não permanecem nem ao menos três anos no mercado ou que depois de um longo tempo de vida decretam falência.

Esse desafio não é exclusividade das empresas mercantis, pois há diversos casos de dissolução de cooperativas por não se encontrarem com boa saúde financeira ou por não serem competitivas no mercado. Nessa mesma, perspectiva os entrevistados apontaram que

manter as cooperativas em funcionamento é um dos grandes desafios do cooperativismo tocaninense.

Olha eu acho que o [...] desafio [...] é manter as cooperativas que aqui estão. Hoje todo mundo sabe que a situação do país não é fácil e manter cooperativas em pé não é fácil, [pois] nós temos custos às vezes elevados. Às vezes nós criamos uma estrutura que não se usa, se tornando obsoleta e as coisas [...] vão progredindo, elas vão melhorando você tem que tá sempre renovando e no cooperativismo não é fácil (E6).

[O] grande desafio é o fortalecimento das cooperativas já existentes. É preciso nós ficarmos sempre vigilantes na melhoria, nas alterações do mundo global, tornado essas cooperativas, as boas cooperativas tocaninenses em condições de competir no mercado [...] (E1).

- **Ter um conselho estadual de cooperativismo mais ativo**

O Conselho Estadual do Cooperativismo – CECOOP é um órgão colegiado, consultivo, normativo e com poder de deliberação. Foi instituído no ano de 2012, a partir da lei estadual de apoio ao cooperativismo. Compõem esse conselho indivíduos da sociedade civil e do poder público.

Um conselho tem um papel importante na sociedade, pois quando seus componentes são assíduos provocam avanços significativos em seus respectivos segmentos. Relacionado aos desafios, uma atuação mais ativa do CECOOP, está entre os apontados.

E fazer valer e implantar definitivamente [...] um conselho estadual pela lei do cooperativismo que eu lhe disse. Precisa ter um conselho estadual mais ativo [...], propositivo e que promova essa onda cooperativista no estado. Esse é o grande desafio político institucional (E1).

- **Proporcionar educação cooperativista**

A promoção da educação cooperativista é fundamental para o crescimento sustentado da cooperativa, assim como é para o movimento. Para que isso ocorra, deve haver um processo ininterrupto e permanente para gerar crescimento não apenas para cooperativa, mas para sua comunidade (ROCHA, 1999; MENESES, 2005; SCHNEIDER, 2005; CANÇADO; SILVA JR; RIGO, 2008; BERTUOL, 2012; BERTUOL; CANÇADO; SOUZA, 2012; ACI, 2016).

Um projeto de educação cooperativista requer ações e programas adequados, bem como recursos financeiros suficientes. Isso se torna mais viável nas cooperativas mais desenvolvidas do ponto de vista econômico. No entanto, é possível a implementação de um projeto de educação cooperativista tanto nas cooperativas pequenas quanto nas médias ou

grandes, o qual deverá estar em consonância com a estrutura técnica e financeira de cada cooperativa, ou seja, deverá encontrar o melhor método/programa a ser implementado.

Proporcionar a educação cooperativista está no rol de desafios para o cooperativismo tocantinense no futuro, segundo assinalam os entrevistados. Esse desafio tem forte relação com o desafio de se criar uma cultura cooperativista, posto que com um amplo, ininterrupto e permanente processo de educação cooperativista poderá promover uma cultura cooperativista sólida.

[...] eu digo que assim o principal desafio é a gente conseguir [...] dar continuidade nesse trabalho de formação continuada, educação. A maioria das cooperativas foram constituídas sem as pessoas saberem o que é cooperativa [...] (E3).

[O desafio] nos próximos anos seria a educação cooperativista, a formação, a discussão lá na cadeira do estudante [...].O cooperativismo [é] realmente uma ferramenta muito importante [...] (E5).

- **Ter mais apoio do governo e/ou mais credibilidade da sociedade**

Ter mais apoio do governo, assim como ter mais credibilidade perante a sociedade civil, é um dos grandes desafios para o cooperativismo nos próximos anos. Segundo os entrevistados, o cooperativismo tocantinense não recebe o apoio adequado, uma vez que não existe uma política pública que estimule o crescimento ou o fortalecimento desse setor. Seguem relatos dos próprios entrevistados.

[...] não tivemos ainda no Estado do Tocantins uma gestão pública que encampe o cooperativismo [...] e tenha uma política pública voltada para o desenvolvimento do cooperativismo no estado. Quando eu falo isso [...] não falo [...] reivindicando [...] políticas públicas paternalistas. Não quero que dê vantagens em demasia para grupos que querem constituir cooperativas, mas eu falo no ato de levar a mensagem [...] cooperativista pelo estado e organizar grupos de produtores dos diferentes segmentos [...] (E1).

Olha, os desafios são os que nós enfrentamos durante todos esses anos: ter uma atenção do governo, receber [...] incentivos, estímulos [...] do governo, divulgação, oportunidade. O governo e os órgãos vê o cooperativismo com olhos diferentes, [como empresa]. A cooperativa não é empresa, é associação de pessoas e precisava ter um tratamento diferente [...] (E9).

[Outro desafio do cooperativismo é] conquistar a credibilidade que ele necessita junta à comunidade [...] [E11].

- **Um tratamento adequado por parte do judiciário**

Muitos estudiosos da legislação cooperativista afirmam que as cooperativas não recebem tratamento adequado. Como exemplo, existe muita confusão no que concerne ao ato cooperativo, por isso as cooperativas estão sendo tributadas indevidamente pelos órgãos fazendários e da mesma forma penalizadas pelo judiciário. Segundo Cristofolini (2014),

torna-se necessário um tratamento adequado aos atos cooperativos e não cooperativos, seja nas esferas federal, estadual ou municipal.

Os entrevistados mencionam a necessidade de um adequado tratamento às cooperativas do Estado do Tocantins por parte do judiciário, o que está em conformidade com aquilo que assinalam muitos estudiosos da legislação cooperativista. Segue a fala de um entrevistado apontando o tratamento adequado às cooperativas como um dos maiores desafios para o cooperativismo nos anos futuros.

[...] nós temos um desafio grande [...].Nós temos hoje uma judicialização muito grande da saúde por interpretações errôneas do judiciário. Nós seguimos as leis, nós temos um órgão fiscalizador e regulador que é a ANS, então nós seguimos a ANS, mas o judiciário segue os princípios do PROCON, que são duas coisas distintas e diferentes. Então infelizmente a judicialização [...] tem dificultado muito o crescimento das cooperativas, principalmente as cooperativas de trabalho médico (E10).

➤ **Potencial do cooperativismo**

Este tópico refere-se ao potencial que o cooperativismo possui para influenciar o desenvolvimento do Estado do Tocantins no futuro. É unanimidade entre os entrevistados que o potencial que o cooperativismo dispõe são cooperativas fortes e consolidadas com capacidade para promover o desenvolvimento.

• **Cooperativas fortes e consolidadas**

Todos os entrevistados afirmaram que no Estado do Tocantins já existem grandes cooperativas, e que são fortes e consolidadas. Segundo eles essas cooperativas têm grande capacidade de promover o desenvolvimento do estado. Eles destacam principalmente aquelas pertencentes ao ramo agropecuário, ao crédito e ao ramo de saúde.

Entre as cooperativas citadas estão a COAPA e a COPERGRIGU, do ramo agropecuário, o SICCOOB/CREDIPAR e o SICREDI UNIÃO MT/TO, do ramo de crédito, e as UNIMEDs (Araguaína, Palmas e Gurupi), do ramo de saúde. Segue relatos de alguns entrevistados.

[o potencial do cooperativismo] é fantástico. [...] três ramos que eu considero os principais do estado: saúde, crédito e agropecuário [...].Eu acredito piamente que o papel [...] do cooperativismo no estado pro desenvolvimento do Estado do Tocantins teve e tem até hoje [...] o potencial gigantesco [...] (E1). O potencial do sistema cooperativista, ele é total. [...] as nossas cooperativas hoje estão bastante consolidada; já tão há bastante anos, bastante consolidadas [...]. a COAPA a

COPERFRIGO, a CREDIPAR, que é vinculada ao SICOOB, as cooperativas vinculadas ao SICREDI e o sistema UNIMED, elas têm dado uma contribuição e acredito que a cada ano vão se expandir mais (E2).

Quadro 9: Resumo dos resultados

Categorias de análise		
Eventos	O papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins	O cooperativismo no futuro
		Desafios/Potencial
Criação da OCB/TO	Fortalecimento da agricultura	Desafio - Criar uma cultura cooperativista
Criação do SESCOOP	Fortalecimento dos microempreendedores através do crédito	Desafio - Manter as cooperativas Tocantinenses em funcionamento
Lei estadual de apoio ao cooperativismo	Fortalecimento do sistema de saúde	Desafio - Ter um conselho estadual de cooperativismo mais ativo
Apoio da UFT	Melhoria no sistema de gestão das cooperativas	Desafio - Proporcionar educação cooperativista
Chegada do Sicoob e Scredi	Promoção da democracia	Desafio - Apoio do governo e/ou credibilidade da sociedade
O advento das cooperativas mistas agropecuárias	Circulação de recursos financeiros na comunidade	Desafio - Um tratamento adequado por parte do judiciário
Criação da Coapa	Geração de emprego e renda	Potencial - Cooperativas fortes e consolidadas
Instalação do sistema UNIMED no Tocantins	Promoção da Educação	-----
-----	Benefícios sociais na comunidade	-----
-----	Melhoria do bem estar social	-----
-----	Informações acessíveis	-----

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos resultados da pesquisa.

Na próxima seção será apresentada uma análise do papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins.

6.2 Uma análise do papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins

Para analisar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins, buscou-se suporte teórico nas formulações de Sen (2000), as quais tratam do desenvolvimento como expansão ou alargamento das liberdades substantivas dos indivíduos.

São cinco as liberdades instrumentais consideradas mais importantes para o alargamento das liberdades substantivas: *liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora*. No quadro 10, faz-se uma correlação entre as liberdades instrumentais formuladas por Sen (2000) com os enunciados identificados que evidenciam o papel do cooperativismo no desenvolvimento.

Cada uma das liberdades instrumentais ou pelos “tipos distintos de direitos e oportunidades ajuda a promover a capacidade geral de uma pessoa. Eles podem ainda atuar complementando-se mutuamente [...]” (SEN, 2000, p.25), ou seja, as liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras.

[...] Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover a segurança econômica. Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais [...] (SEN, 2000, p.25).

O quadro 10 evidencia que o cooperativismo do Estado do Tocantins está promovendo a expansão das liberdades substantivas. Como exemplo, nas “liberdades políticas”, com a promoção da democracia (uma pessoa, um voto, direito de participar das assembleias, etc.), nas “oportunidades sociais” (na promoção da educação, no fortalecimento dos serviços de saúde, nos benefícios sociais proporcionados à comunidade e na melhoria do bem-estar social). Quanto à “segurança protetora”, não se identificou qualquer enunciado que expresse sua existência no contexto cooperativista tocantinense. Assim sendo, compromete-se a expansão das liberdades substantivas relacionadas a essa liberdade instrumental.

Quadro 10: Correlação entre as liberdades instrumentais e os enunciados identificados

Liberdades Instrumentais	Enunciados identificados (Papel do cooperativismo no Desenvolvimento do Tocantins)
Liberdades Políticas	Promoção da democracia
Facilidades Econômicas	Fortalecimento da agricultura
	Fortalecimento dos microempreendedores através do crédito
	Circulação de recursos financeiros na comunidade
	Geração de emprego e renda
Oportunidades Sociais	Melhoria no sistema de gestão das cooperativas
	Promoção da educação
	Benefícios sociais na comunidade
	Melhoria do bem estar social
Garantias de Transparência	Fortalecimento do sistema de saúde
	Informações acessíveis
Segurança Protetora	Enunciado não identificado

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa e com base em Sen (2000)

A “segurança protetora” “[...] é necessária para proporcionar uma rede de segurança social, impedindo que a população afetada seja reduzida à miséria abjeta e, em alguns casos, até mesmo à fome e à morte” (SEN, 2000, p.57). Nessa liberdade, incluem-se as disposições

institucionais fixas, a exemplo dos benefícios aos desempregados, e a distribuição de alimentos em crises de fome coletiva.

A despeito disso, as outras quatro liberdades instrumentais possuem grande capacidade para promover o desenvolvimento humano. Por meio dessas é possível promover ou fortalecer a “segurança protetora”, tendo em vista que as liberdades atuam complementando-se mutuamente ou fortalecendo umas às outras. Quanto maior, em número e intensidade, forem as liberdades instrumentais, mais liberdades substantivas o indivíduo terá.

Partindo dessas considerações, pode-se afirmar que o cooperativismo vem desempenhando um papel de agente no desenvolvimento do Estado do Tocantins por meio das liberdades instrumentais, uma vez que está promovendo a expansão das liberdades substantivas.

Quando o cooperativismo tocantinense atua na expansão das liberdades substantivas, como, por exemplo, na promoção da educação, da democracia, quando torna o ambiente cooperativista mais transparente ou as informações acessíveis, quando fortalece o sistema de saúde, etc., torna evidente o seu compromisso com o desenvolvimento do estado. Demonstra, além do mais, que seu compromisso vai além da produção de riqueza em termos econômicos. Dito de outro modo, percebe-se que o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins extrapola a dimensão econômica, pois valoriza outras dimensões, tais como a social e a política.

O papel do cooperativismo tocantinense de ir além do econômico torna-se fundamental, uma vez que o crescimento, de forma automática, não seria convertido em benefícios ou melhorias sociais ao ser humano. Como demonstrado no quadro 10, o cooperativismo tocantinense tem proporcionado às condições favoráveis para que os indivíduos tenham a liberdade de levar a vida que deseja ou que alcancem o desenvolvimento.

Dessa forma, pode-se afirmar que o cooperativismo tocantinense está contribuindo com o desenvolvimento humano e local. Para Silva e Panhoca (2007, p.1209), o desenvolvimento humano “[...] parte [do princípio] de que para aferir o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas”.

De modo similar, o desenvolvimento local pressupõe um processo de transformação política, econômica, cultural e social centrado na valorização do ser humano, sendo esse sujeito e principal beneficiário do desenvolvimento. Como se observa nessa concepção de desenvolvimento, o ser humano é sujeito e beneficiário.

O desenvolvimento promovido pelo cooperativismo tocantinense está sendo possível, fundamentalmente, porque os indivíduos estão agindo como sujeitos no processo. Os cooperados das diversas cooperativas que existem no estado contribuem com a cooperativa, seja participando das assembleias, seja participando economicamente (entregando sua produção na cooperativa, na prestação de serviços, etc.). De modo concomitante, são beneficiados pelas cooperativas, ou seja, a riqueza produzida por esses cooperados retornam para eles e/ou para a comunidade em benefícios sociais.

Em resumo, das cinco liberdades mais importantes apresentadas por Sen (2000), apenas uma (“segurança protetora”) não foi identificada. Entretanto, as outras liberdades identificadas, como as “liberdades políticas”, “facilidades econômicas”, “oportunidades sociais” e “garantias de transparência” demonstraram que o cooperativismo vem proporcionando um amplo processo de desenvolvimento no Estado do Tocantins, com capacidade até para promover a “segurança protetora”.

Fica evidente ainda que o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins foge aos modelos de desenvolvimentos tradicionais, pois extrapola a dimensão econômica, uma vez que dá ênfase às dimensões, sociais, políticas e também culturais. Portanto, dadas as evidências é inegável que o cooperativismo proporciona o desenvolvimento humano e local no Estado do Tocantins.

Na seção seguinte são apresentadas as considerações finais deste trabalho.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando a dissertação, retomam-se as inquietações, pressupostos, métodos adotados e os propósitos deste trabalho. O trabalho começa a partir da seguinte problematização: O cooperativismo promove o desenvolvimento do Estado do Tocantins?

Depois dessa indagação, surge o pressuposto de que as cooperativas têm proporcionado o desenvolvimento do Estado do Tocantins. Isso emerge com base em argumentos teóricos e empíricos de muitos autores, os quais demonstram a importância das cooperativas para o desenvolvimento, em nível mundial, nacional e regional.

O objetivo geral foi analisar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins, no período entre janeiro de 1989 e setembro de 2016. Os objetivos específicos foram os seguintes: 1º - Identificar os principais acontecimentos que marcaram o cooperativismo no Estado do Tocantins; 2º - Identificar as contribuições das cooperativas para o desenvolvimento do Estado do Tocantins; e 3º - identificar os desafios e o potencial do cooperativismo para os próximos anos.

Quanto à justificativa, esta pesquisa partiu da escassez de estudos relativos ao cooperativismo tocantinense. Dessa forma, o desenvolvimento deste trabalho proporcionaria um aporte teórico para os atores sociais que atuam diretamente nas cooperativas ou que estão ligados a elas de alguma forma. Subsidiaria também aqueles que desejam estudar o cooperativismo no Tocantins.

Para atender aos objetivos, foram realizadas doze entrevistas com diversos atores sociais do cooperativismo tocantinense, tais como gestores de cooperativas, componentes da OCB/TO e do SESCOOP/TO e outros integrantes de cooperativas. O fechamento da pesquisa se deu por saturação teórica, uma vez que não seria possível entrevistar todos os sujeitos elegíveis. A opção pela saturação teórica objetivou clareza à geração de dados.

Além disso, foi realizada uma intensa pesquisa bibliográfica relacionada ao cooperativismo e ao desenvolvimento e à relação entre ambos para subsidiar a análise dos resultados. Vale dizer que para analisar os dados utilizou-se a técnica análise de conteúdo, a qual permitiu classificar o conteúdo em categorias que facilitaram a interpretação.

Retomando os objetivos específicos, quanto ao primeiro, que foi identificar os principais acontecimentos que marcaram o cooperativismo no Estado do Tocantins, foram encontrados os seguintes: a criação da OCB/TO e do SESCOOP/TO, a criação da lei de apoio ao cooperativismo, o apoio da Universidade Federal do Tocantins, a chegada das cooperativas de

crédito Sicoob e Sicredi para o Tocantins, a constituição das cooperativas mistas agropecuárias no norte goiano e a instalação do sistema UNIMED no Estado do Tocantins.

Relacionado ao segundo, o de identificar as contribuições das cooperativas para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, foram encontradas estas: fortalecimento da agricultura, fortalecimento dos microempreendedores através do crédito, fortalecimento do sistema de saúde, melhoria no sistema de gestão das cooperativas, promoção da democracia, circulação de recursos financeiros na comunidade, geração de emprego e renda, promoção da educação, benefícios sociais na comunidade, melhoria do bem-estar social e informações acessíveis.

Quanto ao terceiro e último objetivo específico, que foi identificar os desafios e o potencial do cooperativismo para os próximos anos, identificaram-se os seguintes desafios: criar uma cultura cooperativista, manter as cooperativas tocaninenses em funcionamento, ter um conselho estadual de cooperativismo mais ativo, proporcionar educação cooperativista, apoio do governo e/ou credibilidade da sociedade e o judiciário reconhecer o cooperativismo; e o seguinte potencial: cooperativas fortes e consolidadas.

Com isso, foi possível atender aos objetivos desta pesquisa e assim responder à indagação inicial (o cooperativismo promove o desenvolvimento do Estado do Tocantins?) e confirmar o pressuposto (as cooperativas têm contribuído com o desenvolvimento do estado). Cabe dizer que para analisar o papel do cooperativismo no desenvolvimento do Estado do Tocantins, adotou-se a perspectiva de desenvolvimento de Sen (2000), o qual enxerga o desenvolvimento como expansão da liberdade humana.

Além disso, a partir deste estudo, constataram-se elementos que podem ser explorados ou aprofundados em pesquisas futuras. Quatro enunciados chamaram a atenção pela quantidade de vezes apontadas nas entrevistas: a criação da OCB e a chegada do Sicoob e do Sicredi no estado, ambos relacionados aos eventos; criar uma cultura cooperativista relacionado aos desafios; as cooperativas fortes e consolidadas no que concerne ao potencial que o cooperativismo possui.

Recomenda-se que se faça uma análise aprofundada do papel da OCB/TO no fortalecimento do cooperativismo, bem como um estudo com maior profundidade acerca das cooperativas de crédito, Sicoob/Credipar e Sicredi União MS/TO. A título de recomendação, também vale analisar a cultura cooperativista do Estado do Tocantins, assim como as cooperativas fortes e consolidadas apontadas em unanimidade pelos entrevistados, tais como a UNIMED, a COAPA e a COPERFRIGU.

Em suma, pode-se afirmar que apesar dos grandes desafios, o cooperativismo tem promovido o desenvolvimento do Estado do Tocantins, e os eventos tiveram um papel relevante nesse processo. Além disso, o cooperativismo possui um grande potencial para continuar promovendo o desenvolvimento humano no estado através de cooperativas fortes e consolidadas.

De fato, considerando-se a forma como o cooperativismo tocantinense vem atuando no estado, há grandes possibilidades de promoção do desenvolvimento com um amplo processo de inclusão social nos próximos anos. O desenvolvimento gerador de inclusão social não é aquele que busca apenas o crescimento econômico e/ou que beneficia apenas uma ínfima parcela da sociedade, mas aquele que busca o fortalecimento social, político e também cultural da sociedade em geral.

A partir das constatações desta pesquisa, notou-se que o cooperativismo tocantinense promove a educação, a saúde, o lazer, a cultura e o esporte, democratiza o acesso ao crédito, atua pautado na democracia, etc., buscando assim desenvolver a comunidade onde está inserido. Isso demonstra que o cooperativismo possui as ferramentas necessárias para um amplo projeto de inclusão social no Tocantins. E isso só é possível porque há cooperativas consolidadas que promovem oportunidades/liberdades sociais, políticas, culturais e econômicas.

REFERÊNCIAS

ABREU; B. S.; FERNANDES NETO, S.; BARACUHY NETO, G. M.; ARAÚJO; P. S. de; BEZERRA, P. T. da C.; BARACUHY, J. G. de V. Desenvolvimento regional e cooperativismo: estudo de caso. Brasília: **Revista de Educação Agrícola Superior**, Ano XXII, n.2, 2007.

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL (ACI). **O que é uma cooperativa?** 2016. Disponível em: <http://ica.coop/en/what-co-operative>. Acesso em março de 2016.

ALENCAR, E. Pesquisa em Turismo. Lavras: UFLA/FAEPE, 2007.

ALVES, A. **Cooperativismo avícola e o desenvolvimento socioeconômico em Palotina e região**. Dissertação (Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Organizações e Desenvolvimento). Curitiba: FAE, 2007.

ALVES, A.; SILVA, C. L da; FREIRE JR, W. R. **Cooperativismo e desenvolvimento no Oeste Paranaense: O Caso da C.Vale na Região de Palotina/ PR**. In: *Anais...*Rio Branco, 2008.

ANDRADE, M. C.; ALVES, D. C. Cooperativismo e Agricultura Familiar: um estudo de caso. Passo Fundo: **Revista de Administração IMED**, Ano III,nº 3, 2013.

ALBUQUERQUE, E. M. de. **Avaliação da técnica de amostragem “Respondent-driven Sampling” na estimação de prevalências de Doenças Transmissíveis em populações organizadas em redes complexas**. Dissertação (Mestrado em Ciências na área de Saúde Pública). Rio de Janeiro: ENSP, 2009.

ARBUÉS. M. P. A migração e a construção de uma (nova) identidade regional: Gurupi (1958-1988).In: GIRALDIN, Odair (Org.). **A (trans) formação histórica do Tocantins**. 2ª ed. Goiânia: UFG, 2004.

AQUINO, N. A. de. A construção da Belém-Brasília e suas implicações no processo de urbanização do estado do Tocantins. In: GIRALDIN, Odair (Org.). **A (trans) formação histórica do Tocantins**. 2ª ed. Goiânia: UFG, 2004.

AZEVEDO, C. E. F.; OLIVEIRA, L. G. L.; GONZALEZ, R. K.; ABDALLA, M. M. **A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo**. In: *Anais...* Brasília, 2013.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. **Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária**. In: *Anais...* Curitiba, 2011.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 70ª ed. Lisboa, 1977.

BERTUOL, R.A **Prática dos Princípios Cooperativistas: Um Estudo de Caso no Tocantins**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Palmas: UFT, 2012.

BERTUOL, R.; CANÇADO, A. C.; Souza, M. de F. Arruda. A prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso no Tocantins. Belém: **Revista Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Ano I, 2012.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Aspectos Econômicos das cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

BOESCHE, Leonardo. **Fidelidade cooperativa: uma abordagem prática**. Curitiba: OCEPAR, SESCOOP, 2005.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em fevereiro de 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 2016a. Acesso em fevereiro de 2016.

_____. **Lei Nº 12.690, de 19 de julho de 2012**. 2016b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12690.htm. Acesso em fevereiro de 2016.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O conceito histórico de desenvolvimento econômico**. São Paulo: FGV, 2006.

CAIDEN, G.; CARAVANTE, Geraldo. Reconsideração do conceito de desenvolvimento. Rio de Janeiro: **Revista de Administração pública**, v. XVI, nº 1, 1982.

CANÇADO, A. Cardoso. **Para a apreensão de um conceito de cooperativa popular**. In *Anais...* Brasília, 2005.

_____. **Autogestão em cooperativas populares: os desafios da prática**. Salvador: IES, 2007.

_____. **Cooperativismo no Tocantins: possibilidades e desafios**. Palmas: SESCOOP/TO, 2012.

_____. SOUZA, M. de F. A.; PEREIRA, J. R. **Os princípios cooperativistas e a identidade do movimento cooperativista em xeque**. Santa Maria: Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, Ano I, nº, 2014.

_____. SILVA JR, J. T. RIGO, A. Scalfoni. **Princípio da Preocupação com a Comunidade ou Responsabilidade Social para Cooperativas? Uma abordagem baseada na Teoria da Dádiva**. In: *Anais...*São Paulo - SP, 2008.

_____. SOUZA, M. F. A.; PEREIRA, J. R. **Cooperative principles, cooperative identity and competitiveness**. In: *Anais...*Lévis, 2014.

_____. VIEIRA, N. dos S. Para a apreensão de um conceito de cooperativa popular: entendendo e discutindo as diferenças entre cooperativas tradicionais e populares. Salvador: **Revista Análise e Dados**, ano XXIII, n. 1, 2013.

_____. GONTIJO, M. C. H. **Princípios Cooperativistas: origens, evolução e influência na legislação brasileira**. In: *Anais...*São Leopoldo, 2004.

CARDOSO, F. H. Desenvolvimento: o mais político dos temas econômicos. São Paulo: **Revista de Economia Política**, Ano XI, nº 4, 1995.

CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. Florianópolis: **Texto e Contexto Enfermagem**, Ano XV, nº 4, 2006.

CASTILHO, M. A. de; ARENHARDT, M. Mallmann; LE BOURLEGAT, C. A. Cultura e identidade: os desafios para o desenvolvimento local no assentamento Aroeira, Chapadão do Sul, MS. Campo Grande: **Revista Interações**, Ano X, 2009.

CAVALCANTE, M. do E. S. R. **O discurso autonomista do Tocantins**. Goiânia: UCG, 2003.

CENCI, A. R.; FRANTZ, W. Desenvolvimento, cooperativismo e a constituição federal de 1988. Curitiba: **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, Ano II, nº 2010.

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. Braga: **Revista Portuguesa de Educação**, Ano XVI, nº 2, 2003.

CRISTOFOLINI, A. **Tratamento tributário do ato cooperativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS (COAPA). **Nossa História: Coapa – 17 anos desenvolvendo o agronegócio**. 2016. Disponível em: <http://www.coapa.coop.br/site/pagina.asp?pagina=Hist%F3ria>. Acesso em Agosto de 2016.

CORDEIRO, S. M. **O papel das cooperativas de trabalho no contexto das transformações da sociedade brasileira: Um estudo de caso no município do rio de janeiro**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Rio de Janeiro: FGV, 2011.

CYRILLO, F. de S. *et al.* O processo de implantação da OQS – Organização do quadro social na Cooperativa de Crédito de livre admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda. In: DIEGUES, A. C. S. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. São Paulo: **Revista São Paulo em Perspectiva**, Ano VI, nº 1-2, 1992.

FABRIS, A. J. **Cooperativas da agricultura familiar: o caso das cooperativas do território médio alto Uruguai e sua contribuição para o desenvolvimento regional**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Santa Cruz: UNISC, 2012.

FIGARO, R. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho. São Leopoldo: **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, Ano XVI, nº 2, 2014.

FONTANA, E.; VALBOM, M. B.; SOUSA, M. M. de; GONÇALVES, S. S.; BARBOSA, Vi. S. O cooperativismo como instrumento próprio à inclusão sócio-econômica. Bilbao: **Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo**, nº 44, 2010.

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. Rio de Janeiro: **Cad. Saúde Pública**, Ano XXIV n° 1, 2008.

_____.LUCHESE, B. M.; SAIDEL, M. G. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R.; MELO, D. G. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. Rio de Janeiro: **Cad. Saúde Pública**, Ano XXVII, n° 2, 2011.

_____.MAGDALENO JR, R. Saturação teórica em pesquisas qualitativas: contribuições psicanalíticas. Maringá: **Psicologia em Estudo**, Ano XVII, n° 1, 2012.

FURTADO, Celso. **O Mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FISCHER, T. **A gestão do desenvolvimento social: agenda em aberto e propostas de qualificação**. In: *Anais...*Lisboa, 2002.

GIANEZINI, M.; QUELEN D. G.; SCARTON, L.; RODRIGUES, R. G. **O cooperativismo e seu papel no processo de desenvolvimento local: a experiência das cooperativas agrícolas no médio norte de Mato Grosso**. In: *Anais...*Porto Alegre, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. São Paulo:**Revista de Administração de Empresas**, Ano XXXV, n° 3, 1995.

GONÇALVES, J. E. **Histórico do movimento cooperativista brasileiro e sua legislação: um enfoque sobre o cooperativismo agropecuário**. In: *Anais...* Ribeirão Preto, 2005.

HOLYOAKE , G. J. **Os 28 tecelões de Rochdale**. 9ª ed. Porto Alegre: WS Editor, 2005.

INSTITUO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Área plantada ou destinada a colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras temporárias e permanentes**. 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=5457&z=p&o=30>. Acesso em setembro de 2015.

_____. **Tocantins**. 2015. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?coduf=17>. Acesso em outubro de 2015.

KLIKSBERG, B. **Repensando o estado para o desenvolvimento social: superando dogmas e convencionalismos**. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

KRUEGER, Guilherme; MIRANDA, A. Branco de. **Comentários à legislação das sociedades cooperativas, Tomo I**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.

_____. **Comentários à legislação das sociedades cooperativas, Tomo II**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007a.

KLEIN, Fabrício José. **Análise jurídica e econômica das sociedades cooperativas no Brasil: O cooperativismo como ferramenta de desenvolvimento social.** Monografia (Especialização em Economia e Direito). Porto Alegre: FAURGS, 2011.

LIMA, João B. de. **Cooperativismo.** In: *Anais...*São Paulo, 1944.

LINS, M. L.; PIRES, S. Cooperativismo e dinâmicas produtivas em zonas desfavorecidas. O caso das pequenas cooperativas agrícolas do Sul da França. Porto Alegre: **Revista Sociologias**, Ano XIII 13, nº 26, 2011.

LOPES, J. A. Vianna. **Cooperativismo contemporâneo: Caminho para a sustentabilidade.** Brasília: Confedbrás, 2012.

MARANDOLA, Maria E.; RODRIGUES;R. Lott. Cooperativismo agropecuário no Paraná: Evolução X Doutrina. Londrina: **Revista Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Ano X nº 3, 1989.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, M. E. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5ª ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARTINS, S R. Oliveira. Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas. Campo Grande: **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Ano III, nº 5, 2002.

MARX, Karl. **O capital: crítica a economia política.** São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

MENESES, A. **Nos rumos da cooperativa e do cooperativismo.** Brasília: Editora Confedbrás, 2005.

MILAGRES, C. S. F.; AMODEO, N. B. Presno; S., D. N. de. Cooperativas e desenvolvimento de comunidades: promessas e decepções. Viçosa:**Revista de C. Humanas**, Ano XI, nº 1, 2011.

MORAIS, E. E. de; LANZA, Fabio; SANTOS, L. M. Luzio dos; PELANDA, S. Schroeder. Propriedades coletivas, cooperativismo e economia solidária no Brasil. São Paulo: **Serviço social e sociedade**, n. 105, 2011.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades. São Paulo: **Caderno de pesquisas em administração**, Ano 1, nº 3, 1996.

NAMORADO, R. **Cooperativismo - um horizonte possível.** Coimbra: FEULC, 2005.

_____. **Cooperativismo - história e horizontes.** Coimbra: FEULC, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). **Agenda Legislativa do Cooperativismo.** Brasília: OCB, 2012.

_____. **Ramos: Cooperativismo em toda parte.** 2016. Disponível em: <http://www.ocb.org.br/site/ramos/index.asp>. Acesso em janeiro de 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO PARANÁ (OCEPAR). **Ramos do Cooperativismo Brasileiro: Infraestrutura**. 2016. Disponível em: <http://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/index.php/sistema-ocepar>. Acesso em outubro de 2016.

OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. Curitiba: **Revista FAE**, Ano V, 2002.

_____. LIMA, J. E. de S. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. Curitiba: **Revista FAE**, Ano VI, nº 2, 2003.

OLIVEIRA, R. S. de; SANTOS, J. de L. Do pioneirismo de Rochdale ao cooperativismo/associativismo no capitalismo - uma análise do controle do estado no espaço agrário brasileiro. Sobral: **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Ano XIV, nº 1, 2012.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **O que é IDH?** 2016. Disponível em: <http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em outubro de 2016.

PEREIRA, M. J. A.; SANTOS, A. R. V. Cooperativismo na Amazônia setentrional: caminhos e descaminhos. Roraima: **Revista de Administração de Roraima**, Ano III, nº 1, 2013.

PERIUS, V. F. **Cooperativismo e Lei**. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2001.

PILETTI, D.; BORGES, G. da R.; BARROS, I. C. R. Os princípios do cooperativismo e o trabalho em equipe em cooperativas de Garibaldi-RS. Florianópolis: **Revista Navus**, Ano V, nº 4, 2015.

PINHO, D. B. **O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. **As cooperativas no desenvolvimento do Brasil: Passado, Presente e Futuro**. Santo André: Esetec, 2007.

PIRES; M. L. L. e S. Cooperativismo e Desenvolvimento local. In: TAVARES, Jorge; RAMOS, L. (Orgs). **Assistência Técnica e Extensão Rural: Construindo o Conhecimento Agroecológico**. Manaus: IDAN, 2006.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

RIOS, G. S. L. **Cooperação e tipos de cooperativismo no Brasil**. In: *Anais...* Quito, 2006.

_____. **O que é cooperativismo**. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

ROCHA, E. E. R. **O cooperativismo agrícola em transição: dilemas e perspectiva**. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas). Campinas: UNICAMP, 1999.

ROCHA, D. O. S.; DEUSDARÁ, B. Análise de conteúdo e Análise do discurso: o lingüístico e seu entorno. São Paulo: **Revista DELTA**, Ano XXII, nº1, 2006.

SANCHEZ, Z. V., NAPPO, S. A. Sequência de drogas consumidas por usuários de crack e fatores interferentes. São Paulo: **Revista Saúde Pública**, Ano XXXVI, nº 4, 2002.

SAMPAIO, C. A. C. A construção de um modelo de gestão que promove o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: **Revista de Administração Pública**, Ano II, nº 3, 2004.

SANTOS, A. dos; GOUVEIA, F. H. C.; VIEIRA, P. dos S. **Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

SCARPIN, J. E.; SLOMSKI, V. Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. Rio de Janeiro: **Revista de Administração Pública**, Ano XLI, nº 5, 2007.

SCHNEIDER, A. M. **Análise da influência dos valores do cooperativismo na definição dos estilos de liderança**. Dissertação (Mestrado em Administração). Porto Alegre: UFRGS, 2005.

SCHNEIDER, E. P. **Cooperativismo de crédito: Organização Sistêmica: Ênfase no Sistema SICREDI**. Dissertação (Mestrado profissional em Economia). Porto Alegre: UFRGS, 2006.

SCHNEIDER, J. O. **Democracia, participação e autonomia cooperativa**. 2ª ed. São Leopoldo: UNISINOS, 1999.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO (SESCOOP). **Cooperativismo: Primeiras Lições**. BRASÍLIA: SESCOOP, 2004.

_____. **Capacitação e aperfeiçoamento para as cooperativas**. 2016. Disponível em: <http://www.ocb.org.br/site/sescoop/index.asp>. Acesso em dezembro de 2016.

SICOOB/CREDIPAR. **Histórico da Credipar: A 25 anos cooperando e fortalecendo o cooperativismo no Tocantins**. 2016. Disponível em: <http://www.sicoobcredipar.com.br/historico-da-central/>. Acesso em outubro de 2016.

SIEDENBERG, D. R.. Desenvolvimento: ambigüidades de um conceito difuso. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro: Ano IV, nº 4, 2006.

_____. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico uma síntese. Unijuí: **Revista Desenvolvimento em questão**, Ano I, nº 1, 2003.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, E. S.; INESSA, L. S.; MCINTYRE, J. P.; GUERREIRO, J.; PIRES, M. L. L e S.; ALBUQUERQUE, P. P.; BERGONSI, S. S.S.; VAZ, S. da C. Panorama do cooperativismo Brasileiro: história, cenários e tendências. Sherbrooke: **Revista uniRcoop**, Ano 1, nº 2, 2003.

SILVA, B. F.; SILVA, C. M. M. da; CHAGAS, P. C.; OLIVEIRA, J. M. de. **O perfil dos atores sociais envolvidos no cooperativismo de materiais recicláveis no Distrito Federal.** In: *Anais...* Brasília, 2007.

SILVA, J. A. da. **Cooperativismo no Tocantins: uma análise das políticas públicas estaduais.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Palmas: UFT, 2015.

SILVA, M. W. DOWBOR da. **Possibilidades e limites do cooperativismo pelo prisma de entidades de representação das cooperativas: uma análise comparativa entre a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (OCESP) e a União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil (UNISOL/Brasil).** Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: USP, 2006.

SILVA, O. M. P. da; PANHOCA, L. A contribuição da vulnerabilidade na determinação do índice de desenvolvimento humano: estudando o estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro: **Revista Ciência e saúde coletiva**, Ano XII, nº 5, 2007.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. **Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos.** In: *Anais...* Brasília, 2013.

SILVA, A.; BOVO, B. A. C.; FERREIRA, S. A. A importância da organização do quadro social na Sicredi União Cerrado. In: CANÇADO, A. C. (Org.). **Cooperativismo no Tocantins: possibilidades e desafios.** Palmas: SESCOOP, 2012.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO TOCANTINS (OCB/TO). **Quem somos.** 2016. Disponível em: <http://www.ocbto.coop.br/conteudo.php?l=52b72f916cc2a5044a61a1fb1b5aa39a>. Acesso em fevereiro de 2016.

_____. **Números do Cooperativismo Tocantinense.** 2016a. Disponível em: <http://www.ocbto.coop.br/conteudo.php?l=5676e4240437c4b2f0ad3dce7069754a>. Acesso em março de 2016.

SOUZA, A. S. de. **Cooperativismo: uma alternativa econômica.** Rio de Janeiro: CECRERJ, 1990.

SOUZA, M. M. C. de. **Gestão cooperativa e desenvolvimento local: Um estudo de caso na cooperativa de crédito de São Roque de Minas/SICOOB-SAROMCREDI.** Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Viçosa: UFV, 2008.

SOUZA, S. M. de. Belém-Brasília: abrindo fronteiras no Norte Goiano (ATUAL TOCANTINS) - 1958-1975. In: GIRALDIN, Odair (Org). **A (trans) formação histórica do Tocantins.** 2ª ed. Goiânia: UFG, 2004.

STAVENHAGEN, R. Etnodesenvolvimento: **Uma Dimensão Ignorada no Pensamento Desenvolvimentista.** Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1984.

TEIXEIRA, E. B. A Análise de Dados na Pesquisa Científica importância e desafios em estudos organizacionais. Unijuí: **Revista Desenvolvimento em questão.** Ano I, nº 2, 2003.

TENÓRIO, F. G. **Cidadania e desenvolvimento local: casos brasileiros**. In: *Anais...Madrid*, 2004.

TOCANTINS. JUCETINS - Junta Comercial do Tocantins. **Relação de cooperativas Cadastradas na Jucetins**. 2015

_____. **Lei nº 2.594, de 11 de junho de 2012**. Diário Oficial, Estado do Tocantins. 2016. Disponível em: <http://www.forumpermanente.smpe.gov.br/hiperlinks/documentos/decretos-de-criacao-2/tocantins-lei-no-2-594-de-11-de-junho-de-2012.pdf>. Acesso em abril de 2016.

UNIMED ARAGUAINA. **Sobre a Unimed Araguaína**. 2016. Disponível em: <http://www.unimedaraguaina.com.br/Sobre-a-Unimed.aspx> . 2016.

UNIMED GURUPI. **Quem Somos**. 2016. Disponível em: http://www.unimedgurupi.com.br/index.php?pagina=QUEM_SOMOS . 2016.

UNIMED PALMAS. **Quem Somos**. 2016. Disponível em: <http://www.unimedpalmas.com.br/index.php?pagina=quemsomos>. 2016.

VEIGA, J. E. da. **O Prelúdio do Desenvolvimento Sustentável**. In: OLIVA, P. M (Org.). *Economia brasileira: perspectiva do desenvolvimento*. São Paulo: FEA-USP, 2005.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

WIRTH. L; HAMEL, M. Renan. *Democracia Participativa e Desenvolvimento*. Unijuí: **Desenvolvimento em questão**. Ano IV, nº 7, 2006.

YOUNG, L. H. B. **Sociedades Cooperativas - Resumo Prático**. Curitiba: Juruá, 2008

ZWICK, Elisa. **Fundamentos teóricos de gestão de cooperativas**. Dissertação (Mestrado em Administração). Lavras: UFV, 2011.

ANEXO

ANEXO A: Instrumento de coleta de dados utilizado nas entrevistas

- 1 - O (a) Senhor (a) mudou-se ou nasceu na região? Fale sobre sua chegada ao Estado do Tocantins (Caso o/a entrevistado/a tenha vindo de outro estado).
- 2 – Como se deu o seu contato com o cooperativismo?
- 3 – Fale sobre a evolução do cooperativismo no estado.
 - a) Quais os principais acontecimentos que marcaram o cooperativismo?
 - b) Como esses acontecimentos contribuíram para o desenvolvimento?
 - c) Quais cooperativas tiveram ou têm papel relevante nesse processo? Pode citar alguns exemplos?
 - d) Acredita que há condições para o desenvolvimento de uma cultura cooperativista no estado?
- 4 - Como o (a) senhor (a) vê a relação entre o poder público (estadual e municipal) e o cooperativismo no estado?
- 5 – Qual o papel do OCB/TO e do SESCOOP/TO para ofertar condições propícias ao surgimento de um movimento cooperativista no estado?
- 6 – Quais os principais desafios do cooperativismo nos próximos anos no Estado do Tocantins?
- 7 – Qual o potencial que o cooperativismo tem para influenciar no desenvolvimento do Estado do Tocantins nos próximos anos?
- 8 – O (a) Senhor (a) pode me indicar mais três atores importantes para o movimento cooperativista no estado?